SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI

Secretaria Executiva - SE

Departamento de Gestão Interina - DGI

Sistema de Gestão de Protocolo - SGP

Protocolo vinculado: PE-F-2601052-12300-20220528 Número do processo: 59051.015918/2022-14

Data do protocolo: 29/05/2022 Interessado: Município de Araçoiaba

Procedência:

Assunto: Reconhecimento

Data do cadastro do processo: 09/06/2022 15:44:22

Data/Hora da emissão: 09/06/2022 18:08:53

MOVIMENTAÇÕES

30/05/2022 17:38:39 - Processo enviado para reconhecimento
01/06/2022 14:41:28 - Processo devolvido para ajuste
03/06/2022 16:42:42 - Processo enviado para reconhecimento
09/06/2022 15:44:41 - Análise finalizada pelo coordenador

09/06/2022 18:08:51 - Processo reconhecido

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

IDENTIFICAÇÃO			
UF: PE	Município: Araçoiaba	Códig	o IBGE: 2601052
População (habitant	es) PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
18.144	0,00	0,00	0,00
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrent	te líquida (anual)
	0,00	0	,00

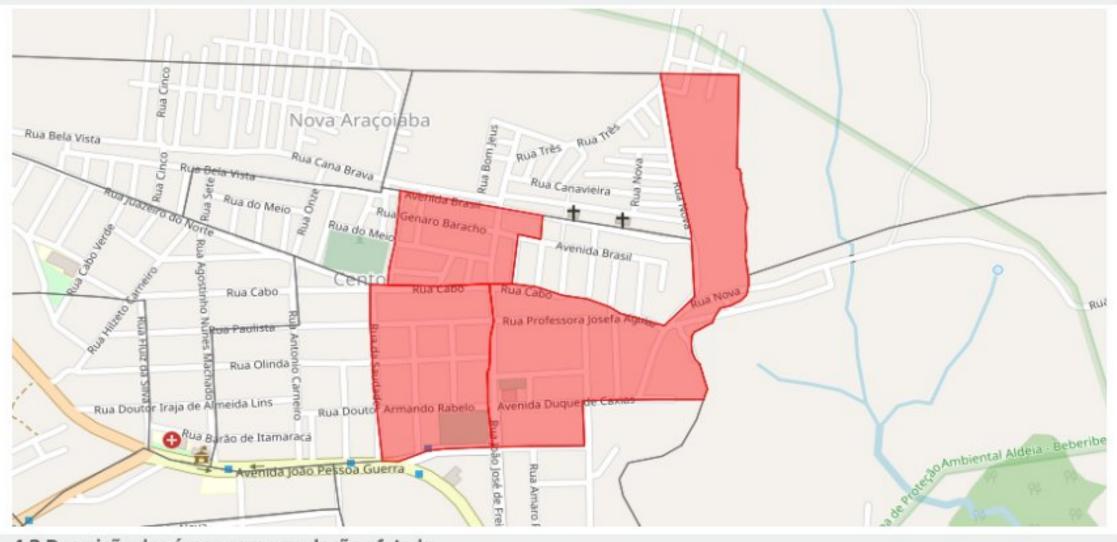
PROTOCOLO Nº PE-F-2601052-12300-20220528

2. TIPIFICAÇÃO	2. TIPIFICAÇÃO	
COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)	Dia
12300	Alagamentos	28

3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE		RE	- 3	
Dia	Mês	Ano	Horário	
28	05	2022	08:00	

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA				
4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial		Х		
Comercial		Х	0	
Industrial	X			
Agrícola	X			
Pecuária	X			
Extrativismo vegetal	X		7	
Reserva florestal ou APA	X		\$ 	12
Mineração	X			
Turismo e outras	X			

4.2 Seleção das áreas com população afetada



5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Região com sistema de drenagem precário

6. DANOS HUMANO	S, MATERIAIS OU	AMBIENTAIS	
6.1 DANOS		Discriminação	Quantidade
Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	40
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	0
tenham sido danificados /destruídos.		TOTAL DE AFETADOS	40

6.1.1 Descrição

Moradores foram para casa de parentes e/ou amigos que moram em lugares seguros

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
Informar a quantidade	Unidades habitacionais	40	0	450.000,00
de instalações de ensino, saúde, uso	Instalações públicas de saúde	0	0	190.000,00
comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura	Instalações públicas de ensino	5	0	280.000,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
danificadas ou destruídas pelo desastre.	Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
	Obras de infraestrutura pública	5	0	1.150.000,00

6.2.1 Descrição

Residências danificadas, cobertas, paredes tombadas, móveis e eletrodomésticos inutilizados. Estradas inutilizadas, movimentação de terra próximo a rodovia, sistema de drenagem rompidos/inutilizados.

6.3 DANOS	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
AMBIENTAIS Informar as alterações	Poluição ou contaminação da água		Х	
ocorridas no meio	Poluição ou contaminação do ar		Х	
ambiente que	Poluição ou contaminação do solo		Х	
comprometeram a gualidade ambiental em	Diminuição ou exaurimento hídrico		Х	
decorrência direta dos		Sim	Não	Área atingida
efeitos do desastre.	Incêndios em parques, APA's ou APP's		Х	

6.3.1 Descrição

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.	Valor total do prejuízo econômico (setor púl R\$ 75.600,00	
Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.		Valor do prejuízo (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas		0,00
Abastecimento de água potável		4.600,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários		62.000,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo		9.000,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vet	ores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica		0,00
Telecomunicações		0,00

Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição

A obra de drenagem da região está em execução, sendo necessário paralisar por conta dos transtornos, além de deslocamento de tubos e necessidade de serviços extras para auxiliar na drenagem.

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)

R\$ 0,00

	Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$
Agricultura		0,00
Pecuária		0,00
Indústria		0,00
Comércio		0,00
Serviços		0,00
7.2.1 Descrição		7-

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Felipe de Barros Melo

Cargo: Engenheiro Civil

Telefone de contato: 81997558636 E-mail: comdec.ara@gmail.com

Data do preenchimento Dia Mês Ano 29 05 2022 Última alteração 30 05 2022

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 - Brasília/DF Contato: 0800 644 0199



Ministério da Integração Nacional

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: PE MUNICÍPIO: Araçoiaba SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Alagamentos DATA DA OCORRÊNCIA: 28/05
/2022

CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	Х	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	Х	
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	Х	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	Х	
Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:		
45 residências atingidas na região da baixada, sendo 20 em situação crítica.		

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE		
2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE	Sim	Não
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	Х	
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?	Х	
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo explique porque ainda exige ação emergencial	município	е
Limpeza de canais, e a obra para drenagem da região está em execução		

3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL	Sim	Não
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	X	
O município possui órgão de defesa civil?	X	
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?	Х	
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?	Х	
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?		Х
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?		Х
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	X	
Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :		-

1.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITU	JCIONAIS		
PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS	Sim	Não	Quantidade
Outros		Х	0
Promoção, assistência e comunicação social	х		15
Ajuda humanitária		Х	0
Segurança pública		Х	0
Busca, resgate e salvamento		Х	0
Assistência médica	х		2

Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)		Х	0
Avaliação de danos	Х		2
Apoio à saúde e saúde pública	Х		15

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

Apoio através da Prefeitura Municipal de Araçoiaba

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Outros		Х	0
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores	Х		400
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)	Х		200
Água potável/Alimentos/Medicamentos	Х		200
Equipamentos e máquinas	Х		3
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte		Х	0

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

Através de arrecadação e distribuição

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal		Х	0,00
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal		х	0,00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs	х		10.000,00
Oriundos de outras fontes	х		10.000,00

Descrever e/ou detalhar

Através de arrecadação e pessoas envolvidas ne gestão municipal

5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Felipe de Barros Melo

Cargo: Engenheiro Civil

Telefone de contato: 81997558636

Local e data: Araçoiaba, 29 de Maio de 2022

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 - Brasília/DF Contato: 0800 644 0199



Ministério da Integração Nacional

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDE

Relatório Fotográfico

MUNICÍPIO: Araçoiaba UF: PE

DATA DA OCORRÊNCIA: 28/05/2022

SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Alagamentos

1. SITUAÇÃO 1

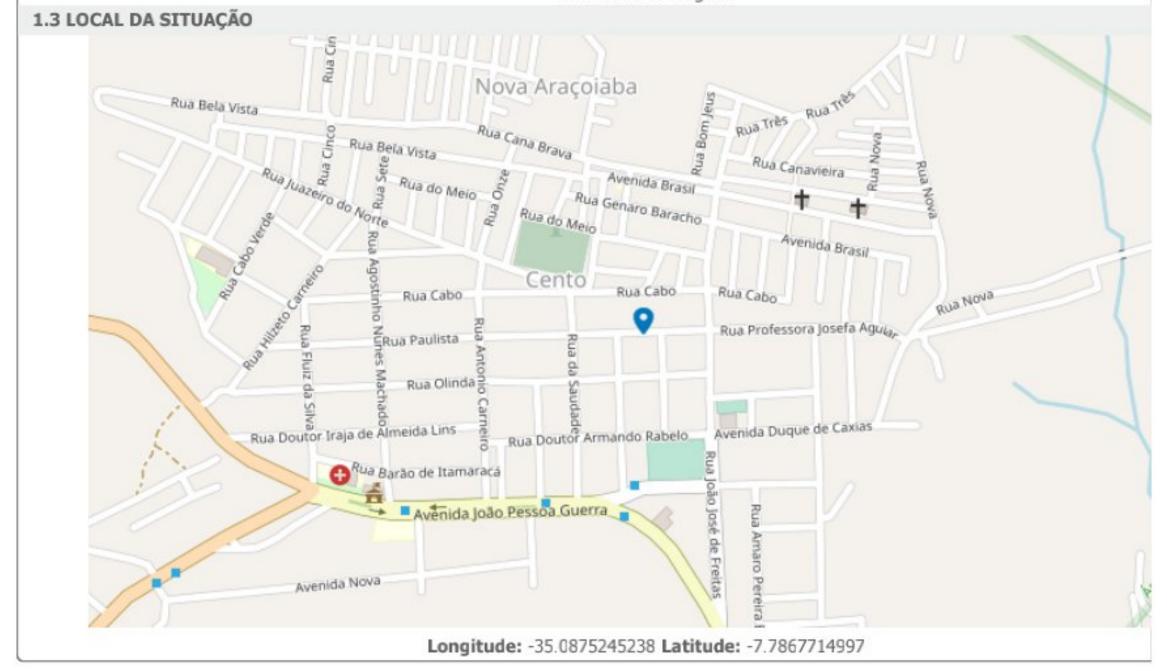
1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO





1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Conjutor de motor bomba para esgotar as caixas de águas pluviais que não tinha vazão suficiente para drenar a região da baixada e escavação o auxiliar na drenagem



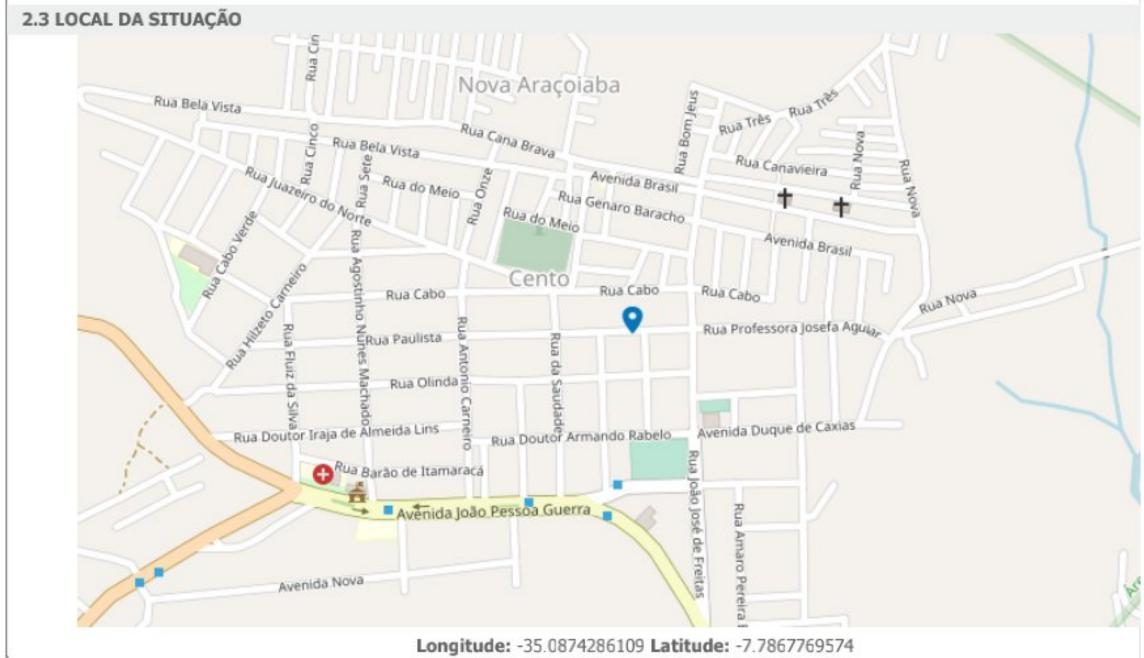
2. SITUAÇÃO 2





2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Alagamento na região conhecida por "Baixada", Rua Cabo, Paulista e Josefa de Aguiar





DECRETO Nº 15 DE 28 DE MAIO DE 2022

EMENTA: "Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas, conforme aviso meteorológico nº 0059/2022 – APAC -Agência Pernambucana de Águas e Clima."

O Prefeito Municipal de Araçoiaba no Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são legalmente atribuídas, e conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012:

CONSIDERANDO: Que em decorrência das fortes chuvas que atingem a região desde à tarde do dia 27 de maio de 2022, confirmando assim, o alerta meteorológico emitido pela APAC-Agência Pernambucana de Águas e Clima, causando diversos pontos de alagamento no município, causando inundações de diversas ruas e edificações, transbordamentos de córregos, açudes e rio, e erosões, que por si só demonstram risco iminente do colapso;

CONSIDERANDO: Que desde o início das chuvas os agentes da defesa Civil Municipal estão nas ruas monitorando a situação;

CONSIDERANDO: A necessidade de proteção da vida e incolumidade das pessoas, integridade física e do patrimônio dos munícipes;

CONSIDERANDO: Que compete ao município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades econômicas, bem como adotar, imediatamente, as medidas que se fizerem necessárias para, inclusive em regime de cooperação, combater situações extremas;

RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do município atingidas pelas chuvas, em virtude da situação classificada e





codificada como Chuvas Intensas - aviso meteorológico nº 0059/2022 - APAC -Agência Pernambucana de Águas e Clima.

- Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução, permanecendo de prontidão até sua normalização.
- Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.
- Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
- I penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
- **Parágrafo único**: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
- Art. 5º Fica autorizado o uso de espaço público como quadras e escolas para acomodar pessoas desalojadas ou desabrigadas em virtude de terem suas casas atingidas pelas águas das chuvas, devendo a secretaria de Assistência Social tomar as seguintes medidas:
- I Cadastrar todas as pessoas que tiverem sob situação de risco, ocasionada pelos impactos causados pelas chuvas;
 - II Proceder à distribuição de donativos, tais como:
 - a- Agasalho;
 - b- Cobertores;
 - c- Alimentação;
 - d- Colchões;
 - e- Produtos de higiene pessoal;
 - f- Realização de aquisição de materiais e serviços necessários ao enfrentamento da situação calamitosa.





III – aos que tiverem seus imóveis interditados por ato da defesa civil do município, proceder com a inclusão da família no aluguel social;

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Araçoiaba/PE, 28 de maio de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA PREFEITO





Ofício nº 023/2022/COMDEC-ARA

Araçoiaba, 30 de maio de 2022

Ao Senhor Alexandre Lucas Alves Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Reconhecimento Federal.

Senhor Secretário Nacional,

 Com fulcro na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, participo a ocorrência de situação de anormalidade por desastre, registrada no sistema S2iD, em resumo:

UF: PE	Município: Araçoiaba
Desastre: 12300 Alagamentos	Data do desastre: 28/05/2022
Decreto nº 15 de 28 de maio	Publicação do decreto: Diário Oficial Municipal no dia 28 de maio de 2022
Situação de Anormalidade: Situação de emergência	Protocolo S2iD: PE-F-2601052-12300-20220528

- 2. Tendo em vista as informações apresentadas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados por meio do protocolo S2iD supracitado, solicita-se o reconhecimento federal da situação de anormalidade decretada devido à necessidade de apoio federal para reconstrução de estradas, obras de contenção, drenagem de canais, reconstruções de moradias e manutenção de escolas.
- Para todos os fins, e em conformidade com a legislação vigente, declaro ciência e ratifico as informações contidas nos documentos e formulários eletrônicos contidos no Protocolo S2ID supracitado.

Atenciosamente,

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA:89070615487 Assinado de forma digital por CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA:89070615487 Dados: 2022.05.30 17:19:51 -03'00'

Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchôa

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA COMDEC – ARA

infraestrutura@aracoiaba.pe.gov.br Rua Antônio Carneiro, s/n- Centro Araçoiaba-PE

PARECER TÉCNICO Nº. [001/2022]

Araçoiaba, 30 de maio de 2022

Assunto: Reconhecimento Federal de situação de anormalidade

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

A. INFORMAÇÕES GERAIS					
UF: PE	Município: ARAÇOIABA				
Decreto nº 15 de 28 de maio de 2022	Publicação: Diário Oficial Municipal em 28 de maio de 2022				
CÓDIGO COBRADE: 12300	TIPO: ALAGAMENTOS DATA: 28/05/2022 HOR		Hora: 08H00		
CAUSAS E RECORRÊNCIA:					
Situação de Anormalidade: [SE/ECP]	Desastre Nível III				
Protocolo de Registro no S2ID: PE-F-26	01052-12300-20220528				

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

B. DANOS HUMANOS:

Não há mortes, existem 40 pessoas desalojadas

C. DANOS MATERIAIS:

Residências danificadas, estradas inutilizadas, movimentação de terra próximo a via de acesso, sistema de drenagem rompidos/inutilizados, canais para drenagem fechados.

D. DANOS AMBIENTAIS:

Tombamento de diversas árvores





III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

Duas escolas estão funcionando para abrigo provisório, como também para recebimento de materiais para higiene pessoal, roupas e agasalhos.

F. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Abertura de valas em ruas para drenar diversos pontos

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de Reconhecimento Federal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Instrução Normativa n. 36/2020.

É o parecer.

Araçoiaba, 30 de maio de 2022

FELIPE DE BARROS MELO:07937986476

Assinado de forma digital por FELIPE DE BARROS MELO:07937986476 Dados: 2022.05.30 17:38:45 -03'00'

Felipe de Barros Melo

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Folha de Verificação Documental - FVD

UF: PE MUNICÍPIO: Araçoiaba SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Alagamentos DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 28/05/2022

				ANÁLISE DOCUMENTAL
				FIDE
Apres inicial	entou nente?	Há pend	dências?	Anotações: FIDE foi preenchido conforme Portaria 260/2022, contendo Identificação do Ente, tipificação e informações sobre desastre e suas causas, a data da ocorrência, a área com a população afetada, danos humanos e materiais,
Sim	Não	Sim	Não	prejuízos públicos e suas respectivas descrições.
Х			Χ	
				DMATE
Apres inicial	entou nente?	Há pend	dências?	Anotações: ok
Sim	Não	Sim	Não	
X			Х	
				DEATE
Apres inicial	entou mente?	Há pend	dências?	Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
	Х		Х	
				RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
Apres	entou nente?	Há pend	dências?	Anotações: Fotos georreferenciadas e com descrição demonstram o evento adverso
Sim	Não	Sim	Não	
Х			Х	
				PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL
Apres inicial	entou nente?	Há pend	dências?	Anotações: Parecer Técnico COMPDEC 012/2022 de 30/05/2022, com descrição dos danos e prejuízos, concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria 260/2022, no entanto não concluiu se a situação de anormalidade é de situação
Sim	Não	Sim	Não	de emergência ou estado de calamidade pública
Х		Х		
				DECRETO MUNICIPAL
Apres inicial	entou nente?	Há pend	dências?	Anotações: Decreto Municipal 15/2022 foi apresentado, declarando Situação de Emergência no município por chuvas. No entanto, o processo é de alagamentos. Retificar a COBRADE (PARA ALAGAMENTO) e anexar a publicação. Datado
Sim	Não	Sim	Não	em 28/05/2022
Х		Х		
				OFÍCIO
Apres inicial	entou nente?	Há pend	dências?	Anotações: Oficio Municipal 023/2022 de 30/05/2022 solicita reconhecimento federal para situação de emergência para auxílio financeiro
Sim	Não	Sim	Não	
Х			Х	
			· ·	OUTROS
Apres	entou nente?	Há pend	lências?	Anotações: Equipe GADE em campo Informações de monitoramento do CMA/CENAD

Sim	Não	Sim	Não
Х			Х

O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?	Sim	Não
Anotações	Х	
Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?	Sim	Não
Anotações Será devolvido para ajustes	Х	
Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?	Sim	Não
Anotações AJUSTAR 1 - Parecer Técnico COMPDEC 012/2022 de 30/05/2022 não concluiu se a situação de anormalidade é de situação de emergência ou estado de calamidade pública RETIFICAR 2 - Decreto Municipal 15/2022 foi apresentado, declarando Situação de Emergência no município por chuvas. No entanto, o processo é de alagamentos. Retificar a COBRADE (PARA ALAGAMENTO) e anexar a publicação.		Х

[X] DEVOLVIDA Prazo para ajustes: 08/06/2022 FINALIZADA

Arquivo gerado em: 01/06/2022 14:41:28





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA COMDEC – ARA

infraestrutura@aracoiaba.pe.gov.br Rua Antônio Carneiro, s/n- Centro Araçoiaba-PE

PARECER TÉCNICO Nº. [001/2022]

Araçoiaba, 30 de maio de 2022

Assunto: Reconhecimento Federal de situação de anormalidade

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

Município: AR	AÇOIABA		
Publicação: Diário Oficial Municipal em 28 de maio de 2022			
TIPO: ALAGAMENTOS DATA: 28/05/2022 HORA: 0			Hora: 08H00
	Publicação: D		Publicação: Diário Oficial Municipal em 28 de maio de 2

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

B. DANOS HUMANOS:

Não há mortes, existem 40 pessoas desalojadas

C. DANOS MATERIAIS:

Residências danificadas, estradas inutilizadas, movimentação de terra próximo a via de acesso, sistema de drenagem rompidos/inutilizados, canais para drenagem fechados.

D. DANOS AMBIENTAIS:

Tombamento de diversas árvores





III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

Duas escolas estão funcionando para abrigo provisório, como também para recebimento de materiais para higiene pessoal, roupas e agasalhos.

F. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Abertura de valas em ruas para drenar diversos pontos

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de Reconhecimento Federal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Instrução Normativa n. 36/2020.

É o parecer.

Araçoiaba, 30 de maio de 2022

FELIPE DE BARROS MELO:07937986476

Assinado de forma digital por FELIPE DE BARROS MELO:07937986476 Dados: 2022.06.02 15:17:10 -03'00'

Felipe de Barros Melo

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil



DECRETO Nº 17 DE 03 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: Declara situação de emergência no âmbito do Município de Araçoiaba/PE, em razão da ocorrência de desastres classificados como; CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, ALAGAMENTOS - COBRADE 1.2.3.0.0 e INUNDAÇÕES - COBRADE 1.2.0.0.

O Prefeito do Município de Araçoiaba no Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são legalmente atribuídas, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020 e observada a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e,

CONSIDERANDO: Que em decorrência das fortes chuvas que atingem a região desde a tarde do dia 27 de maio de 2022, confirmando assim, o alerta meteorológico emitido pela APAC -Agência Pernambucana de Águas e Clima, causando diversos pontos de alagamento no município, causando inundações de diversas ruas e edificações, transbordamentos de córregos, açudes e rio, e erosões, que por si só demonstra risco iminente do colapso;

CONSIDERANDO: Que desde o início das chuvas os agentes da defesa Civil Municipal estão nas ruas monitorando a situação;

CONSIDERANDO: A necessidade de proteção da vida e incolumidade das pessoas, integridade física e do patrimônio dos munícipes;

CONSIDERANDO: Que compete ao município zelar preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades econômicas, bem como adotar, imediatamente, as medidas que se fizerem necessárias para, inclusive em regime de cooperação, combater situações extremas;

RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica decretada situação de emergência, no âmbito do Município de Araçoiaba/PE, em razão da ocorrência de desastres classificados como CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4.





ALAGAMENTOS - COBRADE 1.2.3.0.0 e INUNDAÇÕES - COBRADE 1.2.1.0.0.

Parágrafo Único – A situação de emergência decretada no caput deste artigo, é caracterizada e reconhecida a partir das disposições estabelecidas no decreto municipal nº 15, de 28 de maio de 2022.

- Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução, permanecendo de prontidão até sua normalização.
- **Art.** 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.
- **Art. 4º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
- I penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
- **Parágrafo único**: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
- Art. 5º Fica autorizado o uso de espaço público como quadras e escolas para acomodar pessoas desalojadas ou desabrigadas em virtude de terem suas casas atingidas pelas águas das chuvas, devendo a secretaria de Assistência Social tomar as seguintes medidas:
- I Cadastrar todas as pessoas que tiverem em situação de risco, ocasionada pelos impactos causados pelas chuvas;
 - II Proceder à distribuição de donativos, tais como:
 - a- Agasalho;
 - b- Cobertores;
 - c- Alimentação;





- d- Colchões;
- e- Produtos de higiene pessoal;
- f- Realização de aquisição de materiais e serviços necessários ao enfrentamento da situação calamitosa.

 III – aos que tiverem seus imóveis interditados por ato da defesa civil do município, proceder com a inclusão da família no aluguel social;

- Art. 6º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuizo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres.
- Art. 7°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial e a declaração da situação de emergência promovida nos termos do art. 1° permanecerá em vigor enquanto não forem satisfatoriamente resolvidos e equacionados todos os principais problemas resultantes desses desastres que afligem o Município, não ultrapassando o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por até 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos além do período de 180 (cento e oitenta dias).
- Art. 8º Os efeitos deste decreto retroagem a 28 de maio de 2022, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.

Araçoiaba/Pt, 03 de junho de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA COMDEC – ARA

infraestrutura@aracoiaba.pe.gov.br Rua Antônio Carneiro, s/n- Centro Araçoiaba-PE

PARECER TÉCNICO Nº. [001/2022]

Araçoiaba, 30 de maio de 2022

Assunto: Reconhecimento Federal de situação de anormalidade

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

Município: AR	AÇOIABA		
Publicação: Diário Oficial Municipal em 28 de maio de 2022			
TIPO: ALAGAMENTOS DATA: 28/05/2022 HORA: 0			Hora: 08H00
	Publicação: D		Publicação: Diário Oficial Municipal em 28 de maio de 2

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

B. DANOS HUMANOS:

Não há mortes, existem 40 pessoas desalojadas

C. DANOS MATERIAIS:

Residências danificadas, estradas inutilizadas, movimentação de terra próximo a via de acesso, sistema de drenagem rompidos/inutilizados, canais para drenagem fechados.

D. DANOS AMBIENTAIS:

Tombamento de diversas árvores





III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

Duas escolas estão funcionando para abrigo provisório, como também para recebimento de materiais para higiene pessoal, roupas e agasalhos.

F. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Abertura de valas em ruas para drenar diversos pontos

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de Reconhecimento Federal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Instrução Normativa n. 36/2020.

É o parecer.

Araçoiaba, 30 de maio de 2022

FELIPE DE BARROS MELO:07937986476

Assinado de forma digital por FELIPE DE BARROS MELO:07937986476 Dados: 2022.06.02 15:17:10 -03'00'

Felipe de Barros Melo

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

IDENTIFICAÇÃO				
UF: PE	Município: Araçoiaba	Códig	o IBGE: 2601052	
População (habitant	es) PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)	
18.144	0,00	0,00	0,00	
Receita co	rrente líquida (mensal)	Receita corrent	Receita corrente líquida (anual)	
	0,00	0	,00	

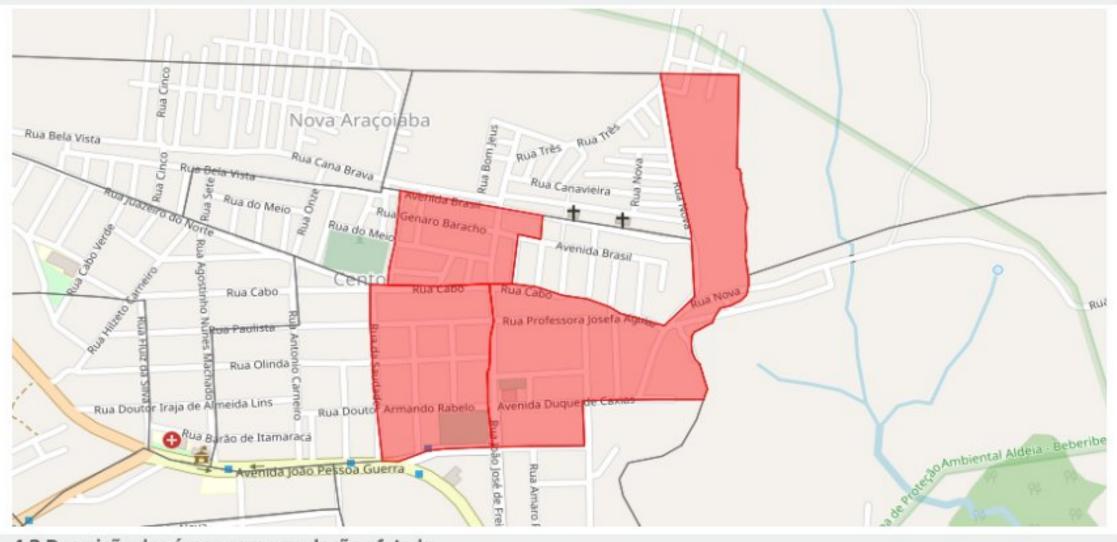
PROTOCOLO Nº PE-F-2601052-12300-20220528

2. TIPIFICAÇÃO		3. DATA
COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)	Dia
12300	Alagamentos	28

3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE						
Dia	Mês	Ano	Horário			
28	05	2022	08:00			

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA						
4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural		
Residencial		Х				
Comercial		Х	0			
Industrial	X					
Agrícola	X					
Pecuária	X					
Extrativismo vegetal	X		7			
Reserva florestal ou APA	X		\$ 	12		
Mineração	X					
Turismo e outras	X					

4.2 Seleção das áreas com população afetada



5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Região com sistema de drenagem precário

6. DANOS HUMANO	S, MATERIAIS OU	AMBIENTAIS	
6.1 DANOS HUMANOS Informar a quantidade	Discriminação		
	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
de mortos, feridos, enfermos, desabrigados,	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
desalojados, desaparecidos e outras	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
pessoas que foram diretamente afetadas	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
pelo desastre, desde	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	40
que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	0
tenham sido danificados /destruídos.		TOTAL DE AFETADOS	40

6.1.1 Descrição

Moradores foram para casa de parentes e/ou amigos que moram em lugares seguros Trata-se de um levantamento parcial, podendo haver alterações, uma vez que não tivemos acesso total em todas as áreas de desastres, como também as continuidades de chuvas na região.

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
Informar a quantidade	Unidades habitacionais	40	0	450.000,00
de instalações de ensino, saúde, uso	Instalações públicas de saúde	0	0	190.000,00
comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Instalações públicas de ensino	5	0	280.000,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
	Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
,	Obras de infraestrutura pública	5	0	1.150.000,00

6.2.1 Descrição

Residências danificadas, cobertas, paredes tombadas, móveis e eletrodomésticos inutilizados. Estradas inutilizadas, movimentação de terra próximo a rodovia, sistema de drenagem rompidos/inutilizados. Trata-se de um levantamento parcial, podendo haver alterações, uma vez que não tivemos acesso total em todas as áreas de desastres, como também as continuidades de chuvas na região.

6.3 DANOS	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
AMBIENTAIS Informar as alterações	Poluição ou contaminação da água		Х	
ocorridas no meio	Poluição ou contaminação do ar		Х	
ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Poluição ou contaminação do solo		Х	
	Diminuição ou exaurimento hídrico		Х	
		Sim	Não	Área atingida
	Incêndios em parques, APA's ou APP's		Х	

6.3.1 Descrição

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.	Valor total do prejuízo eco R\$ 75.60	
Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.		Valor do prejuízo (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00	
Abastecimento de água potável	4.600,00	
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	62.000,00	
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	9.000,00	
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vel	0,00	
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00	

Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00
Ensino	0,

7.1.1 Descrição

A obra de drenagem da região está em execução, sendo necessário paralisar por conta dos transtornos, além de deslocamento de tubos e necessidade de serviços extras para auxiliar na drenagem.

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)

R\$ 0,00

	Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$
Agricultura		0,00
Pecuária		0,00
Indústria		0,00
Comércio		0,00
Serviços		0,00
7.2.1 Descrição		·

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Felipe de Barros Melo

Cargo: Engenheiro Civil

Telefone de contato: 81997558636 E-mail: comdec.ara@gmail.com

Data do preenchimento Dia Mês Ano 29 05 2022 Última alteração 02 06 2022

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 - Brasília/DF Contato: 0800 644 0199



Ministério da Integração Nacional



Ministério do Desenvolvimento Regional Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria Nº 1917, de 10 de junho de 2022

Reconhece situação de emergência em municípios.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AM	Careiro	Inundações – 1.2.1.0.0	009	16/05/2022	59051.015990/2022- 41
AM	Japurá	Inundações – 1.2.1.0.0	342	04/05/2022	59051.015991/2022- 96
ВА	Brumado	Estiagem – 1.4.1.1.0	5.705	19/05/2022	59051.015936/2022- 04
CE	Mombaça	Estiagem – 1.4.1.1.0	382	23/05/2022	59051.015945/2022- 97
PA	Salvaterra	Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4	20	31/05/2022	59051.015992/2022- 31
PE	Araçoiaba	Alagamentos – 1.2.3.0.0	17	03/06/2022	59051.015918/2022- 14
PE	Lagoa do Carro	Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4	23	02/06/2022	59051.015989/2022- 17
RS	Alegrete	Inundações – 1.2.1.0.0	435	23/05/2022	59051.016037/2022- 11
sc	Rio do Sul	Inundações – 1.2.1.0.0	10.901	03/06/2022	59051.015777/2022- 30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Lucas Alves, Secretário(a)

Nacional de Proteção e Defesa Civil, em 10/06/2022, às 18:32, com fundamento no art.

4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3794180 e o código CRC 1A4827CD.

59000.010349/2022-16 3794180v1

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/06/2022 | Edição: 112 | Seção: 1 | Página: 37

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1.917, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AM	Careiro	Inundações - 1.2.1.0.0	009	16/05/2022	59051.015990/2022-41
AM	Japurá	Inundações - 1.2.1.0.0	342	04/05/2022	59051.015991/2022-96
ВА	Brumado	Estiagem - 1.4.1.1.0	5.705	19/05/2022	59051.015936/2022-04
CE	Mombaça	Estiagem - 1.4.1.1.0	382	23/05/2022	59051.015945/2022-97
PA	Salvaterra	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	20	31/05/2022	59051.015992/2022-31
PE	Araçoiaba	Alagamentos - 1.2.3.0.0	17	03/06/2022	59051.015918/2022-14
PE	Lagoa do Carro	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	23	02/06/2022	59051.015989/2022-17
RS	Alegrete	Inundações - 1.2.1.0.0	435	23/05/2022	59051.016037/2022-11
SC	Rio do Sul	Inundações - 1.2.1.0.0	10.901	03/06/2022	59051.015777/2022-30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI

Secretaria Executiva - SE

Departamento de Gestão Interina – DGI

Sistema de Gestão de Protocolo – SGP

Protocolo vinculado: RES-PE-2601052-20220613-01

Data do protocolo: 13/06/2022 Interessado: Município de Araçoiaba

Procedência:

Assunto: Ações de Resposta

Data/Hora da emissão: 21/07/2022 16:04:34

Número do processo: 59052.010177/2022-75

Data do cadastro do processo: 15/06/2022 15:31:32

MOVIMENTAÇÕES

23/06/2022 08:31:42 - Análise finalizada pela Chefia
23/06/2022 08:31:42 - Processo devolvido para análise
23/06/2022 08:31:42 - Processo distribuído ao Analista
02/07/2022 00:10:12 - Processo devolvido para análise
02/07/2022 00:10:12 - Processo distribuído ao Analista
05/07/2022 00:10:29 - Processo devolvido para análise
05/07/2022 00:10:29 - Processo devolvido para análise
05/07/2022 00:10:08 - Processo distribuído ao Analista
06/07/2022 00:10:08 - Processo devolvido para análise
07/07/2022 22:03:31 - Análise finalizada pelo Analista
08/07/2022 08:44:45 - Análise finalizada pelo Diretor
18/07/2022 16:49:22 - Análise finalizada pelo Diretor
18/07/2022 17:24:56 - Análise finalizada pelo Diretor
20/07/2022 09:54:17 - Análise retornada pelo Secretário
20/07/2022 10:32:53 - Análise finalizada pelo Diretor

21/07/2022 16:04:33 - Análise finalizada pelo Secretário





Ofício nº 024/2022/COMDEC-ARA

Araçoiaba, 13 de junho de 2022

Ao Senhor Alexandre Lucas Alves Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: Solicitação de recursos federais para ações de resposta a desastre

Senhor Secretário Nacional,

- Solicitamos através deste ofício, conforme previsto no art. 3º da Lei 12.340 de 01/12/2010, o qual menciona que o ente poderá solicitar apoio federal complementar a fim de atender as ações de resposta nas áreas atingidas por desastre.
- Diante dos dados contidos no quadro-resumo abaixo, solicitamos apoio federal para o Município de Araçoiaba, Pernambuco.

Processo S2ID:	59051.015918/2022-14		
Desastre:	Alagamentos	Data do desastre:	28/05/2022
Protocolo da Solicitação do Reconhecimento Federal da Situação de Emergência		PE-F-2601052-12300-20220528	
Reconhecimento Federal: Portaria MI nº		Nº 1.917 de 10/06/2022	
Protocolo do Formulário de Solicitação de Recursos Federais para Resposta		RES-PE-2601052-20220613-01	

3. Tendo em vista a situação apresentada no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados para o reconhecimento federal da situação de emergência, solicita-se apoio do Governo Federal para ações de resposta, conforme apresentado no Formulário de Solicitação de Recursos Federais e anexos, registrado no protocolo supracitado.

Atenciosamente,

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE
ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA:89070615487
Dados: 2022.06.15 15:26:48 -03'00'

Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchôa Prefeito Municipal

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

SIMBOLOGIA:

UF: PE MUNICÍPIO: Araçoiaba

DESASTRE: Alagamentos

DATA DA OCORRÊNCIA: 28/05/2022



TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Assistência

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
0	162	1115

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

Itens de Assistência Humanitária

Os itens se destinam a população atingida por alagamentos, pessoas que perderam seus alimentos nos armários, como também pessoas que tiveram que sair de casa para casa de parentes, aluguel social, ou casa de vizinhos próximos, perderam colchões, e não tem mais materiais para sua higiene pessoal.

Pessoas diretamente beneficiadas 1115		Período	Período de execução (em dias) 60		Valor total (R\$) da Meta 417.566,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item	
	Cesta Básica de alimentos					
1	556	UNIDADES	60	208,00	115.648,00	
2	Colchões para 80% dos afetados				Aquisição	
2	892	UNIDADES	30	239,00	213.188,00	
2	Kit de higiene pessoal				Aquisição	
3	1115	UNIDADES	30	62,00	69.130,00	
	Locação de caminhão de carroceria para entrega dos materiais				Aquisição	
4	2	MÊS	60	9.800,00	19.600,00	

Meta 2:

Conjunto de Equipamentos e Serviços para Limpeza Urbana

Devidos as fortes chuvas, com vários pontos de alagamentos, tivemos vários trechos de drenagem obstruídos com lixo e lama, como tivemos parte do sistema de drenagem que foi completamente destruído, é necessário a reconstrução de forma imediata para evitar novos alagamentos na região.

Pessoas diretamente beneficiadas		s Períod	do de execução (em dias)	Valor total (R\$) da Meta	
	4500	90 348.733,62		3.733,62	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item

				VALOR TOTAL	R\$ 766.299,62
				·	
7	176	HORA	22	204,13	35.926,88
7	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira - SINAPI 5678				
6	176	HORA	22	427,23	75.192,48
	Caminhão para equipamento de limpeza a sucção - SINAPI 92106				Locação
	176	HORA	22	226,41	39.848,16
5	Caminhão basculante 6 m3 toco - SINAPI 67826				
	176	HORA	22	328,86	57.879,36
4	Caminhão pipa 6.000 l	SINAPI 5747			Locação
5	176	HORA	22	427,23	75.192,48
3	Caminhão para equipan	nento de limpeza a sucção -	SINAPI 92106		Locação
2	176	HORA	22	271,91	47.856,16
2	Escavadeira hidráulica sobre esteiras - SINAPI 5631				Locação
	530	METRO	30	31,77	16.838,10
1	Limpeza do sistema de drenagem				Serviço

TERMO DE COMPROMISSO

[X] Declaro que as informações apresentadas neste Plano expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos repassados/disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC /MI) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas neste Plano e de acordo com a Lei 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), Lei nº 12.608/2012, os Decretos nº 7.505/2011, 7.257/2010, Instrução Normativa do MI n. 01, de 24/08/2012 e a Portaria nº 607/2011, a Lei nº 8.666/1993 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MI.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos repassados /disponibilizados através de documentos específicos solicitados pela SEDEC, tais como: relatório para prestação de contas de recursos materiais (em até 90 dias após o recebimento dos materiais/kits); relatório de execução para prestação de contas parcial de recursos financeiros (de frequência trimestral, durante o prazo de vigência do instrumento) e documentação necessária à prestação de contas final (em até 60 dias a contar do término da execução das ações/metas).

É o que informamos,

Araçoiaba, 15 de Junho de 2022

PROPONENTE

Araçoiaba 01.613.860/0001-63 CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA 890.706.154-87

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Felipe de Barros Melo 079.379.864-76 (81) 99755-8636 comdec.ara@gmail.com

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 23/06/2022	PRAZO LIMITE: 30/06/2022	SIMBOLOGIA:
PROTOCOLO: RES-PE-2601052- 20220613-01	DESASTRE: Alagamentos	TO STATE OF THE PARTY OF THE PA

RECOMENDAÇÃO 1

Pendência:

Os itens listados nas Metas devem ser únicos, com o objetivo de facilitar o acompanhamento na fase de execução e posterior prestação de contas. EXEMPLO: Meta 1: Cesta Básica. Item 1: Cesta Básica / Meta 2: Limpeza de Residência. Item 1: Limpeza de Residência / Meta 3: Kit de Higiene Pessoal. Item 1: Kit de Higiene Pessoal / etc. O que consta em cada kit e cesta deve vir em anexo nos orçamentos.

Data e hora:

23/06/2022 16:41:06

RECOMENDAÇÃO 2

Pendência:

Favor anexar relatório social atualizado, tendo em vista a diferença entre o número de afetados no Fide e nos dados das metas

Data e hora:

23/06/2022 16:42:07

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 04/07/2022	PRAZO LIMITE: 11/07/2022	SIMBOLOGIA:
PROTOCOLO: RES-PE-2601052- 20220613-01	DESASTRE: Alagamentos	(A)

RECOMENDAÇÃO 1

Pendência:

Os itens listados nas Metas devem ser únicos, com o objetivo de facilitar o acompanhamento na fase de execução e posterior prestação de contas. EXEMPLO: Meta 1: Cesta Básica. Item 1: Cesta Básica / Meta 2: Limpeza de Residência. Item 1: Limpeza de Residência / Meta 3: Kit de Higiene Pessoal. Item 1: Kit de Higiene Pessoal / etc. O que consta em cada kit e cesta deve vir em anexo nos orçamentos.

Data e hora:

23/06/2022 16:41:06

RECOMENDAÇÃO 2

Pendência:

Favor anexar relatório social atualizado, tendo em vista a diferença entre o número de afetados no Fide e nos dados das metas

Data e hora:

23/06/2022 16:42:07

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 05/07/2022 PRAZO LIMITE: 11/07/2022 SIMBOLOGIA:

PROTOCOLO: RES-PE-260105220220613-01 DESASTRE: Alagamentos

RECOMENDAÇÃO 1

Pendência:

Os itens listados nas Metas devem ser únicos, com o objetivo de facilitar o acompanhamento na fase de execução e posterior prestação de contas. EXEMPLO: Meta 1: Cesta Básica. Item 1: Cesta Básica / Meta 2: Limpeza de Residência. Item 1: Limpeza de Residência / Meta 3: Kit de Higiene Pessoal. Item 1: Kit de Higiene Pessoal / etc. O que consta em cada kit e cesta deve vir em anexo nos orçamentos.

Data e hora:

23/06/2022 16:41:06

RECOMENDAÇÃO 2

Pendência:

Favor anexar relatório social atualizado, tendo em vista a diferença entre o número de afetados no Fide e nos dados das metas

Data e hora:

23/06/2022 16:42:07

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Análise de Metas - Resposta

DI	ESCPIO	ÇÃO DAS METAS E ITENS	_		_						
Nº		os da Meta									
			3000	THE RESERVE THE PROPERTY OF TH							
		Itens de Assistência Humanitária									
	Os itens se destinam a população atingida por alagamentos, pessoas que perderam seus alimentos nos armários, como também pessoas que tiveram que sair de casa para casa de parentes, aluguel social, ou casa de vizinhos próximos, perderam colchões, e não tem mais materiais para sua higiene pessoal.										
	Pes	ssoas diretamente beneficiad	las Pe	ríodo de execução (e	m dias)	Valor tota	al da meta 1				
			1115		6	0	R\$ 417.566,00				
	Iter	n Qtde.	Qtde. Unid.		de m dias)	Valor unitário	Valor total do item				
			Cest	a Básica de alimento:	3		Aquisição				
	1	556	UN		60	R\$ 208,00	R\$ 115.648,00				
			Colchõe	es para 80% dos afeta	dos		Aquisição				
	2	892	UN		30	R\$ 239,00	R\$ 213.188,00				
		Kit de higiene pessoal			'		Aquisição				
	3	1115	UN		30	R\$ 62,00	R\$ 69.130,00				
		Locação de caminhão de carroceria para entrega			rega dos r	nateriais	Aquisição				
1	4	2	MÊS		60	R\$ 9.800,00	R\$ 19.600,00				
				Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado		R\$ Sugerido				
	WESLEY DE ALMEIDA F (Secretário)		LINTO	[X]Sim []Na	ão	R\$ 417.566,00					
	Item	E	specificação	cificação		R\$ Solicitado	R\$ Sugerido				
	2	Colchões para 80% dos afe	etados			R\$ 213.188,00					
	3	Kit de higiene pessoal				R\$ 69.130,00					
	4	Locação de caminhão de c	arroceria para	entrega dos materiais	S	R\$ 19.600,00					
	1	Cesta Básica de alimentos				R\$ 115.648,00					
					- 1	D0 447 500 00	D0 400 700 00				
		Alexandre Lucas Alves (Se	ero-strotestronati	[X]Sim []N		R\$ 417.566,00	R\$ 402.766,00				
	Item		specificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido				
	1	Cesta Básica de alimentos				R\$ 115.648,00	R\$ 115.648,00				
	2	Colchões para 80% dos afe	etados			R\$ 213.188,00	R\$ 213.188,00				
	3	Kit de higiene pessoal			80	R\$ 69.130,00 R\$ 69.1					
	4	Locação de caminhão de c				R\$ 19.600,00	R\$ 4.800,00				
	Apro	vo parcialmente a liberação o	do recurso em	virtude da decorrenci	a do temp	o do desastre.					
		Cor	ijunto de Equ	ipamentos e Serviço	s para Li	mpeza Urbana					
		ridos as fortes chuvas, com v ma, como tivemos parte do s	istema de drei		tamente d	lestruído, é necessário					

forma imediata para evitar novos alagamentos na região.

90

Período de execução (em dias)

Pessoas diretamente beneficiadas

4500

R\$ 348.733,62

Valor total da meta 2

	Iten	n Qtde.	Unid.		Perío execução	do de o (em dias	Valor uni	tário	Valor total do item
			Limpeza	do sist	ema de dre				Serviço
	1	530	М			3	80 F	R\$ 31,77	R\$ 16.838,10
		Es	cavadeira hidrá	ulica so	bre esteira	s - SINAP	PI 5631		Locação
	2	176	Н			2	22 RS	\$ 271,91	R\$ 47.856,16
		Caminhã	o para equipam	ento de	limpeza a	sucção - S	SINAPI 92106		Locação
	3	176	Н			2	22 RS	\$ 427,23	R\$ 75.192,48
			Caminhão	pipa 6.	000 I - SIN	API 5747			Locação
	4	176	Н			2	22 RS	328,86	R\$ 57.879,36
			L Caminhão basci	ulante 6	m3 toco -	SINAPI 6	7826		Locação
	5	176	Н				22 RS	\$ 226,41	R\$ 39.848,16
		3000						220,41	
	6	Caminhã	o para equipam	ento de	limpeza a	sucção - S	SINAPI 92106		Locação
2	0	176	Н			2	22 RS	\$ 427,23	R\$ 75.192,48
		Retroes	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira -			gadeira - S	SINAPI 5678		
	7	176	Н			2	22 RS	\$ 204,13	R\$ 35.926,88
					ugestão de tendiment		R\$ Solicitade	0	R\$ Sugerido
		WESLEY DE ALMEIDA F (Secretário)	ELINTO	[]	Sim [X]	Não	R\$ 348.7	33,62	
	Item		Especificação				R\$ Solicitade	0	R\$ Sugerido
	5	Caminhão basculante 6 m	Co. Historia Colonia Para Cara			R\$ 39.848,16			
	4	Caminhão pipa 6.000 I - S				070	R\$ 57.879,36		
	7		odas com carregadeira - SINAPI 5678			6/8	R\$ 35.926,88		
	3		ento de limpeza a sucção - SINAPI 92106			02106	R\$ 47.856,16 R\$ 75.192,48		
	6	Caminhão para equipame		-			R\$ 75.1		
	1	Limpeza do sistema de dr					R\$ 16.8		
	\Box					-		-	
		Alexandre Lucas Alves (S	ecretário)	[]	Sim [X]	Não	R\$ 348.7	33,62	R\$ 0,00
	Item		Especificação				R\$ Solicitade	0	R\$ Sugerido
	3	Caminhão para equipame	nto de limpeza	a sucçã	io - SINAPI	92106	R\$ 75.1	92,48	R\$ 0,00
	4	Caminhão pipa 6.000 I - S	INAPI 5747				R\$ 57.8	79,36	R\$ 0,00
	1	Limpeza do sistema de dr	enagem				R\$ 16.8	38,10	R\$ 0,00
	5	Caminhão basculante 6 m	3 toco - SINAPI	67826			R\$ 39.8	48,16	R\$ 0,00
	2	Escavadeira hidráulica so	bre esteiras - SI	NAPI 5	631		R\$ 47.8	56,16	R\$ 0,00
	7	Retroescavadeira sobre re	odas com carreg	gadeira	- SINAPI 5	678	R\$ 35.9	26,88	R\$ 0,00
	6	Caminhão para equipame	nto de limpeza	a sucçã	io - SINAPI	92106	R\$ 75.1	92,48	R\$ 0,00
Ø. –	Libera	ado apenas por problema r	o sistema						

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS		
	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
TOTAL DA SOLICITAÇÃO	R\$ 1.532.599,24	R\$ 402.766,00



Ministério do Desenvolvimento Regional Coordenação de Transferência de Recursos

Portaria Nº 2375, de 22 de julho de 2022

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Araçoiaba - PE, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

- Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Araçoiaba PE, no valor de R\$ 402.766,00 (quatrocentos e dois mil setecentos e sessenta e seis reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.010177/2022-75.
- Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.6500; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 100; UG: 530012.
- Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).
- Art. 4° A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1° desta Portaria.
- Art. 5° O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.
 - Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Lucas Alves, Secretário, em 25/07/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico informando o código verificador 00014094 e o CRC bd23ad37.

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA № 2.341, DE 20 DE JULHO DE 2022

Autoriza a transferência de recursos ao Município de Gandu - BA, para a execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o repasse de recursos ao Município de Gandu - BA, no valor de R\$ 171.122,72 (cento e setenta e um mil cento e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), para a execução de ações de recuperação, descritas no Plano de Trabalho integrante do processo n. 59053.006392/2022-61.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do objeto, a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, correrão à conta da dotação orçamentária, consignada no Orçamento Geral da União, para o Ministério do Desenvolvimento Regional, Notas de Empenho n. 2022NE001001, Programa de Trabalho: 06.182.2218.22BO.6500; Natureza de Despesa: 4.4.40.42; Fonte: 0300; UG: 530012.

Art. 3º O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pela área técnica competente, com cronograma de desembolso previsto para liberação dos recursos em parcela única nos termos do art. 14 da Portaria n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 4º A liberação dos recursos da União somente será efetuada após atendimento, pelo ente federado, do disposto no § 2º do art. 13 da Portaria n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 5º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 365 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 6º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada, exclusivamente, à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria e no Plano de Trabalho aprovado, devendo obedecer ao disposto no Decreto n. 7.983, de 8 de abril de 2013.

Art. 7º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias contados do término da vigência ou do último pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior ao encerramento da vigência, nos termos do art. 21 da Portaria n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA № 2.342, DE 20 DE JULHO DE 2022

Autoriza a transferência de recursos ao Município de Medina - MG, para a execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010,

Art. 1º Autorizar o repasse de recursos ao Município de Medina - MG, no valor de R\$ 272.650,86 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), para a execução de ações de recuperação, descritas no Plano de Trabalho integrante do processo n. 59053.006540/2022-48.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do objeto, a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, correrão à conta da dotação orçamentária, consignada no Orçamento Geral da União, para o Ministério do Desenvolvimento Regional, Nota de Empenho n. 2022NE000714, Programa de Trabalho: 06.182.2218.22B0.6500; Natureza de Despesa: 4.4.40.42; Fonte: 0300; UG: 530012.

Art. 3º O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pela área técnica competente, com cronograma de desembolso previsto para liberação dos recursos em parcela única nos termos do art. 14 da Portaria n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 4º A liberação dos recursos da União somente será efetuada após atendimento, pelo ente federado, do disposto no § 2º do art. 13 da Portaria n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 5º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 365 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário

Art. 6º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada, exclusivamente, à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria e no Plano de Trabalho aprovado, devendo obedecer ao disposto no Decreto n. 7.983, de 8 de abril de 2013.

Art. 7º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias contados do término da vigência ou do último pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior ao encerramento da vigência, nos termos do art. 21 da Portaria n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA № 2.343, DE 20 DE JULHO DE 2022

Autoriza a transferência de recursos ao Município de Entre Folhas - MG, para a execução de ações de Defesa Civil.

14

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o repasse de recursos ao Município de Entre Folhas - MG, no valor de R\$ 130.208,33 (cento e trinta mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), para a execução de ações de recuperação, descritas no Plano de Trabalho integrante do processo n. 59053.006394/2022-51.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do objeto, a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, correrão à conta da dotação orçamentária, consignada no Orçamento Geral da União, para o Ministério do Desenvolvimento Regional, Nota de Empenho n. 2022NE000670, Programa de Trabalho: 06.182.2218.22BO.6500; Natureza de Despesa: 4.4.40.42; Fonte: 0300; UG: 530012.

competente, com cronograma de desembolso previsto para liberação dos recursos em parcela única nos termos do art. 14 da Portaria n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pela área técnica

ISSN 1677-7042

Art. 4º A liberação dos recursos da União somente será efetuada após atendimento, pelo ente federado, do disposto no § 2º do art. 13 da Portaria n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 5º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 365 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 6º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada, exclusivamente, à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria e no Plano de Trabalho aprovado, devendo obedecer ao disposto no Decreto n. 7.983, de 8 de abril de 2013.

Art. 7º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias contados do término da vigência ou do último pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior ao encerramento da vigência, nos termos do art. 21 da Portaria n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA № 2.360, DE 21 DE JULHO DE 2022

Autoriza a transferência de recursos ao Município de Sem-Peixe - MG, para a execução de ações de Defesa

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010,

Art. 1º Autorizar o repasse de recursos ao Município de Sem-Peixe - MG, no valor de R\$ 7.669.827,96 (sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para a execução de ações de recuperação, descritas no Plano de Trabalho integrante do processo n. 59053.005831/2021-38.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do objeto, a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, correrão à conta da dotação orçamentária, consignada no Orçamento Geral da União, para o Ministério do Desenvolvimento Regional, Nota de Empenho n. 2021NE000519, Programa de Trabalho: 06.182.2218.22B0.6500; Natureza de Despesa: 4.4.40.42; Fonte: 0329; UG: 530012.

Art. 3º O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pela área técnica competente, com cronograma de desembolso previsto para liberação dos recursos em três parcelas nos termos do art. 14 da Portaria n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 4º A liberação dos recursos da União somente será efetuada após atendimento, pelo ente federado, do disposto no § 2º do art. 13 da Portaria n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 5º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 365 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 6º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada, exclusivamente, à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria e no Plano de Trabalho aprovado, devendo obedecer ao disposto no Decreto n. 7.983, de 8 de abril de 2013.

Art. 7º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias contados do término da vigência ou do último pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior ao encerramento da vigência, nos termos do art. 21 da Portaria n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA № 2.369, DE 22 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AM	Coari	Inundações - 1.2.1.0.0	988	31/05/2022	59051.016918/2022-31
ВА	Tanhaçu	Estiagem - 1.4.1.1.0	231	11/07/2022	59051.016916/2022-42
CE	Deputado Irapuan Pinheiro	Estiagem - 1.4.1.1.0	022	22/06/2022	59051.016936/2022-13
PE	Barreiros	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	028	05/07/2022	59051.016857/2022-11
PE	Belém de Maria	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	028	02/07/2022	59051.016818/2022-13
PE	Calçado	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	017	04/07/2022	59051.016780/2022-71
PE	Capoeiras	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	029	04/07/2022	59051.016758/2022-21
PE	Ibirajuba	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	099	05/07/2022	59051.016783/2022-12
PE	Jupi	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	038	05/07/2022	59051.016720/2022-58
PE	Lagoa dos Gatos	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	1.167	04/07/2022	59051.016777/2022-57
PE	São João	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	045	03/07/2022	59051.016778/2022-00
RN	Coronel Ezequiel	Estiagem - 1.4.1.1.0	126	09/07/2022	59051.016876/2022-35
RS	Barros Cassal	Enxurradas - 1.2.2.0.0	035	29/06/2022	59051.016917/2022-97
SC	Curitibanos	Inundações - 1.2.1.0.0	5.751	11/05/2022	59051.016300/2022-71

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA Nº 2.373, DE 22 DE JULHO DE 2022

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Extremoz - RN, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Extremoz - RN, no valor de R\$ 179.484,69 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.011002/2022-85.

Art. 3° Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4° A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5° O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA № 2.374, DE 22 DE JULHO DE 2022

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Cortês - PE, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1° Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Cortês -PE, no valor de R\$ 566.262,50 (quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.011000/2022-96.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.6500; Natureza de Despesa: 4.4.40.42; Fonte: 100; UG: 530012.

Art. 3° Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5° O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA № 2.375, DE 22 DE JULHO DE 2022

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Araçoiaba - PE, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Araçoiaba - PE, no valor de R\$ 402.766,00 (quatrocentos e dois mil setecentos e sessenta e seis reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.010177/2022-

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22B0.6500; Natureza de Despesa: 4.4.40.42; Fonte: 100; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5° O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA № 2.376, DE 22 DE JULHO DE 2022

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Jaboatão dos Guararapes - PE, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010,

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Jaboatão dos Guararapes - PE, no valor de R\$ 266.253,97 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.010139/2022-12.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.6500; Natureza de Despesa: 4.4.40.42; Fonte: 100; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5° O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA № 2.377, DE 22 DE JULHO DE 2022

ISSN 1677-7042

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Tefé - AM, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010,

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Tefé -AM, no valor de R\$ 1.425.440,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.010620/2022-16.

Art. 2° Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.6500; Natureza de Despesa: 4.4.40.42; Fonte: 100; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5° O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA № 2.378, DE 22 DE JULHO DE 2022

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Cortês - PE, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Cortês -PE, no valor de R\$ 81.213,20 (oitenta e um mil duzentos e treze reais e vinte centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.011041/2022-82.

Art. 2° Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22B0.6500; Natureza de Despesa: 4.4.40.42; Fonte: 100; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4° A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5° O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº2345, de 20 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da União, de 22 de julho de 2022, edição: 138, seção 1, página 44. Onde se lê: "Art. 14. Ficam revogadas as Portarias nº 2.867, de 13 de novembro

de 2021 e nº 2.222, de 3 de setembro de 2021".

Leia-se: "Art.14. Ficam revogadas as Portarias SEDEC/MDR nº 2.833, de 16 de novembro de 2021 e nº 131, de 25 de janeiro de 2021".

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

RESOLUÇÃO ANA № 125, DE 21 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 135, inciso III, do Anexo I da Resolução ANA nº 104, de 8 de outubro de 2021, publicada no DOU de 14 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 850º Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 19 de julho de 2022, considerando o disposto na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e na Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e com base nos elementos constantes do processo nº 02501.005680/2018-70, resolveu:

Estabelecer procedimentos e rotinas para avaliação da prestação de contas anual dos contratos de gestão celebrados entre a ANA e as entidades delegatárias de funções de Agências de Água.

Fica revogada a Resolução ANA nº 15, de 11 de março de 2019.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Resolução, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/ana.

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

ATOS DE 21 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/7/2000, com fundamento nas Resoluções ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos a:

Nº 1.190 - MOYSES ALVINO COVRE, PCH Machado Mineiro, Município de Ninheira/MG, irrigação, transferência.

Nº 1.191 - PCH Machado Mineiro, PCH Machado Mineiro, Município de Águas Vermelhas/MG, irrigação, transferência.

Nº 1.192 - SAMIR LUCAS MENDES e VICTOR

GOMES ARRUDA SPOSITO, rio Pardo, Município de Águas Vermelhas/MG, irrigação, transferência.

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site hwww.gov.br/ana.

PATRICK THOMAS





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil Departamento de Articulação e Gestão Coordenação-Geral de Gestão Integrada Coordenação de Transferência de Recursos

Officio nº 983/2022/CTR CGGI/CGGI SEDEC/DAG/SEDEC-MDR

Brasília, 25 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA Prefeito Municipal Avenida João Pessoa Guerra s/n - Centro 53.690-000 - Aracoiaba - PE

Assunto: Formalização de adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC.

Senhor Prefeito,

- Informa-se que a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil Sedec iniciou o processo 1. de adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC para esse município. O CPDC é a forma exclusiva de execução dos recursos federais repassados para as ações de resposta que compreendem socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais. São ações necessárias e imediatas, após um desastre, para atendimento à população afetada.
- Para maiores esclarecimentos sobre a ferramenta, a Sedec formulou manual disponível 2. https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-recursosem 1/ManualdoCPDCAtualizacaomaiode2021.pdf
- A conta de relacionamento foi aberta pela Sedec no Banco do Brasil junto à agência de 3. relacionamento dessa prefeitura, conforme a seguir:

CNPJ: 01.613.860/0001-63

Agência: 1361-7 Conta: 63828-5

Centro de Custo: 006814124

Nome do Portador: CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA

CPF do Portador: 890.706.154-87 Processo S2iD: 59052.010177/2022-75

O titular da conta é o representante legal do município (Prefeito) cabendo a este a 4. formalização do ato. Para tanto, é necessário apenas que se dirija a agência do Banco do Brasil indicada para preenchimento e assinatura dos seguintes formulários:

- Contrato do Cartão de Pagamento de Defesa Civil;
- Proposta de Adesão ao CPDC;
- Cadastro de Centro de Custos;
- Cadastro do(s) Portador(es);
- Inclusão de Representante Autorizado (se for o caso), para cada Centro de Custos; e
- Cartões de autógrafo para o Representante Legal e Representante(s) Autorizado(s).
- 5. Caso o representante legal opte por designar os portadores (não há número máximo ou mínimo) para receber os cartões (plásticos) e realizar os pagamentos, este procedimento poderá ser feito no ato da formalização da conta com a presença dos mesmos para cadastramento da senha individual. Os portadores deverão ser servidores públicos ou ocupantes do cargo de secretário estadual/municipal.

Atenciosamente,

JOHN DE CASTRO MATOS

Coordenador-Geral de Gestão Integrada

Adendo

Informações adicionais relativas ao CPDC poderão ser solicitadas à Coordenação de Transferência de Recursos, pelo endereço eletrônico cpdc@mdr.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por John de Castro Matos, Coordenador-Geral de Gestão Integrada, em 25/07/2022, às 10:23, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3861198 e o código CRC A9FB82A4.

Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 7º andar, sala 712 - CEP: 70.067-901 - Brasília/DF

59000.007264/2022-51 3861198v1



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil Departamento de Articulação e Gestão Coordenação-Geral de Gestão Integrada Coordenação de Transferência de Recursos

DESPACHO

Processo nº 59052.010177/2022-75

Assunto: Solicitação de emissão de nota de empenho e de ordem bancária.

À Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças- CGOR,

Trata-se de processo destinado à liberação de recursos ao Município de Araçoiaba - PE, a título de transferência obrigatória - Transferência Legal, nos termos da legislação vigente, para ações de resposta.

Tendo em vista a Análise de Metas (3860181), bem como a publicação da Portaria nº 2375, de 22 de julho de 2022 (3861555), encaminho o presente processo para empenho dos recursos em favor do CNPJ nº 01613860000163, observando a classificação orçamentária a seguir:

Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	UG Responsável	Plano Interno	VALOR (R\$)	Vinculação	Competência	Categoria de Gastos
06.182.2218.22 BO.6500	185432	100	33.40.41	530012	PE0544HSCH0	402.766,00	350	3	С

A fim de otimizar o fluxo do processo, solicito que após a efetivação do empenho seja realizada a emissão da ordem bancária. Dados bancários disponíveis no documento (3861697). Por oportuno, em relação às vedações imposta pelo período eleitoral, informo que a situação de emergência do município está vigente até 24/11/2022.

KARINE DA SILVA LOPES Gestora Financeira



Documento assinado eletronicamente por Karine da Silva Lopes, Gestor Financeiro, em 26/07/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico informando o código verificador 00014204 e o CRC 95eb20a0.





Data e hora da consulta: 29/07/2022 16:00

Usuário: ***.547.521-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

-UG Emitente -

530012

Código Nome

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

Moeda REAL - (R\$)

CNPJ Endereço

00.000.000/0000-00 ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E 6º ANDAR

CEP 70062-900

Município UF Telefone

BRASILIA DF (61) 3414.5869 3414.5804

 Ano
 Tipo
 Número

 2022
 NE
 1060

-Célula Orçamentária -

 Esfera
 PTRES
 Fonte de Recurso
 Natureza da Despesa
 UGR
 Plano Interno

 1
 185432
 0100000000
 334041
 530012
 PE0544HSCH0

 Data de Emissão
 Tipo
 Processo
 Taxa de Câmbio
 Valor

 27/07/2022
 Global
 59052.010177/2022-75 402.766,00

-Favorecido -

Código Nome

01.613.860/0001-63 MUNICIPIO DE ARACOIABA

Endereço

JOAO PESSOA GUERRA S/N CENTRO 53690-000

Município UF Telefone
ARACOIABA PE (81) 8955-3595

Amparo Legal-

Código Modalidade de Licitação

104 NAO SE APLICA

Ato Normativo Artigo Parágrafo Incíso Alínea

Descrição

TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA CONFORME PORTARIA 2375 DE 22/07/2022

Local da Entrega

•

Informação Complementar

TRANSF LEG. 1002/2022

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação	
002	28/07/2022 13:42:23	Alteração	





Data e hora da consulta: 29/07/2022 16:00

Usuário: ***.547.521-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

-Lista de Itens-

Natureza de Despesa Total da Lista 334041 - CONTRIBUICOES 402.766,00

Subelemento 31 - A MUNICIPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Seq. Descrição Valor do Item

001 TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA CONFORME PORTARIA 2375 DE 402.766,00

22/07/2022

 Data
 Operação
 Quantidade Valor Unitário
 Valor Total

 27/07/2022 Inclusão
 1,00000
 402.766,0000
 402.766,00

-Assinaturas -

Ordenador de Despesa

ALEXANDRE LUCAS ALVES

***.441.246-**

28/07/2022 13:42:23

Gestor Financeiro

KARINE DA SILVA LOPES

***.871.051-**

28/07/2022 12:13:04

Versão	Data/Hora	Operação	9
002	28/07/2022 13:42:23	Alteração	



MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assunto: Assinatura de Nota de Empenho.

Atestamos para os devidos fins a assinatura da nota de empenho de número 2022NE001060, em favor do Município de Araçoiaba - PE.

KARINE DA SILVA LOPES Gestora Financeira

ALEXANDRE LUCAS ALVES Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por Karine da Silva Lopes, Gestor Financeiro, em 29/07/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Lucas Alves, Secretário, em 01/08/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico informando o código verificador 00014427 e o CRC 8413c06f.

TRANSFERENCIA LEGAL: 1AAJUK SITUACAO : ADIMPLENTE (SIAFI)

REPASSADORA : 530012/00001 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SE

RESPONSAVEL : 53444124600 - ALEXANDRE LUCAS ALVES

NUMERO ORIGINAL: TRANSF LEG.1002/2022 NUMERO PROCESSO: 59052.010177/2022-75

ENTIDADE CONTEMPLADA: 01613860000163 - MUNICIPIO DE ARACOIABA

RESPONSAVEL : 89070615487 - CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA

ESFERA : 2 - MUNICIPIO

ENDERECO : JOAO PESSOA GUERRA S/N CENTRO

MUNICIPIO : ARACOIABA - PE

INICIO VIGENCIA : 25Jul2022 FIM VIGENCIA: 21Jan2023 CELEBRACAO : 27Jul2022 PUBLICACAO : 27Jul2022

PRAZO PREST. CONTAS: 21Fev2023



MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assunto: Liberação de recursos.

Despacho inserido para mera atualização do fluxo do processo no S2ID, uma vez que o empenho e o pagamento foram autorizados pelo mesmo despacho, a fim de garantir a agilidade que a transferência requer.

KARINE DA SILVA LOPES Gestora Financeira

ALEXANDRE LUCAS ALVES Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por Karine da Silva Lopes, Gestor Financeiro, em 01/08/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Lucas Alves, Secretário, em 02/08/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico informando o código verificador 00014462 e o CRC 9e8760ef.

SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

28/07/22 14:14 USUARIO : MARILIA

DATA EMISSAO : 28Jul22 TIPO OB: 12 NUMERO : 20220B801016

UG/GESTAO EMITENTE: 530012 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SED

BANCO: 001 AGENCIA: 1607 CONTA CORRENTE: 997380632

FAVORECIDO : 01613860/0001-63 - MUNICIPIO DE ARACOIABA

BANCO: 001 AGENCIA: 1361 CONTA CORRENTE: 638285

DOCUMENTO ORIGEM : 530012/00001/2022TF001012 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 003475691-4 PROCESSO : 59052.010177/2022-75

VALOR: 402.766,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 28/07/22

TRANSFERENCIA OBRIGATORIA CONFORME PORTARIA 2375 DE 22/07/2022

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

__ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____

28/07/22 14:14 USUARIO : MARILIA

DATA EMISSAO : 28Jul22 TIPO OB: 12 NUMERO : 20220B801016

UG/GESTAO EMITENTE: 530012 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SED

BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 01613860/0001-63 - MUNICIPIO DE ARACOIABA

BANCO: 001 AGENCIA: 1361 CONTA CORRENTE: 638285

VALOR: 402.766,00

L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORC VALOR

01 401027 2022NE001060350 33404131

1AAJUK 402.766,00

02 531006 2022NE001060 215310000

1AAJUK 402.766,00

03 561602 0100000000350C

402.766,00

LANCADO POR : 53444124600 - ALEXANDRE UG : 530012 28Jul22 13:43
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



Senhor responsável pela solicitação de recursos federais,

 Em referência à solicitação de recursos financeiros federais para resposta a desastre, informa-se a emissão de Ordem Bancária - OB, conforme as informações abaixo:

Processo nº 59052.010177/2022-75

Protocolo RES-PE-2601052-20220613-01

Termo de Compromisso (TC) TRANSF LEG.1002/2022

Empenho 2022NE001060

Valor empenhado (R\$) 402.766,00

Transferência Financeira 402.766,00 OB: 2022OB801016, de 28/07/2022

	Metas/Itens aprovados	Valor (R\$)
	Itens de Assistência Humanitária	0,00
Objeto	Itens de Assistência Humanitária	402.766,00
	Conjunto de Equipamentos e Serviços para Limpeza Urbana	0,00

Conjunto de Equipamentos e Serviços para Limpeza Orbana 0,00

Conjunto de Equipamentos e Serviços para Limpeza Urbana 0,00

Fim da Vigência 21/01/2023

0

- Frisa-se que os recursos repassados destinam-se exclusivamente à execução do objeto descrito no quadro acima, conforme aprovação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC.
- 3. A solicitação de parcela subsequente deverá ser feita por meio do S2ID com a Prestação de Contas Parcial (e o Extrato Bancário). Com vistas a evitar a descontinuidade das ações, sugere-se que a solicitação seja enviada à SEDEC quando os recursos liberados atingirem 80% da execução.
- 4. O repasse e a execução dos recursos federais para resposta a desastre (transferência obrigatória) têm como referências legais as seguintes normas: Leis 12.608/2012; Lei nº 12.340/2010; Lei 8.666/1993; Decreto nº 7.257/2010; e Portaria MI nº 607/2011, dentre outras. Destacam-se os termos legais abaixo.

Decreto nº 7.257/2010 Art. 11. A utilização dos recursos transferidos nos termos dos arts. 9º e 10º pelo ente beneficiário está vinculada exclusivamente à execução das ações previstas neste Decreto, além das especificadas pelo Ministério da Integração Nacional quando da liberação dos recursos. [...]

 2º A utilização dos recursos em desconformidade com as ações especificadas pelo Ministério da Integração Nacional acarretará ao órgão ou entidade do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiário a obrigação de devolvê-los devidamente atualizados, conforme legislação aplicável.

Lei nº 12.340/2010 Art. 5º-A. Constatadas, a qualquer tempo, nas ações de prevenção, de resposta e de recuperação, a presença de vícios nos documentos apresentados, a inexistência de risco de desastre, da situação de emergência ou do estado de calamidade pública declarados ou a inexecução do objeto, o ato administrativo que tenha autorizado a realização da transferência obrigatória perderá seus efeitos, ficando o ente beneficiário obrigado a devolver os valores repassados devidamente atualizados.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, ocorrendo indícios de falsificação de documentos pelo ente federado, deverão ser notificados o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual respectivo, para adoção das providências cabíveis. (grifo nosso)

- 5. Diante dos princípios da transparência e publicidade, as ações de resposta à população afetada por desastres, desenvolvidas com recursos federais, devem ser amplamente divulgadas pelos entes federados beneficiários, inclusive por meio de portal na internet, destacando o objeto pactuado com a União, os valores envolvidos, empresas contratadas, estágio de execução e o alcance da finalidade de atendimento à população afetada pelo desastre que motivou a liberação dos recursos federais.
- 6. <u>Demanda excepcional</u> para alterar metas aprovadas e prazos depende de formalização motivada e de autorização da SEDEC. Em caso de necessidade de prorrogação de vigência, a solicitação deverá ser enviada com antecedência mínima de 30 dias do Fim da Vigência.
- 7. Os recursos empenhados devem ser executados até o fim da vigência do Termo de Compromisso. Na ocasião de haver saldo remanescente, o mesmo deve ser devolvido, por meio de GRU, conforme orientações contidas no site http://www.mi.gov.br/web/guest/defesa-civil/prestacao-de-contas.
- Por fim, a prestação de contas finaldeve ser enviada à SEDEC/MI, em até 30 dias a contar do fim de vigência ou da conclusão da execução dos recursos (o que ocorrer primeiro), via S2ID.

Atenciosamente,

Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil Ministério da Integração Nacional (61)2034-4600

Atenciosamente, S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre desastre

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI

Secretaria Executiva – SE

Departamento de Gestão Interina - DGI

Sistema de Gestão de Protocolo - SGP

Protocolo vinculado: REC-PE-2601052-20220613-01

Data do protocolo: 13/06/2022 Interessado: Município de Araçoiaba

Procedência:

Assunto: Ações de Recuperação

Data/Hora da emissão: 17/08/2022 18:47:26

Número do processo: 59053.007512/2022-48

Data do cadastro do processo: 21/06/2022 15:08:03

MOVIMENTAÇÕES

21/06/2022 15:08:03 - Processo enviado para análise

30/06/2022 19:03:59 - Processo devolvido para ajustes

01/08/2022 11:35:31 - Processo devolvido para ajustes

17/08/2022 18:47:25 - Processo devolvido para ajustes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI

Secretaria Executiva – SE

Departamento de Gestão Interina – DGI

Sistema de Gestão de Protocolo - SGP

Protocolo vinculado: REC-PE-2601052-20220704-02

Data do protocolo: 04/07/2022

Interessado: Município de Araçoiaba

Procedência:

Assunto: Ações de Recuperação

Data/Hora da emissão: 12/08/2022 14:14:55

Número do processo: 59053.007711/2022-56

Data do cadastro do processo: 06/07/2022 08:53:46

MOVIMENTAÇÕES

06/07/2022 08:53:46 - Processo enviado para análise

19/07/2022 11:36:22 - Processo devolvido para ajustes

03/08/2022 16:12:18 - Processo enviado para análise

12/08/2022 14:14:54 - Distribuição efetuada

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Plano de Trabalho

v1.01

PROTOCOLO Nº REC-PE-2601052-20220613-01

UF: PE	MUNICÍPIO: Araçoiaba	SIMBOLOGIA:		
DESASTRE: A	lagamentos	DATA DA OCORRÊNCIA: 28/05/2022		

1. Dados Cadastra	ais					
Órgão Proponento	e:			(CNPJ:	
PREFEITURA DE AR	AÇOIABA			0	1.613.860/0001-63	3
Responsável				Cargo		CPF
Felipe de Barros Me	lo			Engenheiro Civi	il	079.379.864-76
Endereço:						
AV. JOÃO PESSOA G	SUERRA, S/N	- CENTRO				
Cidade:	UF:	C.E.P.:	Telefone:	Tipo	da meta:	
Araçoiaba	PE	53690-000	(81) 3543-8445	Infra	estrutura Pública	

2. Outros Partícipes

3. Objeto

Descrição:

Ações que buscam a reconstrução de moradias, sistemas de drenagem, contenção de encostas, e o retelhamentos das escolas municipais afetadas.

Desastre:	Data da Ocorrência:	Portaria de Reconhecimento:
Alagamentos	28/05/2022	1917 (10/06/2022)

No	Dados da Meta						
000	Identificação			Grupo/Subgrupo			
	Construção de Res	idências danificadas totalmente	EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS URBANOS				
1			OUTROS				
	Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	Localização			
	42	UN	R\$ 3.150.000,00	07º 47' 09" S	35° 04' 58" 0		
	Identificação	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Grupo/Subgrupo				
	Retalhamento das	Escolas Municipais	EDIFICAÇÕES E EQUI URBANOS	PAMENTOS			
2				INSTALAÇÃO DE ENSINO			
	Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	Localização			
	6	UN	R\$ 188.000,00	07º 47' 14" S	35° 05' 11" 0		
	Identificação		Grupo/Subgrupo				
	Estabilização de er	nconsta popurlamente conhecida	OBRAS PARA ESTABIL ENCOSTAS	IZAÇÃO DE			
			MURO DE ARRIMO EM GABIÃO				
	Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	Localização			

3	2400	M2	R\$ 1.320.000,00	07º 47' 01" S	35° 05' 00" O
4	Identificação			Grupo/Subgrupo	
	Drenagem do Canal Nova Esperança			OUTRAS	
				OUTRAS	
	Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	Localização	
	229	METRO	R\$ 353.000,00	07º 47' 02" S	35° 05' 21" O
VALOR TOTAL			R\$ 5.011.000,00		

6. Termo de Compromisso

[X] Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria MI nº 624/2017 e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Araçoiaba, 21 de Junho de 2022

Pelipe de Barros Melo 079.379.864-76 (81) 99755-8636

Declaro que tenho conhecimento das informações contidas na Portaria MI nº 624/2017 e **assumo o compromisso** de aplicar os recursos repassados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil / MI na forma da legislação pertinente.

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município (estado).

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os danos na infraestrutura provocados pelo desastre e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de recuperação realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Pede deferimento

Araçoiaba, 21 de Junho de 2022

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA 890,706,154-87

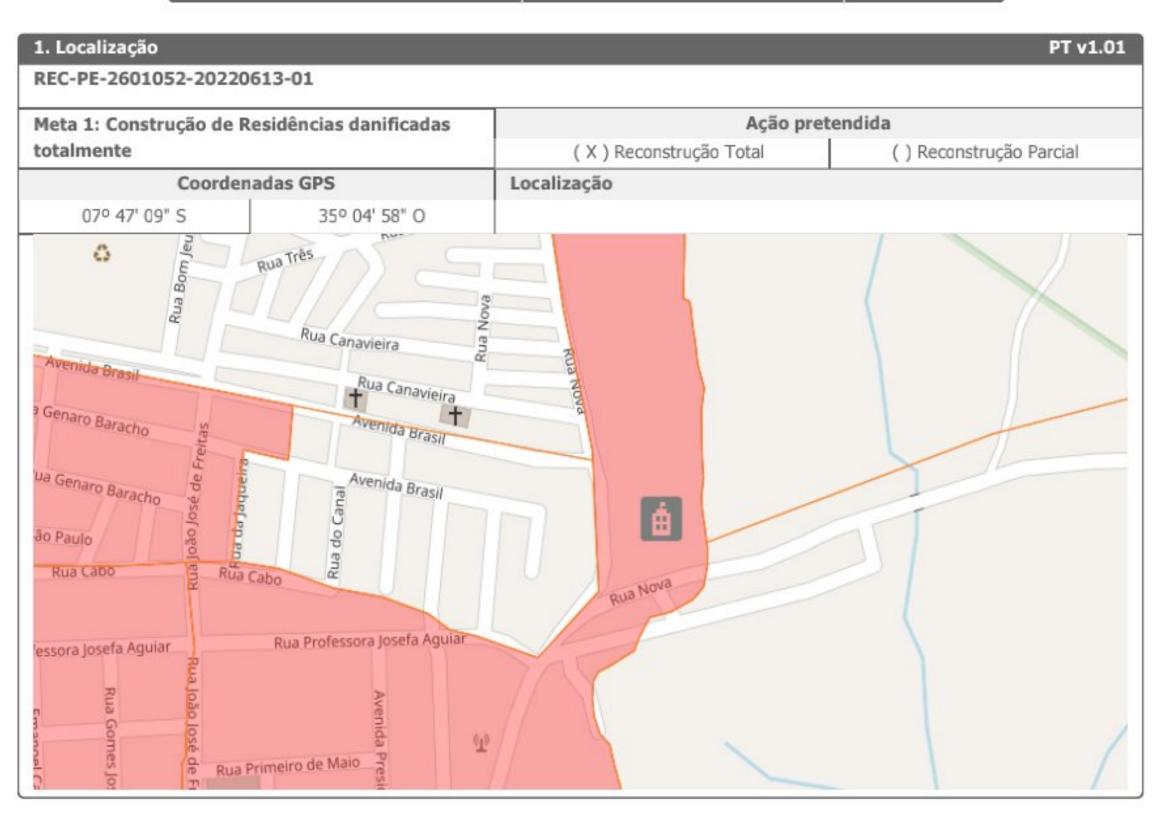
SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Relatório de Diagnóstico

UF: PE MUNICÍPIO: Araçoiaba SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Alagamentos DATA DA OCORRÊNCIA: 28/05/2022



2. Informações do diagnóstico

2.1 Como a estrutura foi afetada?

Desabamento total em diversas casas de taipas, e desabamento parcial em casas de alvenaria (nesses casos, a maioria foi desabamento de telhados).

2.2 Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?

Sim, casas de alvenaria que tiveram desabamento de telhados, foram reconstruídos, e forrados com lonas.

2.3 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

178

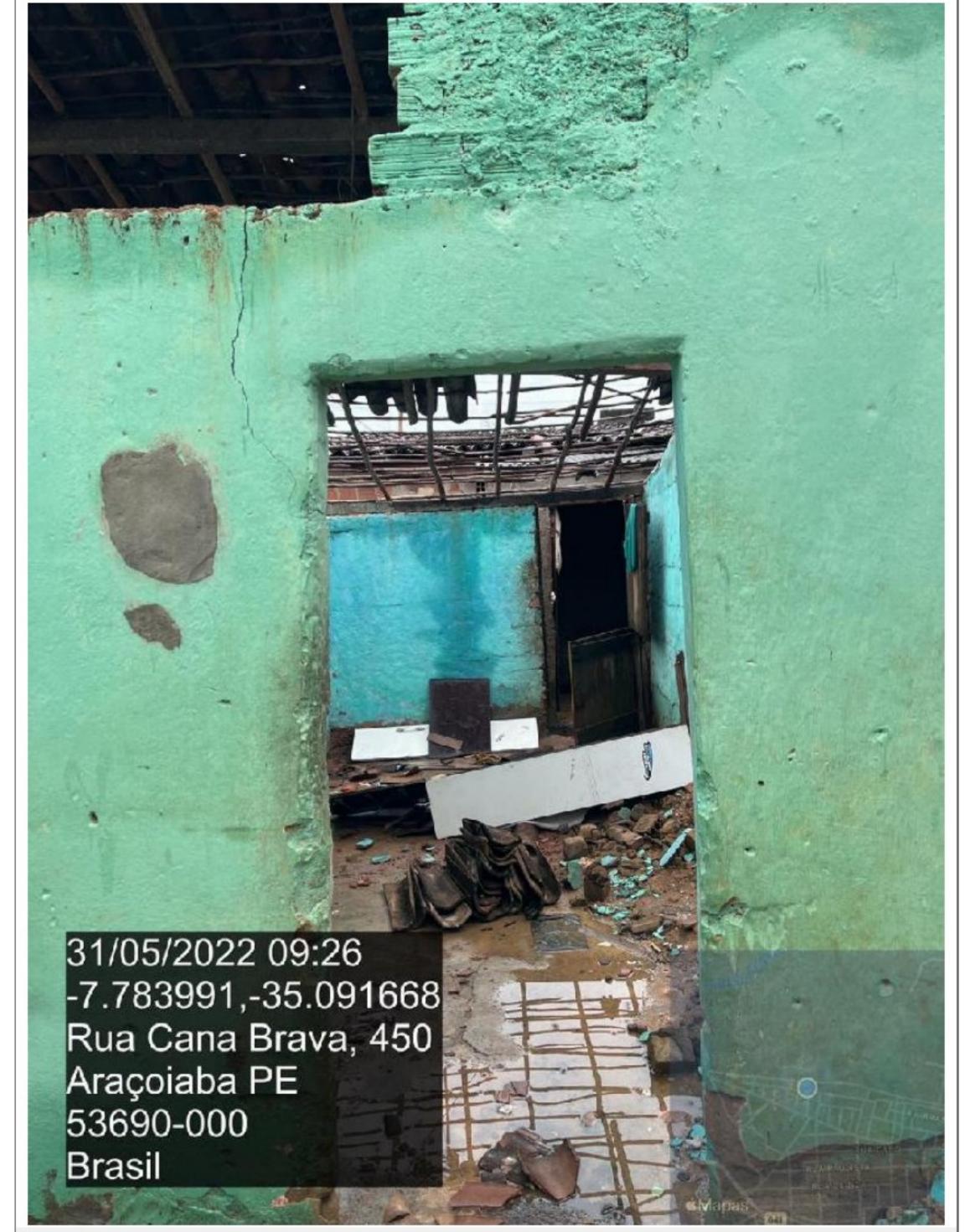
2.4 Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

Famílias estão em casas de parentes na maioria dos casos, e as demais esperam ajuda para reconstruir.

Felipe de Barros Melo 079.379.864-76



Desabamento de alvenaria e telhados



Desabamento de alvenaria e telhados



Desabamento total de casa de taipa, e comprometimento das demais casas vizinhas



Desabamento de muros de 3 residências

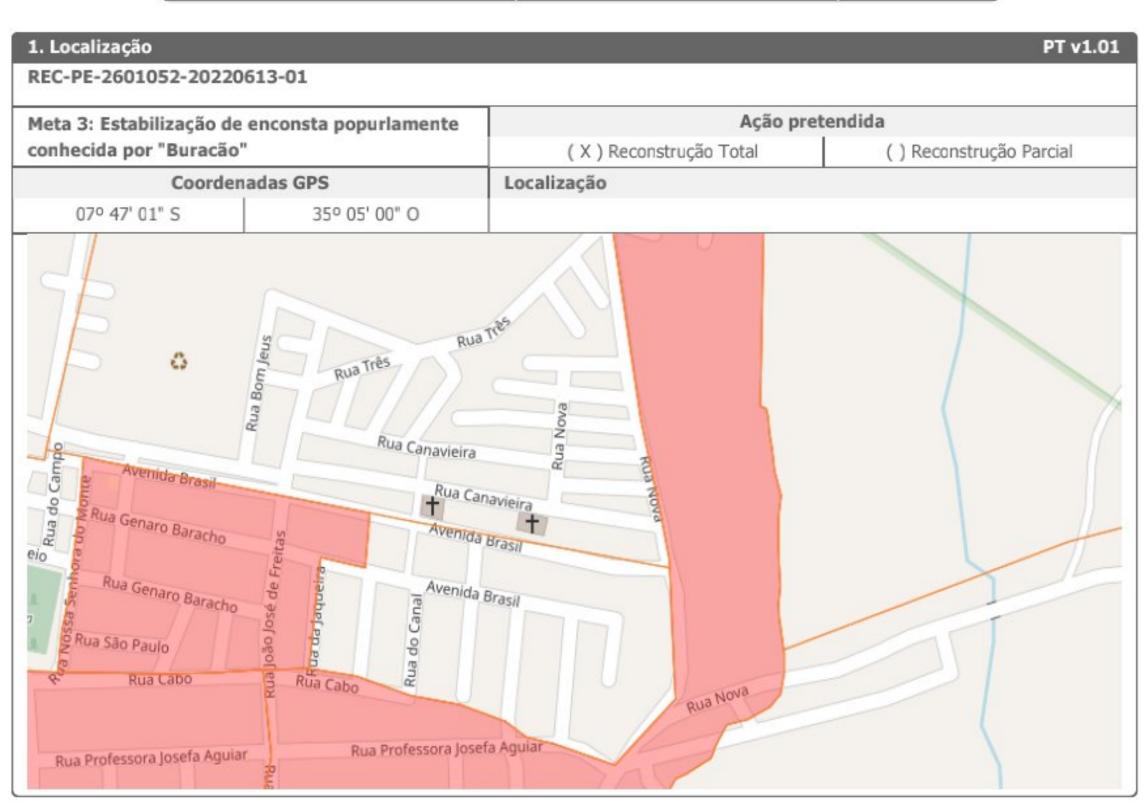
SISTEMA NACIONAL DE DOCTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDDEC



Relatório de Diagnóstico

UF: PE MUNICÍPIO: Araçoiaba SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Alagamentos DATA DA OCORRÊNCIA: 28/05/2022



2. Informações do diagnóstico

2.1 Como a estrutura foi afetada?

Deslizamento de terra, fez com quem um dos sistemas de drenagem sofresse rompimento, além de tornar toda o talude bastante instável, temos moradias e ruas próximos a este movimento de terra.

2.2 Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?

Foi iniciada a obra de drenagem, que irá diminuir a vazão desse ponto que foi rompido, porém é necessário fazer a contenção do talude, para depois refazer esse sistema de drenagem.

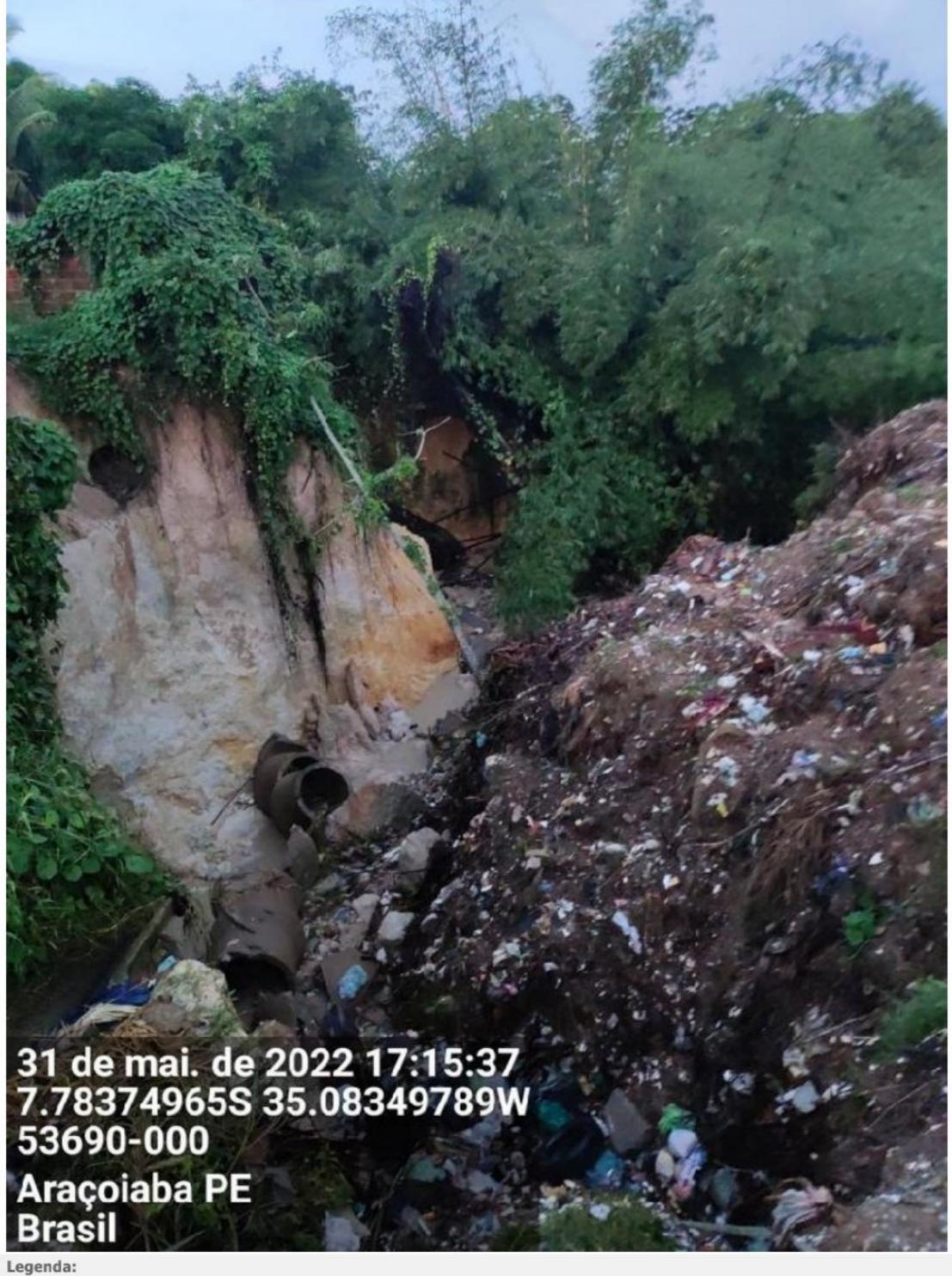
2.3 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

800

2.4 Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

Drenagem precária devido ao sistema rompido, como também instabilidade do talude.

Felipe de Barros Melo 079.379.864-76



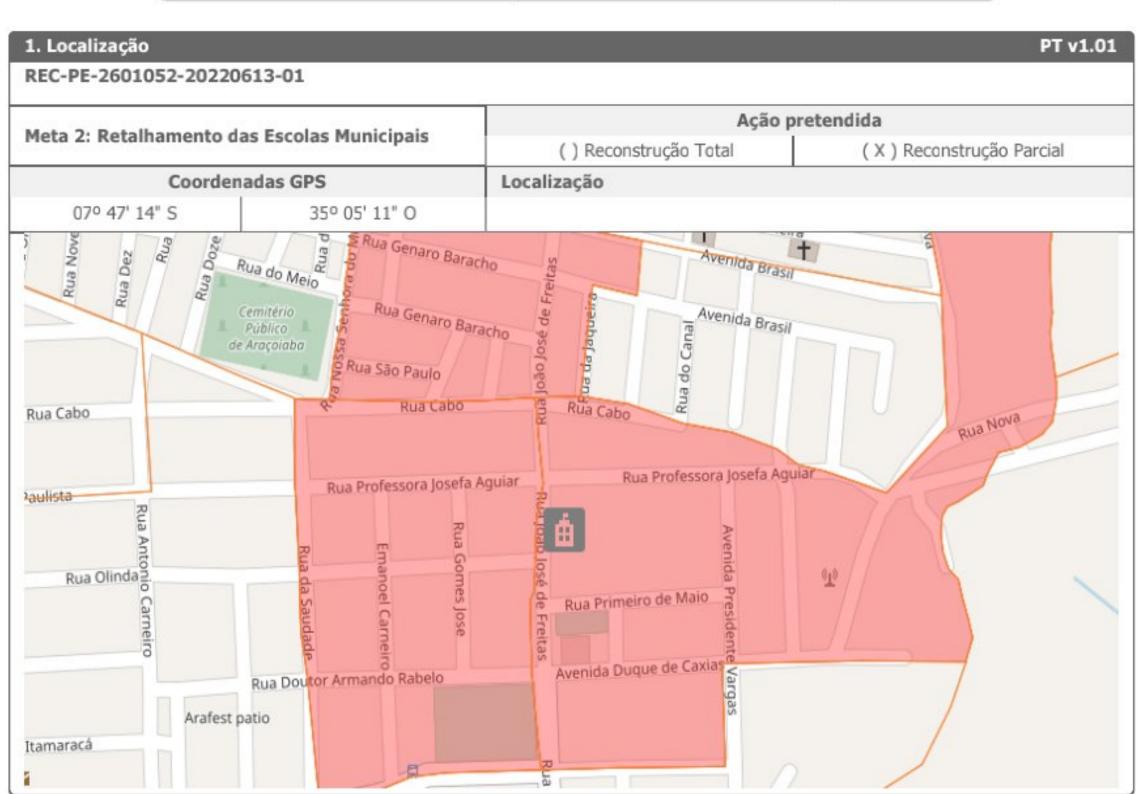
Movimento de terra com rompimento de sistema de drenagem na região conhecida por "Buração"

SISTEMA NACIONAL DE PROTECÃO E DEFESA CIVIL - SINDREC



Relatório de Diagnóstico





2. Informações do diagnóstico

2.1 Como a estrutura foi afetada?

Deslocamento de telhas devidos as fortes chuvas, como também em alguns casos, comprometimento da estrutura do telhado

2.2 Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?

Sim, realizado retelhamento parcial em algumas escolas, para proteção de setores mais críticos

2.3 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

1000

2.4 Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

As aulas foram suspensas temporariamente

Felipe de Barros Melo 079.379.864-76

3. Fotos ilustrativas



Legenda:

Retalhamento de escola municipal



Legenda:

Retalhamento de escola municipal



Legenda:

Retalhamento de escola municipal



Retalhamento de escola municipal

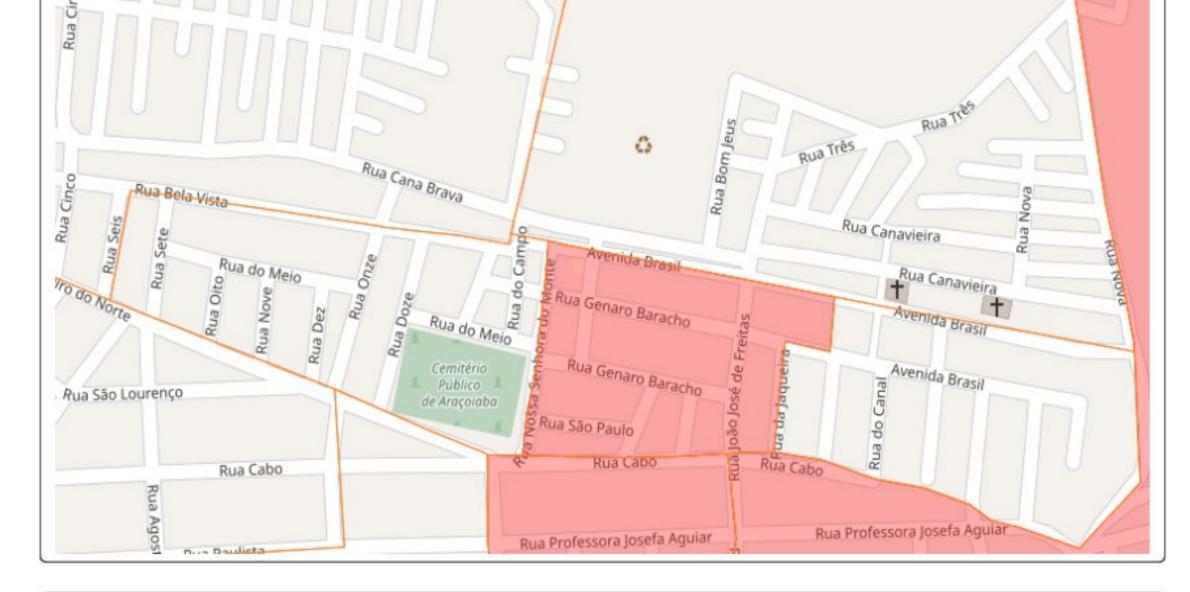
SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Relatório de Diagnóstico

UF: PE MUNICÍPIO: Araçoiaba	SIMBOLOGIA:	
DESASTRE: Alagamentos	DATA DA OCORRÊNCIA: 28/05/2022	

1. Localização			PT v1.01	
REC-PE-2601052-20220	613-01			
Mata 4: Duananam da Ca	nal Neva Ferrance	Ação pretendida		
Meta 4: Drenagem do Ca	nai Nova Esperança	() Reconstrução Total	() Reconstrução Parcial	
Coorden	adas GPS	Localização		
07º 47' 02" S	35º 05' 21" O			



2. Informações do diagnóstico

2.1 Como a estrutura foi afetada?

O canal é aberto, não há canalização da drenagem, com isso existe vários pontos em que os moradores jogam lixo e entulhos

2.2 Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?

Sim, limpeza periódica.

2.3 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

600

2.4 Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

Drenagem precária

Felipe de Barros Melo 079.379.864-76

3. Fotos ilustrativas



Legenda:

Necessidade de Construção do canal da Nova Araçoiaba para drenagem de toda região



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Plano de Trabalho

v1.01

PROTOCOLO Nº REC-PE-2601052-20220704-02

UF: PE	MUNICÍPIO: Araçoiaba		SIMBOLOGIA:
DESASTRE: A	lagamentos	DATA DA OCORRÊNCIA: 28/05/2022	

1. Dados Cadastrais						
Órgão Proponente:					CNPJ:	
PREFEITURA DE ARAÇ	OIABA				01.613.860/0001-6	3
Responsável				Cargo	•	CPF
Felipe de Barros Melo				Engenheiro	Civil	079.379.864-76
Endereço:						
AV. JOÃO PESSOA GUI	ERRA, S/N	- CENTRO				
Cidade:	UF:	C.E.P.:	Telefone:	Т	ipo da meta:	
Araçoiaba	PE	53690-000	(81) 3543-8445	Ir	nfraestrutura Pública	

2. Outros Partícipes

3. Objeto		
Descrição:		
Construção de Unidades Habit	acionais mediante ao desabamento de casas, devido	as chuvas/alagamentos.
Desastre:	Data da Ocorrência:	Portaria de Reconhecimento:
Alagamentos	28/05/2022	1917 (10/06/2022)

4. [Descrição Sumária	das Metas			
Νo	Dados da Meta				
	Identificação			Grupo/Subgrupo	
1	Construção de Res	idências danificadas totalmente		OUTRAS OUTRAS	
	Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	Localização	
ĺ	42	UNIDADES	R\$ 3.150.000,00	07º 47' 09" S	35º 04' 58" O
		VALOR TOTAL	R\$ 3.150.000,00		
			1.77		

6. Termo de Compromisso

[X] Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria MI nº 624/2017 e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Araçoiaba, 6 de Julho de 2022

Felipe de Barros Melo 079.379.864-76 (81) 99755-8636 Declaro que tenho conhecimento das informações contidas na Portaria MI nº 624/2017 e **assumo o compromisso** de aplicar os recursos repassados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil / MI na forma da legislação pertinente.

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município (estado).

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os danos na infraestrutura provocados pelo desastre e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de recuperação realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Pede deferimento

Araçoiaba, 6 de Julho de 2022

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA 890.706.154-87

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Relatório de Diagnóstico

UF: PE	MUNICÍPIO: Araçoiaba		SIMBOLOGIA:
DESASTRE: A	lagamentos	DATA DA OCORRÊNCIA: 28/05/2022	

1. Localização			PT v1.01
REC-PE-2601052-20220	704-02		
Meta 1: Construção de R	tesidências danificadas	Ação pro	etendida
totalmente		() Reconstrução Total	() Reconstrução Parcial
Coorder	adas GPS	Localização	
07º 47' 09" S	35° 04' 58" O		

2. Informações do diagnóstico

2.1 Como a estrutura foi afetada?

Desabamento total em diversas casas de taipas, e desabamento parcial em casas de alvenaria (nesses casos, a maioria foi desabamento de telhados, comprometendo outras estruturas).

2.2 Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?

Sim, casas de alvenaria que tiveram desabamento de telhados, foram reconstruídos, e forrados com lonas.

2.3 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

178

2.4 Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

Famílias estão em casas de parentes na maioria dos casos, e as demais esperam ajuda para reconstruir.

Felipe de Barros Melo 079.379.864-76



Desabamento de alvenaria e telhados



Desabamento total de casa de taipa, e comprometimento das demais casas vizinhas



Desabamento de muros de 3 residências



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Plano de Trabalho

v1.02

PROTOCOLO Nº REC-PE-2601052-20220704-02

UF: PE	MUNICÍPIO: Araçoiaba		SIMBOLOGIA:
DESASTRE: A	lagamentos	DATA DA OCORRÊNCIA: 28/05/2022	

1. Dados Cadastrais	1					
Órgão Proponente:					CNPJ:	2
PREFEITURA DE ARAÇ	OIABA				01.613.860/0001-6	3
Responsável				Cargo		CPF
Felipe de Barros Melo				Engenheiro	Civil	079.379.864-76
Endereço:						
AV. JOÃO PESSOA GUI	ERRA, S/N	- CENTRO				
Cidade:	UF:	C.E.P.:	Telefone:	1	Tipo da meta:	
Araçoiaba	PE	53690-000	(81) 3543-8445	I	nfraestrutura Pública	

2. Outros Partícipes

3. Objeto		
Descrição:		
Construção de Unidades Habit	acionais mediante ao desabamento de casas, devido	as chuvas/alagamentos.
Desastre:	Data da Ocorrência:	Portaria de Reconhecimento:
Alagamentos	28/05/2022	1917 (10/06/2022)

Νo	Dados da Meta				
	Identificação			Grupo/Subgrupo	
1	Reconstrução de 3	4 unidades habitacionais de 48m2 na	zona urbana, Centro	OUTRAS OUTRAS	
	Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	Localização	
	34	UNIDADES	R\$ 2.550.000,00	07º 47' 09" S	35° 04' 58" O
	Identificação			Grupo/Subgrupo	
2	Reconstrução de 0	8 unidades habitacionais de 48m2 na	zona rural, Distrito de Canaã	OUTRAS OUTRAS	
	Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	Localização	
	08		R\$ 600.000,00	07º 45' 53" S	35° 02' 53" O
		VALOR TOTAL	R\$ 3.150.000,00		

6. Termo de Compromisso

[X] Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria MI nº 624/2017 e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Araçoiaba, 3 de Agosto de 2022

Felipe de Barros Melo 079.379.864-76 (81) 99755-8636

Declaro que tenho conhecimento das informações contidas na Portaria MI nº 624/2017 e **assumo o compromisso** de aplicar os recursos repassados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil / MI na forma da legislação pertinente.

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município (estado).

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os danos na infraestrutura provocados pelo desastre e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de recuperação realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Pede deferimento

Araçoiaba, 3 de Agosto de 2022

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA 890.706.154-87

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Relatório de Diagnóstico

UF: PE	MUNICÍPIO: Araçoiaba		SIMBOLOGIA:
DESASTRE: A	lagamentos	DATA DA OCORRÊNCIA: 28/05/2022	

eta 1: Reconstrução de		Ação pre	
ibitacionais de 48m2 n	10	(X) Reconstrução Total	() Reconstrução Parcial
Coorden	adas GPS	Localização	
07º 47' 09" S	35° 04' 58" O		

2. Informações do diagnóstico

2.1 Como a estrutura foi afetada?

Desabamento total em diversas casas de taipas, e desabamento parcial em casas de alvenaria (nesses casos, a maioria foi desabamento de telhados, comprometendo outras estruturas).

2.2 Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?

Sim, casas de alvenaria que tiveram desabamento de telhados, foram reconstruídos, e forrados com lonas.

2.3 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

178

2.4 Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

Famílias estão em casas de parentes na maioria dos casos, e as demais esperam ajuda para reconstruir.

Felipe de Barros Melo 079.379.864-76



Desabamento de alvenaria e telhados



Desabamento total de casa de taipa, e comprometimento das demais casas vizinhas



Desabamento de muros de 3 residências

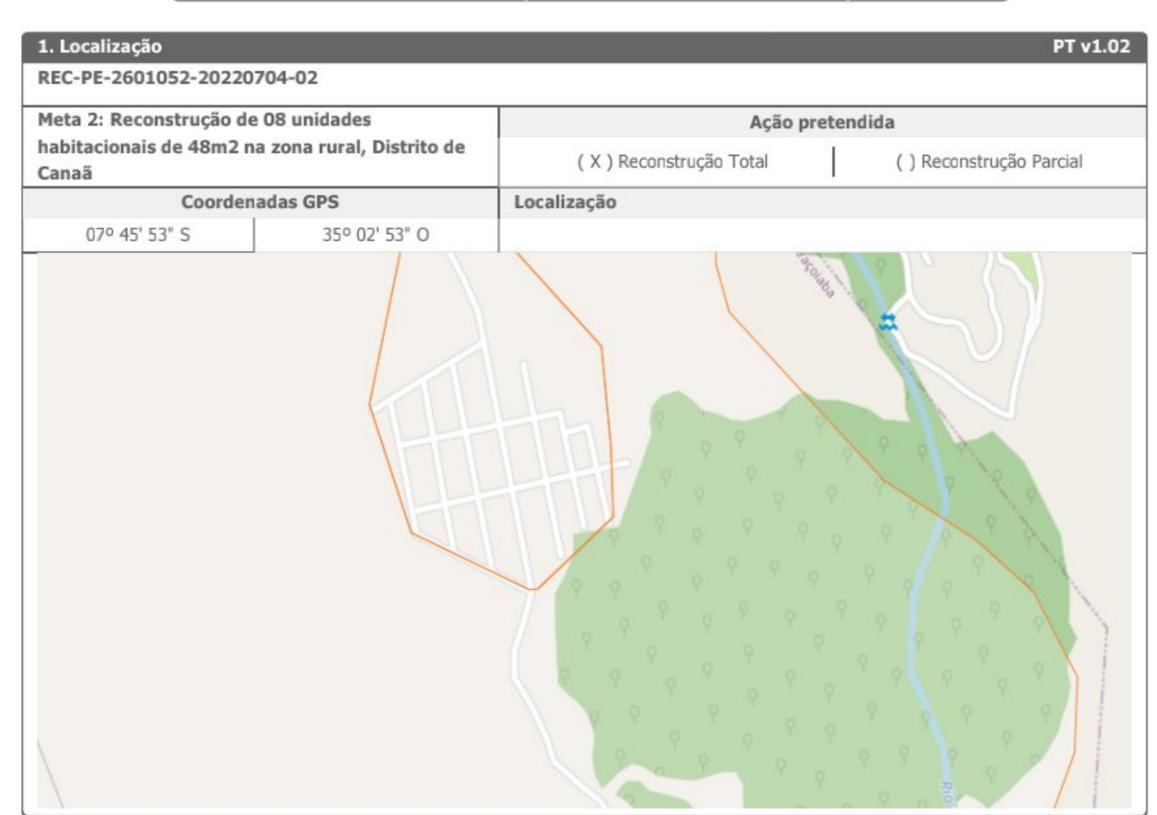
SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Relatório de Diagnóstico

UF: PE MUNICÍPIO: Araçoiaba SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Alagamentos DATA DA OCORRÊNCIA: 28/05/2022



2. Informações do diagnóstico

2.1 Como a estrutura foi afetada?

Estruturas em condições precárias, agravando a situação por conta do grande volume de chuvas

2.2 Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?

Retirada das familias

2.3 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

40

2.4 Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

Reconstrução total das unidades

Felipe de Barros Melo 079.379.864-76



Legenda:

Unidade Habitacional Interditada - Distrito de Canaã



Unidade Habitacional Interditada - Distrito de Canaã





Unidade Habitacional Interditada - Distrito de Canaã







Ofício nº 027/2022/COMDEC-ARA

Araçoiaba, 13 de junho de 2022

Ao Senhor Alexandre Lucas Alves Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704 CEP: 70.067-901 - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de recursos.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, fundamentado no que dispõe a Lei nº12.340/2010, encaminhar em anexo o plano de trabalho e relatório de conforme dispõe no Art. 2º da Portaria MI 384/2014, (DOU diagnóstico, nº207,27/10/2014,seção,p.17/18), a fim de solicitar recursos da União na ordem de 5.011.000,00 (Cinco milhões e onze mil reais) para execução de obras de reconstrução e recuperação dos danos causados por desastre ocorrido em 28/05/2022 e reconhecido por meio do Decreto nº 1.917 de 10/06/2022

Atenciosamente,

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE Assinado de forma digital por CARLOS JOGLI

TAVARES UCHOA:89070615487 Dados: 2022.06.20 21:20:06 -03'00'

Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchôa Prefeito Municipal

Rua Antônio Carneiro, s/n- Centro Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000 CNPJ: 01.613.860/0001-63 | e-mail: infraestrutura@aracoiaba.pe.gov.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO Nº PE20220799650

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

We professorat ENGENHERIO CIVIL		RNP: 1994276894	
		Registro PER11716	
		Pagasa Fasinis	
2. Dades de Contrato		OFICEJ HAIL	MARKET AT
contracto. Prefeiture de Areçolaba		Nº 4281	
RIA Av John Pesson		Nr. 4241	
Considerents	Berro Certro	CEP DESCRIP	
DOSS ARACOVEA	UF.PE	C- 12	
Contrato Não especificado	Celebrado em: 15/06/2022		
Valor RS 8.00	Tipo de contratante: Pessos Juridica de Direito Pública		
Ação Institucional, Outres			
1. Dadoe de ObraServiço			-
RUA Av João Pessoe		Nº: 4251	
Complements	Bairs: Cerés		
CIENCE ARACOMBA	UF.PE	CEP: \$3690000	
Data de Iniciz 1586/2222	Previsão de término: 15/07/2022 Coordenadas G	eograficas 1, 1	
Finalicade	Código: Não Especificad		Commence of the Commence of th
Proprietano: Prefetura de Araçolaba		OFICIPL STATIST	E-00081-63
4. Advidade Técnics			
14 - Eutoração		Quantidada	Undate
20 · Electricado de organiento » CONS	TRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1,1.9 - DE IMÓVEIS	1,000,00	-
	AND DOCKTOR IN THE PARTY OF THE		
	unsportes > infraestrutura urbana > \$1.12 - de unas	1,000.00	-
35 - Electricito de organismo > TRA BEFRAESTRUTURA PARA VAAS URBA 15 - Electricito de organismo > CO EDIFICAÇÃO > \$1.122 - DE MADERA April 6 como April 6 como 1. Observações PICAMENTO FARA OBRAS REFERÊNTI	unas Instrução civil > edificações > de reforma de	3.000.00 desits ART	F10 DE
S Emboração de ortamento > TRA BERNAESTRUTURA PARA VAAS URBA 15 - Emboração de ortamento > CO EDEFICAÇÃO > \$1.122 - DE MADERO Após a como S. Observações PIÇAMENTO PARA OBRAS REFERÊNTE RIÇOMBA - PE 6. Dectarações	ANAS ENSTRUÇÃO CIVIL > EDFICAÇÕES > DE REFORMA DE A SINSU SUS MINISTERS MICHEM E PROMINIMA DE PROMINI I DIRECT ES AS AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO DEVIDO A SITUAÇÃO DE	3.000.00 Seeta ART EMERGENCIA NO MUNIC	PO DE
S - Extração de organisto > TRA BEFRAESTRUTURA PARA VAS URBA 15 - Extração de organismo > CO EDIFICAÇÃO > \$1.122 - DE MADERO Após a como S. Observações CRÇAMENTO PARA OBRAS REFERENTE RECUASA - PE. 6. Dectarações Calanta Compromissoria: Ousique conflictação de prordo com a Las no. 9.307. Interpreto que estou campando as regas de Cectaro que estou campando as regas de	UNAS XISTRUÇÃO CIVIL > EDFICAÇÕES > DE REFORMA DE A SUMBI das atlacados bicultais a profusional deve proceder a basica	3,000,00 Senta ART EMERGÊNCIA NO MUNIC stação ou execução, será n rotragem - CMA vinculado	PODE moneto por no Crea PE
S - Extoração de organismo > TRA BEFRAESTRUTURA PARA VAAS URBA 15 - Extoração de organismo > CO EDECAÇÃO > \$1.122 - DE MADERA April 6 como EDECAÇÃO > \$1.122 - DE MADERA April 6 como EDECAÇÃO > \$1.122 - DE MADERA April 6 como EDECAÇÃO > \$1.122 - DE MADERA EDECAÇÃO > \$1.122 - DE MADERA April 6 como EDECAÇÃO > \$1.122 - DE MADERA EDECAÇÃO > \$1.122 - DE MADERA April 6 como EDECAÇÃO PE Câmbrio Compromissorio Ounique conflictatorio de so Edecarso que estad comprendo as regras de EDECACIÓN	ANAS EXISTRUÇÃO CIVIL > EDFICAÇÕES > DE REFORMA DE A SITUAÇÃO CIVIL > EDFICAÇÕES > DE REFORMA DE A SITUAÇÃO DE RESIDENCIA DE RECONSTRUÇÃO DEVIDO A SITUAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE REC	3,000,00 Senta ART EMERGÊNCIA NO MUNIC stação ou execução, será n rotragem - CMA vinculado	PODE moveo por so Create
5 - Extoração de organismo > TRA BEFRAESTRUTURA PARA VAAS URBA 15 - Extoração de organismo > CO EDIFICAÇÃO > \$1.122 - DE MADERO Após a como S. Observações PIÇAMENTO PARA OSPAS REFERÊNTE REÇOMBA - PE 6. Dectarações Cidamás Compromissoria Qualque conflictoriques de sourdo com a Les no. 8.307, co terrora do respectivo regulamento de se Centro que estou campinado se regras de 200.2004. 7. Entidade de Classe 7. Entidade de Classe	ANAS EXISTRUÇÃO CIVIL > EDFICAÇÕES > DE REFORMA DE A SITUAÇÃO CIVIL > EDFICAÇÕES > DE REFORMA DE A SITUAÇÃO DE RESIDENCIA DE RECONSTRUÇÃO DEVIDO A SITUAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE REC	3,000,00 Senta ART EMERGÊNCIA NO MUNIC stação ou execução, será n rotragem - CMA vinculado	PODE moneto por no Crea PE
S - Extoração de organismo > TRA BEFRAESTRUTURA PARA VAAS URBA 15 - Extoração de organismo > CO EDIFICAÇÃO > \$1.122 - DE MADERO Após a como Após a como SECURBATO PARA OSPAS REFERENTE REÇUASA - PE. 6. Dectarações Calante Compromissoria Oustour conflictação de source oum a Las no. 8.307. Interess do respectivo regulamento de se Dectara que estou campinado as regras de 200.2004 7. Entidade de Classe MO OFTANTE	ANAS EXISTRUÇÃO CIVIL > EDFICAÇÕES > DE REFORMA DE A SITUAÇÃO CIVIL > EDFICAÇÕES > DE REFORMA DE A SITUAÇÃO DE RESIDENCIA DE RECONSTRUÇÃO DEVIDO A SITUAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE REC	3,000,00 Senta ART EMERGÊNCIA NO MUNIC stação ou execução, será n rotragem - CMA vinculado	PODE moneto por no Crea PE
S - Extractic de ortanento > TRA BEFRAESTRUTURA PARA VAS URBA 15 - Extractic de ortanento > CO EDECAÇÃO > \$1.122 - DE MADERO Após a como Após a como S. Observações DECAMENTO PARA OSPAS REFERÊNTE REÇOARA - PE 6. Dectarações Calculas Compromistoria Qualque confe retraspina, de soundo com a Les no. 8.307. Interior que estas campando as regas de 200.2004 7. Entidade de Clause MO OPTANTE 6. Assinaturas	CHAS CHISTRUÇÃO CIVIL > EDFICAÇÕES > DE REFORMA DE A CIUSAS das advicados bicolosis o professival deve proceder a basica ES AS AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO DEVIDO A SITUAÇÃO DE To ou Bigo cripinado do presente contrato, bem como sua interpre de 23 de setembro de 1996, par meto do Centro do Mediação e A filorogem qua, expressivamente, sa paras decueran concordar accessividades previolas nas roumas bicolosis da ABNT, na legisla	SLOOL DO Senta ART EMERGENCIA NO MUNIC Stocks ou execução, será n robragam - CMA viroutado	PODE solves por so Crea-PE
S - Extractic de ortanento > TRA BERNAESTRUTURA PARA VAAS URBA 15 - Estrutura de de ortanento > CO EDEFICAÇÃO > ST. 1.2.2 - DE MADERA April 6 como: CALAMENTO FARA OBRAS REFERÊNTE RECOARA - PE. 6. Dectarações Calamás Compromissoria Ousique confineiamento de se retraspian, de sourdo com a Las no. 8.307, ca terrora do respectivo regulamento de se Calamás Compromissoria Ousique confineiamento de se Calamás Compromissoria oum a Las no. 8.307, ca terrora do respectivo regulamento de se Calamás Compromissoria com a Las no. 8.307, ca terrora do respectivo regulamento de se Calamás Compromissoria com a Las no. 8.307, ca terrora do respectivo regulamento de se Calamás Compromissoria com a Las no. 8.307, ca terrora do respectivo regulamento de se Calamás Compromissoria com a Las no. 8.307, ca terrora do respectivo regulamento de se Calamás Compromissoria com a Las no. 8.307, ca terrora do respectivo regulamento de se Calamás Compromissoria com a Las no. 8.307, ca terrora do respectivo regulamento de se Calamás Compromissoria com a Las no. 8.307, ca terrora do respectivo regulamento de se Calamás Compromissoria com a Las no. 8.307, ca terrora do respectivo regulamento de se Calamás Compromissoria com a Las no. 8.307, ca terrora do respectivo regulamento de se Contrato que estada compromissoria com a las nos securidos de se Contrato que estada compromissoria de securidos de sec	CASTRUÇÃO CIVIL > EDFICAÇÕES > DE REFORMA DE A COMPANIO DE RESONA DE RESONA DE RECONSTRUÇÃO DEVIDO A SITUAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE	3,000,00 Senta ART EMERGÊNCIA NO MUNIC stação ou execução, será n rotragem - CMA vinculado	PODE solves por so Crea-PE
S - Extractic de ortanento > TRA BEFRAESTRUTURA PARA VAS URBA 15 - Extractic de ortanento > CO EDEFICAÇÃO > ST.1122 - DE MADERA April 6 como April 6 como CALMENTO FARA OBRAS REFERÊNTE RECOARA - PE 6. Dectarações Calmeta Compromissoria Ousique confinentes do securido com a Les no. 9.307. Interior que estou comprendo se regras de 200204 7. Entidade de Classe AO OFTANTE 6. Assinaturas Calmeta soriam vandadarias as estamueções e	CHAS CHISTRUÇÃO CIVIL > EDFICAÇÕES > DE REFORMA DE A CIUSAS das advicados bicolosis o professival deve proceder a basica ES AS AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO DEVIDO A SITUAÇÃO DE To ou Bigo cripinado do presente contrato, bem como sua interpre de 23 de setembro de 1996, par meto do Centro do Mediação e A filorogem qua, expressivamente, sa paras decueran concordar accessividades previolas nas roumas bicolosis da ABNT, na legisla	SLOOL DO Senta ART EMERGENCIA NO MUNIC Stocks ou execução, será n robragam - CMA viroutado	PODE solves por so Crea-PE
S - Extractic de ortamento > TRA BEFRAESTRUTURA PARA VAAS URBA 15 - Extractic de ortamento > CO EDIFICAÇÃO > \$1.122 - DE MADERA April 6 como April 6 como CREAMENTO PARA OBRAS REFERÊNTE RECOABA - PE 6. Dectarações Calumia Compromissoria Ousique confinentes do securio com a Lie no. 9.307. In terrora do respectivo regulamento de se Calumia Som estou comprendo se regras de 200.2004 7. Entidade de Clause AO OFTANTE 6. Assinaturas C. Assinaturas	CASTRUÇÃO CIVIL > EDFICAÇÕES > DE REFORMA DE A COMPANIO DE RESONA DE RESONA DE RECONSTRUÇÃO DEVIDO A SITUAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE	SANDLES ART EMERGENCIA NO MANICO Macho ou execução, será re Cotragues - CMA virculado COTRAGO NETO, COV. 1811 A L. C.	PIO DE moneto por no Crea-PE to a.
S - Extractic de ortanento > TRA BEFRAESTRUTURA PARA VAAS URBA BS - Extractic de ortanento > CO EDECAÇÃO > \$1.122-DE MADERO Após s como Após s como Após s como Após s como CALAMENTO PARA OBRAS REFERÊNTE REÇOARA - PE B. Dectarações Calamás Compromisións Qualque confinitesyam, de soundo com a Las no. 8.307, co temas do respectivo regulamento de se Calamás Compromisións regulamento de se Calamás do respectivo regulamento de se Calamás do respectivo regulamento de se Calamás do respectivo regulamento de se Calamás com estas campando se regras de ZALZOSA 7. Entidade de Classe AO OPTANTE LA Assinstrute LA Assinstrute LA Assinstrute LA COLASA 20 as 5 V Laces	CASTRUÇÃO CIVIL > EDFICAÇÕES > DE REFORMA DE A COMPANIO DE RESONA DE RESONA DE RECONSTRUÇÃO DEVIDO A SITUAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE	SLOOL DO Senta ART EMERGENCIA NO MUNIC Stocks ou execução, será n robragam - CMA viroutado	PIO DE moneto por no Crea-PE to a.
S - Extractic de ortanento > TRA BEFRAESTRUTURA PARA VAAS URBA BS - Extractic de ortanento > CO EDECAÇÃO > \$1.122-DE MADERO Após s como Após s como Após s como Após s como CALAMENTO PARA OBRAS REFERÊNTE ACOARA - PE B. Dectarações Calamás Compromisións Qualque confe retrospen, de sourde com a Les no. 8.307, ca terrosa do respectivo regulamento de si Calamás Compromisión regulamento de si Calamás que estas comprendo as regras de ZALAGO. 7. Entidade de Classe AO OPTANTE B. Assinstante L. Assinstante L. Assinstante B. Assinstante B. Stormações B. Stormações	WAS INSTRUÇÃO CIVIL > EDFICAÇÕES > DE REFORMA DE A SINSU das attividades birchicas a profitacional devia proceder a barra ES AS AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO DEVIDO A SITUAÇÃO DE To ou Birgo originado do presente contrato, bem como sua interpre de 20 de submitoro de 1936, par mino do Centro de Mediação e A filosopera que, expressamente, as parses decueras concertar accessibilidade previstas nas roumas bionicas da ASNT, na legica WHO de 2022 Translatina de Arego	SAND NO MUNICIPAL SAND MUNICIPAL SAND NEEDS ON EMPERCATION OF THE ASSESSMENT OF THE	PIO DE MONTO DO DO DO COMPE.
S - Extractic de ortanento > TRA BEFRAESTRUTURA PARA VAAS URBA BS - Extractic de ortanento > CO EDECAÇÃO > \$1.122-DE MADERO Após s como Após s como Após s como Após s como CALAMENTO PARA OBRAS REFERÊNTE ACOARA - PE B. Dectarações Calamás Compromisións Qualque confe retrospen, de sourde com a Les no. 8.307, ca terrosa do respectivo regulamento de si Calamás Compromisión regulamento de si Calamás que estas comprendo as regras de ZALAGO. 7. Entidade de Classe AO OPTANTE B. Assinstante L. Assinstante L. Assinstante B. Assinstante B. Stormações B. Stormações	CASTRUÇÃO CIVIL > EDFICAÇÕES > DE REFORMA DE A COMPANIO DE RESONA DE RESONA DE RECONSTRUÇÃO DEVIDO A SITUAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE	SAND NO MUNICIPAL SAND MUNICIPAL SAND NEEDS ON EMPERCATION OF THE ASSESSMENT OF THE	PIO DE MONTO DO DO DO COMPE.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 30/06/2022 PRAZO LIMITE: 15/07/2022 SIMBOLOGIA:

PROTOCOLO: REC-PE-260105220220613-01 DESASTRE: Alagamentos

RECOMENDAÇÃO 1

Pendência:

Após a análise prévia do Plano de Trabalho apresentado observa-se que a meta 1, trata-se de solicitação de unidade habitacional, neste sentido, solicita-se desmembrar o Plano de Trabalho em dois, sendo um exclusivamente para unidade habitacional, alertando que só serão atendidas unidades habitacionais totalmente destruídas ou interditadas definitivamente, conforme Portaria MDR nº 998, de 5 de abril de 2022.

Data e hora:

30/06/2022 18:55:58

RECOMENDAÇÃO 2

Pendência:

Para as demais metas observa-se que, a identificação do objeto do Plano de Trabalho está genérico, o objeto a ser executado deve ser identificado e informado suas dimensões para ser possível a estimativa de custo. Faz se necessário ainda, a apresentação de elementos fotográficos de modo a evidenciar os danos causados nas estruturas, para subsidiar a análise.

Data e hora:

30/06/2022 18:58:02

RECOMENDAÇÃO 3

Pendência:

Vale registra que, intervenções ligadas a implantação de infraestrutura inexistente e de caráter preventivos não se enquadram na ação de reconstrução.

Data e hora:

30/06/2022 19:03:21



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO Nº PE20220799650

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

			RNP: 1804276804	
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL			Registro: PE011716 P	E
2. Dados do Contrato			CPF/CNPJ: 01.613.86	0/0001-63
Contratante: Prefeitura de Araçolaba			Nº: 4261	
RUA Av João Pessoa			N-, 420)	
Complemento:		Bairro: Centro	CEP: 53690000	
Cidade: ARAÇOIABA		UF: PE	CEP, SJESOVO	
Contrato: Não especificado	Celebrado em: 15/06/2022			
Valor: RS 0,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público		
Ação Institucional: Outros				
3. Dados da Obra/Serviço				
RUA Av João Pessoa			Nº: 4261	
Complemento:		Bairro: Centro		
Cidade: ARAÇOIABA		UF: PE	CEP: 53690000	
Data de Início: 15/06/2022	Previsão de término: 15/07/2022	Coordenadas	Geográficas: 0, 0	
Finalidade:		Código: Não Especifica	ado	
Proprietário: Prefeitura de Araçolaba			CPF/CNPJ: 01.613.86	0/0001-63
4. Atividade Técnica				
14 - Elaboração			Quantidade	Unida
	TRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #	119-DE IMÓVEIS	3.000,00	
35 - Elaboração de orçamento > TRA INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBA 35 - Elaboração de orçamento > CO	NSPORTES > INFRAESTRUTURA NAS INSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE	URBANA > #4.2.2 - DE	3,000,00	
35 - Elaboração de orçamento > TRA INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBA 35 - Elaboração de orçamento > CO EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	NSPORTES > INFRAESTRUTURA NAS INSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE	URBANA > #4.2.2 - DE S > DE REFORMA DE	3.000,00	
35 - Elaboração de orçamento > TRA INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBA 35 - Elaboração de orçamento > CO EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA Apids a conci	NSPORTES > INFRAESTRUTURA NAS INSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE A	URBANA > #4.2.2 - DE S > DE REFORMA DE	3.000,00	
35 - Elaboração de orçamento > TRA INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBA 35 - Elaboração de orçamento > CO EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	NSPORTES > INFRAESTRUTURA NAS INSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE A Iusão das atividades técnicas o profis	URBANA > #4.2.2 - DE S > DE REFORMA DE sional deve proceder a ba	3.000,00	
35 - Elaboração de orçamento > TRA INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBA 35 - Elaboração de orçamento > CO EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA Apids a conci- 5. Observações ORÇAMENTO PARA OBRAS REFERENTE ARÇOIABA - PE.	NSPORTES > INFRAESTRUTURA NAS INSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE A Iusão das atividades técnicas o profis	URBANA > #4.2.2 - DE S > DE REFORMA DE sional deve proceder a ba	3.000,00	IPIO DE
35 - Elaboração de orçamento > TRA INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBA 35 - Elaboração de orçamento > CO EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA Apids a conce 5. Observações ORÇAMENTO PARA OBRAS REFERENTE	NSPORTES > INFRAESTRUTURA INAS INSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE A Itusão das atividades técnicas o profis ES AS AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO de 23 de setembro de 1996, por mei	URBANA > #4.2.2 - DE S > DE REFORMA DE sional deve proceder a ba D DEVIDO A SITUAÇÃO D ntrato, bem como sua inter o do Centro de Mediação o	3.000,00 Ika desta ART DE EMERGÊNCIA NO MUNIC	IPIO DE
35 - Elaboração de orçamento > TRA INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBA 35 - Elaboração de orçamento > CO EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA Apids a cond 5. Observações ORÇAMENTO PARA OBRAS REFERENTE ARÇOIABA - PE. 6. Declarações - Cláusula Compromissória: Qualquer confi arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307,	NSPORTES > INFRAESTRUTURA NAS INSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE LUSÃO das attividades técnicas o profis ES AS AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO de 23 de setembro de 1996, por mei rbitragem que, expressamente, as pe	URBANA > #4.2.2 - DE S > DE REFORMA DE sional deve proceder a ba D DEVIDO A SITUAÇÃO D Intrato, bem como sua inter o do Centro de Mediação e intes declaram concordar	3.000,00 Jixa desta ART DE EMERGÊNCIA NO MUNIC Torelação ou execução, será na Arbitragem - CMA vinculado	IPIO DE esolvido por ao Crea-PE
35 - Elaboração de orçamento > TRA INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBA 35 - Elaboração de orçamento > CO EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA APÓS a concessão de concessão de orçamento > CO EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA APÓS a concessão de concessão de orçamento PARA OBRAS REFERENTE ARÇOIABA - PE. 6. Declarações	NSPORTES > INFRAESTRUTURA NAS INSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE LUSÃO das attividades técnicas o profis ES AS AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO de 23 de setembro de 1996, por mei rbitragem que, expressamente, as pe	URBANA > #4.2.2 - DE S > DE REFORMA DE sional deve proceder a ba D DEVIDO A SITUAÇÃO D Intrato, bem como sua inter o do Centro de Mediação e intes declaram concordar	3.000,00 Jixa desta ART DE EMERGÊNCIA NO MUNIC Torelação ou execução, será na Arbitragem - CMA vinculado	IPIO DE esolvido por ao Crea-PE
35 - Elaboração de orçamento > TRA INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBA 35 - Elaboração de orçamento > CO EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA APIGS a concessão de conces	NSPORTES > INFRAESTRUTURA NAS INSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE LUSÃO das attividades técnicas o profis ES AS AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO de 23 de setembro de 1996, por mei rbitragem que, expressamente, as pe	URBANA > #4.2.2 - DE S > DE REFORMA DE sional deve proceder a ba D DEVIDO A SITUAÇÃO D Intrato, bem como sua inter o do Centro de Mediação e intes declaram concordar	3.000,00 Jixa desta ART DE EMERGÊNCIA NO MUNIC Torelação ou execução, será na Arbitragem - CMA vinculado	IPIO DE esolvido por ao Crea-PE
35 - Elaboração de orçamento > TRA INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBA 35 - Elaboração de orçamento > CO EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA APIGS a concessão de conces	NSPORTES > INFRAESTRUTURA NAS INSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE LUSÃO das attividades técnicas o profis ES AS AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO de 23 de setembro de 1996, por mei rbitragem que, expressamente, as pe	URBANA > #4.2.2 - DE S > DE REFORMA DE sional deve proceder a ba D DEVIDO A SITUAÇÃO D Intrato, bem como sua inter o do Centro de Mediação e intes declaram concordar	3.000,00 Jixa desta ART DE EMERGÊNCIA NO MUNIC Torelação ou execução, será na Arbitragem - CMA vinculado	IPIO DE escivido por ao Crea-PE,
35 - Elaboração de orçamento > TRA INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBA 35 - Elaboração de orçamento > CO EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA APIGS IS CONC. S. Observações ORÇAMENTO PARA OBRAS REFERENTE ARÇOIABA - PE. 6. Declarações - Cláusula Compromissória: Qualquer confisarbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, nos termos do respectivo regulamento de a 5296/2004. 7. Entidade de Classe NÃO OPTANTE 8. Assinaturas	NSPORTES > INFRAESTRUTURA NAS INSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE LUSÃO das attividades técnicas o profis ES AS AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO de 23 de setembro de 1996, por mei rbitragem que, expressamente, as per e acessibilidade previstas nas normas	URBANA > #4.2.2 - DE S > DE REFORMA DE sional deve proceder a ba D DEVIDO A SITUAÇÃO D Intrato, bem como sua inter o do Centro de Mediação e intes declaram concordar a técnicas da ABNT, na leg	3.000,00 Ixa desta ART DE EMERGÊNCIA NO MUNIC Torelação ou execução, será me Arbitragem - CMA vinculado pisiação específica e no decrei	esolvido por ao Crea-PE.
35 - Elaboração de orçamento > TRA INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBA 35 - Elaboração de orçamento > CO EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA APIGS a concessão de conces	NSPORTES > INFRAESTRUTURA NAS INSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE LUSÃO das attividades técnicas o profis ES AS AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO Ito ou litígio originado do presente cor de 23 de setembro de 1996, por mei rbitragem que, expressamente, as por a acessibilidade previstas nas normas	URBANA > #4.2.2 - DE S > DE REFORMA DE sional deve proceder a ba D DEVIDO A SITUAÇÃO D Intrato, bem como sua inter o do Centro de Mediação e intes declaram concordar a técnicas da ABNT, na leg	3.000,00 Jixa desta ART DE EMERGÊNCIA NO MUNIC Torelação ou execução, será na Arbitragem - CMA vinculado	esolvido por ao Crea-PE,
35 - Elaboração de orçamento > TRA INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBA 35 - Elaboração de orçamento > CO EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA Apids a conc Apids a conc 5. Observações ORÇAMENTO PARA OBRAS REFERENTE ARÇOIABA - PE. 6. Declarações - Cláusula Compromissória: Qualquer confli arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, nos termos do respectivo regulamento de a - Declaro que estou cumprindo as regras de 5296/2004. 7. Entidade de Classe NÃO OPTANTE 8. Assinaturas	NSPORTES > INFRAESTRUTURA NAS INSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE LUSÃO das attividades técnicas o profis ES AS AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO Ito ou litígio originado do presente cor de 23 de setembro de 1996, por mei rbitragem que, expressamente, as por a acessibilidade previstas nas normas	URBANA > #4.2.2 - DE S > DE REFORMA DE sional deve proceder a ba D DEVIDO A SITUAÇÃO D Intrato, bem como sua inter o do Centro de Mediação e intes declaram concordar a técnicas da ABNT, na leg	3.000,00 Ixa desta ART DE EMERGÊNCIA NO MUNIC Torelação ou execução, será no a Arbitragem - CMA vinculado pisiação especifica e no decre	esolvido por ao Crea-PE, to n.
35 - Elaboração de orçamento > TRA INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBA 35 - Elaboração de orçamento > CO EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA APOS a concessão de concess	NSPORTES > INFRAESTRUTURA NAS INSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE LUSÃO das attividades técnicas o profis ES AS AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO do 23 de setembro de 1996, por meiorbitragem que, expressamente, as por elecessibilidade previstas nas normas acima INHO de Za 2 2 data	URBANA > #4.2.2 - DE S > DE REFORMA DE ISIONAL deve proceder a bas D DEVIDO A SITUAÇÃO D Intrato, bem como sua inter o do Centro de Mediação e intes declaram concordar a técnicas da ABNT, na leg Prefeitura de A	3.000,00 Ixa desta ART DE EMERGÊNCIA NO MUNIC Iprelação ou execução, será ma Arbitragem - CMA vinculado pistação especifica e no decreto desta de composito de	esolvido por ao Crea-PE. Io n.
35 - Elaboração de orçamento > TRA INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBA 35 - Elaboração de orçamento > CO EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA APOS a concentrativa de concentrativa de la concentrativa del concentrativa de la concentrativa de la concentrativa del concentrativa de la concentrativa de la concentrativa de la concentrativa de la concentrativa del co	NSPORTES > INFRAESTRUTURA NAS INSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE LUSÃO das attividades técnicas o profis ES AS AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO do 23 de setembro de 1996, por meiorbitragem que, expressamente, as por elecessibilidade previstas nas normas acima INHO de Za 2 2 data	URBANA > #4.2.2 - DE S > DE REFORMA DE ISIONAL deve proceder a bas D DEVIDO A SITUAÇÃO D Intrato, bem como sua inter o do Centro de Mediação e intes declaram concordar a técnicas da ABNT, na leg Prefeitura de A	3.000,00 Ixa desta ART DE EMERGÊNCIA NO MUNIC Iprelação ou execução, será ma Arbitragem - CMA vinculado pistação especifica e no decreto desta de composito de	esolvido por ao Crea-PE, lo n.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: bxcC0 impresso em: 21/06/2022 às 05:47.54 por . lp: 200.215.226.62

Tet (81) 3423-4383

creape@creape.org.br Fex: (61) 3423-4383









Ofício nº 035/2022/COMDEC-ARA

Araçoiaba, 04 de julho de 2022

Ao Senhor Alexandre Lucas Alves Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: Solicitação de recursos.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, fundamentado no que dispõe a Lei nº12.340/2010, encaminhar em anexo o plano de trabalho e relatório de diagnóstico, conforme dispõe no Art. 2º da Portaria MI 384/2014, (DOU nº207,27/10/2014,seção,p.17/18), a fim de solicitar recursos da União na ordem de 3.150.000,00 (Três milhões, cento e cinquenta mil reais) para execução de obras de reconstrução e recuperação dos danos causados por desastre ocorrido em 28/05/2022 e reconhecido por meio do Decreto nº 1.917 de 10/06/2022.

Atenciosamente,

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE
ALBUQUERQUE TAVARES
TAVARES UCHOA:89070615487
Dados: 2022.07.04 15:43:13 -03'00'

Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchôa Prefeito Municipal

Rua Antônio Carneiro, s/n- Centro Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000 CNPJ: 01.613.860/0001-63 | e-mail: infraestrutura@aracoiaba.pe.gov.br

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 19/07/2022 PRAZO LIMITE: 03/08/2022 SIMBOLOGIA:

PROTOCOLO: REC-PE-260105220220704-02 DESASTRE: Alagamentos

RECOMENDAÇÃO 1

Pendência:

Conforme Portaria MDR nº 998, de 5 de abril de 2022, poderá ser atendida pela SEDEC apenas a reconstrução das unidades habitacionais completamente destruídas ou definitivamente interditadas em decorrência de desastre cujo decreto municipal foi reconhecido pelo governo federal. As unidades habitacionais definitivamente interditadas devem estar acompanhadas de laudo e registro técnicos, contendo manifestação expressa sobre a relação dos vícios estruturais identificados com o desastre ocorrido. Ressalta-se que só poderá ser solicitada pelo município a reconstrução de edificações afetadas pelo desastre que tinham finalidade habitacional. Todas as unidades habitacionais destruídas ou definitivamente interditadas que são objeto da solicitação de reconstrução devem constar no relatório fotográfico com fotografias georreferenciadas e que mostrem a condição relatada. A prefeitura municipal deverá encaminhar lista com os dados de todos os beneficiários, conforme modelo do Anexo I (art. 4º) da Portaria, e as declarações constantes nos seus Anexo II (§2º do art. 9º) e Anexo III (arts. 6º e 10). Cada meta do plano de trabalho deverá conter apenas as unidades habitacionais destruídas ou definitivamente interditadas de um distrito ou sede do município. Como exemplo, caso haja unidades habitacionais solicitadas na sede e em mais 3 distritos do município, o plano de trabalho deverá conter 4 metas. Na descrição de cada meta, deverá estar indicada a área das unidades habitacionais daquela meta e se a reconstrução se dará em zona urbana ou rural. Como exemplo de descrição: ¿Reconstrução de xx unidades habitacionais de yy m2 na zona urbana do Distrito xyz¿. Ressalta-se que só se caracterizam como rurais as áreas fora das zonas urbanas da sede e dos distritos. Caso haja dúvidas sobre o atendimento às recomendações, solicita-se que o município entre em contato com a SEDEC antes de reencaminhar o Plano de Trabalho revisado. Essas são recomendações genéricas para todos os pedidos de recursos para reconstrução de unidades habitacionais encaminhados à SEDEC elaboradas a partir da publicação da Portaria MDR nº 998, de 2022 e Instrução Normativa nº 24 de 06 /2022. Portanto, a prefeitura municipal deve desconsiderar as recomendações que, porventura, já tenham sido atendidas no pedido ora em análise. É fundamental o conhecimento adequado da Portaria MDR nº 998, de 2022, que pode ser acessada no seguinte endereço:https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-998-de-5-de-abril-de-2022-391058226

Data e hora:

19/07/2022 11:34:43

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 01/08/2022	PRAZO LIMITE: 16/08/2022	SIMBOLOGIA:
PROTOCOLO: REC-PE-2601052- 20220613-01	DESASTRE: Alagamentos	F

RECOMENDAÇÃO 1

Pendência:

Para as demais metas observa-se que, a identificação do objeto do Plano de Trabalho está genérico, o objeto a ser executado deve ser identificado e informado suas dimensões para ser possível a estimativa de custo. Faz se necessário ainda, a apresentação de elementos fotográficos de modo a evidenciar os danos causados nas estruturas, para subsidiar a análise.

Data e hora:

30/06/2022 18:58:02

RECOMENDAÇÃO 2

Pendência:

Vale registra que, intervenções ligadas a implantação de infraestrutura inexistente e de caráter preventivos não se enquadram na ação de reconstrução.

Data e hora:

30/06/2022 19:03:21

RECOMENDAÇÃO 3

Pendência:

O processo retorno automaticamente. Observa-se que a municipalidade atendeu à recomendação 1, enviou um novo de unidade habitacional, que foi envido para ajustes. As demais recomendações não foram atendidas. Neste sentido, restituo os autos, para atendimento das solicitações.

Data e hora:

01/08/2022 11:34:06

RECOMENDAÇÃO 4

Pendência:

Esclarecendo que o não atendimento da solicitação, no prazo de 15 dias, poderá ensejar no indeferimento do pleito devido à ausência de manifestação por parte do Município.

Data e hora:

01/08/2022 11:34:39

DESCUUPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº, [030/2022.]

ARREGION , 29 de juvico de sons

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

			and the same		
1.	INFO	ರಿಸಿಗರ	COES	GER!	LEC
**	FRANK BATT	COLUMN TO THE	10000	MERM	48-2

o presente parecer versa sobre o	desastre e situação de anorma	alidade abaixo resumida.	
A INVORMAÇÕES GERAIS:			
B. ENDEREÇO: Count			
C. PONTO DE REFERÊNCIA:			-
D. NOME: AUDZUA JEKENTA	Dos Saves		
UF: PE	Município: 4ttacoraso.		
CÓDIGO COBRADE:	TIPO:	DATA: 23/06/2022	H084:12 1/2
CAUSAS E RECORRÊNCIA: L'ACCUR	***************************************		
Situação de Anormalidade:	Desastre Nivel		
Protocolo de Registro no SZID:	175000000000000000000000000000000000000		

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuizos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

DANOS MATERIAIS:	
L'E o Malacia	
DANOS ESTRUTURAIS:	RACHMOURAS E LETETRASSIC. FORMAS DO TERMOS OLUMBU DA SISA.

III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

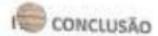
Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

NEVYWIM

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

PARA SCELEGICA DOS MICHADORES, É REVERNOS A RETIRADA NOS AVESAMOS PARA LOCAL AMAIS SCEURO.



Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É o parecer,

Allegoration . 25 de favore de leza

Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil





DESCEL PHIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [033/2022]

ADMONON 129 delverno de 2012

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

	INJECHDA	<i>ለሌሮ</i> ሮር	5 GERAIS
PT	HALF PARKE	enrogare	a arnais

O presente parecer versa sobre o des	astre e situação de anom	nalidade abaixo resumida.	
INFORMAÇÕES GERAIS:			
8. ENDEREÇO:			
C. PONTO DE REFERÊNCIA:			
D. NOME: ¿ pungoo amana	Million on Silva		
UF: Pe	Município: Aprigar98	a	V
CÓDIGO COBRADE:	TiPo:	DATA: 23/e6/ze22	HORA: 37,42
CAUSAS E RECORRÊNCIA:			
Situação de Anormalidade:	Desastre Niv	rel	
Protocolo do Bogistos no 9210-		75.7	

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

. DANOS HUMANOS:	
hit a the time	
DANOS MATERIAIS:	
BONVIDEO	
. DANOS ESTRUTURAIS:	
dea oc thea. A dish	MUSEUM BUTTON DE LESHTEROND PEUT JENNAUD, GRENN DU 275
uns piacous, plaza cos	CARRETTIMENTOS COMO CAMBIO, E PAREDE DE TRAS INCLINTOS.

III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E ÉMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

DED KUM

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

PARO SEGURARDO O DECEMPIO DES AMORRECORS, ALCARELHASE A OCTIVADA DOS MESMOS DO EVENT DURIN OUTRO DE AMOLINEA SCOURANÇA.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É o parecer.

MASARA . 27 de /VIVO de 2022

Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil





DEDOCUPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA,PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [037/2021]

Alagonia 127 de juvico de 2012.

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

١.	INFOR	IMAÇÕES GERAIS	
----	-------	----------------	--

O presente parecer versa sobre o	desastre e situação de anorr	malidade abaixo resumida.	
INFORMAÇÕES GERAIS:			
B. ENDEREÇO:			
C. PONTO DE REFERÊNCIA:			
D. NOME: 66 PANGERA CO	Pro OP SILVA		
UF: I'C	Município: (C+U-)	5.9	
CODIGO COBRADE:	TIPO:	DATA: 2 F/06/2022	HORA:77.50
CAUSAS E RECORRÊNCIA: [Provin			
Situação de Anormalidade:	Desastre Niv	el	
Protocolo de Registro no S2ID:			

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

E.	CEURDAN :
F.	DANOS MATERIAIS:
G.	DANOS ESTRUTURAIS:
	UTRO DE BIOT, PARECES RECHARIS E SOM REFLERAÇÃO.

III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. Mobilização e Empreso de Recursos Humanos e Institucionais:

NEDHUM

1. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

PARA LOCAL SEGURO

W. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É o parecer.

ADAGMAN . 27 de juvica de 2022

Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil





DESCOUPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [037/2012]

JOJ⊈iAAA , 12 de fuuro de 2022

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

				-	me halista in.	400
	INIT		M-CO	E.C.	CEDA	IIC.
The same	HOLE:	CHEIN	HILL	E-25-1	GERA	53
				-		-

O presente parecer versa sobre o	desastre e situ	iação de anormalidado	e abaixo resumida.	
A. INFORMAÇÕES GERAIS:				
B. ENDERECO: Broad				
C. PONTO DE REFERÊNCIA:				
D. NOME: 15779124 ALASTIL	all On Silv			
UF: De	Municip	olos Astannia		100
CÓDIGO COBRADE:	TiPO:	and the same of th	DATA: 27/06/2023	HORA: 17. 75
CAUSAS E RECORRÊNCIA:				
Situação de Anormalidade:		Desastre Nível		
Protocolo de Registro no 52ID:				
The second secon				

IL EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

Ε.	DANOS HUMANOS:
	No with the second
F.	DANOS MATERIAIS:
	MILUHUMA

CONTROL TRIPA GISA ECONODIO DOS EDUTA DAS EMPRE, FINANCES COMO FOI ANGUNO EMERO E CINEMADURAS MA TREGAR DA ENVA ENVARE MAN BURAZO COMO FOI ANGUNO POR CIUTA DA LIDEA D'ALVA.

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

LEUKUNN

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

THE SECURENCE DOS MORNOCRES, ¿ ARMSELDEDO A DEMONITIO DA GUETRUGAD

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforma os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil

É o parecer.

Managinan . 20 de jours de mort

Digitalizado com CamScanner







DESCOUPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [- 3/12021]

maganan . 27de fou es de Loss.

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

A INFORMAÇÕES GERAIS:			A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH		
ENDERECO: CAUPAT					
C. PONTO DE REFERÊNCIA:					
D. NOME: Treate so de	DECISIO.				
UF: QC		Municipio: AND MONAGA			
CÓDIGO COBRADE:	Tipo:		DATA: 27 206 12017	HORA: 17:29	
CAUSAS E RECORRÊNCIA: CHUV	0				
Situação de Anormalidade:		Desastre Nivel			
Protocolo de Registro no SZID:	Maria Land				

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

E. DANOS HUMANOS:	
F. DANOS MATERIAIS:	
G. DANOS ESTRUTURAIS: (959 DE TATRA. PASEDES COM LUCLIAMON PARA DEUTILO DO SAGA.	MACHINERIS OCVIDE AS CHUVAS TORIES, MARKE
PARTE DA #8 FORE DESERVE	

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPRESO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

BOSTA GREEDS

I. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

THEN SELECTIVES DES MICHIGENS E ALEXELINED A SELECTION DEL MICHIGEN THE

IV. CONCLUSÃO

Dente do exposto, conclui-se que a situação de anormalidada se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apolo complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É o parecer.

Magazinan 129 de foursa de 200



DESCUPER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. (032/2022]

\$50\$1080 ,27 de /6-16 de 2022.

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

400		100	Part of the second	
1. 1	NFOR	MACO	ES GEF	CIAIS

presente parecer versa sobre o o	lesastre e situação de anorma	ilidade abaixo resumida.			
INFORMAÇÕES GERAIS:					
B. ENDEREÇO:					
C. PONTO DE REFERÊNCIA:					
D. NOME: THINKIN DON	AUTON .				
UF: PE	Municipio: Artificialism				
Código Cossade:	Tipoi	DATA: 2 F/cg/2022 HORA: 32/c			
CAUSAS E RECORRÊNCIA: 2 1 4					
Situação de Anormalidade:	Desastre Nivel				
Protocolo de Registro no 52/D:					

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuizos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

EXCERNOS:	
F. DANOS MATERIAIS:	
Accidence	
G. DANOS ESTRUTURAIS:	
THE POURS OF SHOP ASSESSED PRODUCTS BOTH RECHINGING STREETS !	ACCI ATIONS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. Mosiuzação e Emprego de Recursos Humanos e Institucionais:

NEUHUM

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

TARA GELUSTANCA DED AMORABERED, AGUSCINO-SE E RETINADO PARA LOCAL

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É o parecer.

Associace 127 de juint de cost



DEDUCEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. 1535/2012 1

1002-181,27 de jours de 224

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

L	INFOR	MACTE	GERAIS
	HALF PARK	teneroper.	2.505107122

O presente parecer versa sobre	o desastre e situação de a	normalidade abaixo resumida.
INFORMAÇÕES GERAIS:		
B. ENDEREÇO: SALAR		
C. PONTO DE REFERÊNCIA:		
D. NOME: 'MARIEA AGGS	STA OR SILVA	
UF: ⊋∈	Município: 1876	1184
CÓDIGO COBRADE:	TIPO:	DATA: 23/06/1022 HORA: 11:37
CAUSAS E RECORRÊNCIA:	7/9	
Situação de Anormalidade:	Desastro	- Nivel
Protocolo de Bugistan en SZID		

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuizos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

0	DANOS HUMI	ANOS:					
F.	DANOS MATE	RIAIS:					
Gu		on Phote o	oc Baiwa	00 6	MARCE !	a esa.	DERRIC RAFED POR
A)	ation does not	Koneigh Macai	V : 70 21	KREVC			
						(9)	

H. Mobilização e Emprego de Recursos Humanos e Institucionais:

DELLWARM

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

PART PROTECAD I SECURARA DES MADRIDORES, ADDUSELADER A ROMANDA DA 2014

IV. CONCLUSÃO

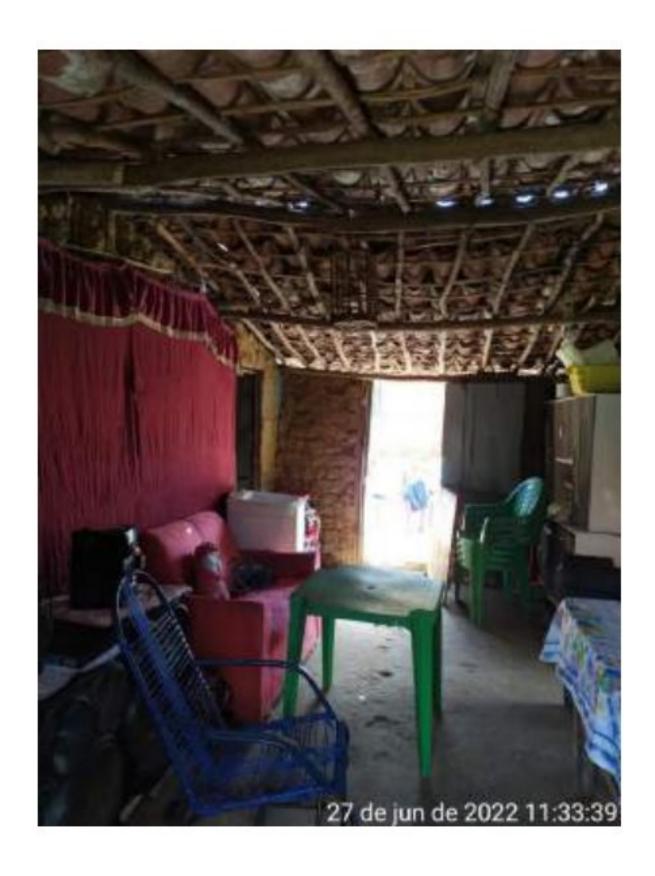
Diavite do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apolo complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É o parecer.

AQUECIABA, 27 de JUNES de LOIT







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [036/2014]

ADMANSA . 23 de JULHO de COTE

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

INFORMAÇÕES GERAIS

presente parecer versa sobre o d NEORMAÇÕES GERAIS:	lesastre e situ	ação de anormalidado	abaixo resumida.	_
ENDEREÇO: CAMA				
C. PONTO DE REFERÊNCIA:				
D. NOME: SEVEDINA ANVIOUS	Oa sins	re veke		
UF: TE		olo: Anneoinina	San Alder and Property	
CÓDIGO COBRADE:	TIPO:	The state of the s	DATA: 2.7 (26/2012	Homa: 77.03
CAUSAS E HECORRÊNCIA: SAUVA				
Situação de Anormalidade:		Desastre Nível		
Protocolo de Registro no \$210:				

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejulzos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

E. W	DANOS HUMANOS:		
F.	DANOS MATERIAIS:		
	THE COLUMN TWO COLUMN TO THE COLUMN TWO COLU		

G. DANOS ESTRUTURAIS:

CHEA DE TRIBA: ESTRUTURIA CORREGIO CERRO RISCO DE ENTRUMENTO, ENRUTURA DE MINICETA LEXPROMON, PRINCES CENTRE DE BURGO.

ES DE RESPOSTA REALIZADAS

ase no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

RECEBIA ECSTA BASICA

I. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

FUR ENTR DO RISCO INNIVERSE DE BUEDA, JONSO DEVENSER DEMOCIOS PARO SCOURAUPE DOS AMORADOROS

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil

E o parecer.

Januara . 77 de junto de 2005

Digitalizado com CamScanner





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [92/2022]

22. de jullio de 2012

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

	-	-	im			-84		me	-	**
la :	HΝ	PU	ж	m	M,	,u	65	GE	KA	IJ

A. INFORMAÇÕES GERAIS: (\$3)	30143-	3220		
B. ENDEREÇO: Rua Pro	off Joseph	aguiou, no	660	
C. PONTO DE REFERÊNCIA:	Hall manufacture sality and	The second second		
D. NOME: Alexandra	Gomes Ped	1010		
UF: FE	Munici	pio: Aracolabia		-
CÓDIGO COBRADE:	TIPO:	1	DATA: 'ZZ/03/7Z	HORA:
CAUSAS E RECORRÊNCIA:	7,000			
c'auron				
Carrie		-		
Situação de Anormalidade:		Desastre Nivel		
Protocolo de Registro no SZID	P.			

Em decorrência do levantamento de danos e prejuizos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

não	
DANOS MATERIAIS:	a
Carra rack, edelia	o de casal, guarda nouper
. DANOS ESTRUTURAIS:	21
. DAWOS ESTROTORAIS.	
0 1 0 2	- L. D. Otroca divido as emphentes
Cara de alvanaria.	com murcas de infiltração divido as emehentes

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

Bolsa familia

1. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Dromagem da Resa

N. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É o parecer.

22. de julho de 2022



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [POULCES]

15 , de julho de 2042 ,

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

I.	INFO	RM	ACC	ES.	GER	AIS
***		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		-	-	

A. INFORMAÇÕES GERAIS: 9 9341 9	090			
B. ENDEREÇO: 25 TV. PROFILL	Seta Acrian			
C. PONTO DE REFERÊNCIA:	The state of the s			
D. NOME: Damino JUANCISCO	DU SOUZA			
UF: Pe	Municipio: 40	SCCIAGA		
CÓDIGO COBRADE:	TiPO:		DATA: 25/04/2022	HORA
CAUSAS E RECORRÊNCIA;				
CHUVA				
Situação de Anormalidade:	Desa	tre Nivel		

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

E. E	DANOS HUMANOS:	
J	ieu kuma	
F. D	DANOS MATERIAIS:	
00	ARCA SOUTH, DOCK CHANDL, RACK PROUSES, GELACUSEA, GUARDA COMICA	
G. D	ANOS ESTRUTURAIS:	
861	DE ALVENDRIA, COM BRETANTE MARCO DE INTELTENÇÃO DE 1700 AS ENGERANTES	

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBIUZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

DELKUNY

1. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

BEENALEYN DA GUA



IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

Prails Mensinger to Sibra Xarier Solicition

Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil

É o parecer.

25 , de forks de 202





DESCUPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

	INFORMAÇÕES GERAIS O presente parecer versa sobre	o desastre e situ	ração de anormalida	de abaixo resumida.	
	A. INFORMAÇÕES GERAIS UF: PERNAMBUCO	Municip	oio: ARAÇOIABA		
	ST. F. CONTROL CO.	Tipo:	zw. nanycanon	DAYA: 01/06	HORA: 12:0
20	CAUSAS E RECORRÊNCIA:			V-110-C	
3	Situação de Anormalidade:		Desastre Nivel		
	Protocolo de Registro no S2ID		COUNTY INTE		
	Em decorrência do levantamen desastre em tela.	to de danos e pro	ejuizos, seguem as pr	incipais informações d	os efeitos diretos
	8. Danos Humanos: (tireve descrição qualiquantitativa dos	danos, conforme re	gistrado no FIDE, relacion	ando-os aos respectivos prej	lu(zos)
		danos, conforme re	gistrado no FIDE, relacion	ando-os aos respectivos prej	tu(zos)
	lineve descrição qualiquantitativa dos	danos, conforme re	gistrado no FIDE, relacion	ando-os aos respectivos prej	tu(zos)
100	Illreve descrição qualiquamitativa dos				
	Illreve descrição qualiquamitativa dos não tiva C. Danos Materiais:				
ATT.	Ureve descrição qualiquantitativa dos C. Danos Materiais: (Greve descrição qualiquantitativa dos				
	não tiva C. Danos Materiais: (Greve descrição qualiquantitativa des	danos, conforme re	gistrado no RIOE, relacion	ando-os aos respectivos prej	vizos)
	C. DANOS MATERIAIS: (Breve descrição qualiquantitativa dos vicio tiva D. DANOS ESTRUTURAIS:	danos, conforme re	gistrado no FIDE, relacion	ando-os aos respectivos prej	uizos).

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

(Breve descrição qualiquantitativa dos recursos, conferme as informações gerais da atuação emergencial descrita no FIDE, relacionandous aos recursos financeiros envolvidos)

bolow Familia

F. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS;

[Breve descrição qualiquantitativa dos recursos, conforme as informações gerais da atuação emergencial descrita no FIDE, relacionandoos aos recursos financeiros envolvidos]

Reformer a powde, borne L 800 x 6,00 8,00 x 300

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É o parecer.

Poulo Havogur do S. X. Sobrendo Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [041/2022]

MARGINAA . 20de funice de 2022 -

sunto: Decretação de situação de anormalidade

INFORMAÇÕES GERAIS		
presente parecer versa sobre o di	esastre e situação de anormalidade	abaixo resumida.
1. INFORMAÇÕES GERAIS:		
I. BERECO: AV TYARE CT	AL NEW TWO BAVALLAN	To. 24
PONTO DE REFERÊNCIA:	LEGGE ON MERCADO	
7. NOME: EDMILSOU TE	WENDER ON SILVA	
th PE	Município: ARACATARA	
ODIGO COBRAGE:	TIPO:	DATA: 21/06/2022 HORA: 77.57
AUSAS E RECORRÊNDA: CKUVA		
Ituação de Anormalidade:	Desastre Nivel	
rotocolo de Registro no 521D:		
1 decorrência do levantamento d sastre em tela.	e danos e prejuízos, seguem as prin	ocipais informações dos efeitos diretos do
	e danos e prejuízos, seguem as prin	ncipais informações dos efeitos diretos do
sastre em tela. DANOS HUMANOS:	e danos e prejuízos, seguem as prin	ncipais informações dos efeitos diretos do
DANOS HUMANOS:	e danos e prejuízos, seguem as prin	ncipais informações dos efeitos diretos do
DANOS HUMANOS: DANOS MATERIAIS:	e danos e prejuízos, seguem as prin	ncipais informações dos efeitos diretos do
DANOS HUMANOS: DANOS MATERIAIS: DANOS ESTRUTURAIS:		Strange D, Por Caron Da
DANOS HUMANOS: DANOS MATERIAIS: DANOS ESTRUTURAIS:		
DANOS HUMANOS: DANOS MATERIAIS: DANOS ESTRUTURAIS: CASA DE TALPA, CS		

LS DE RESPOSTA REALIZADAS

pase no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas. MOBIUZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

CESTA MASICA

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

IN TO ENTALUUE LONA

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de de ação municipal, conforme as normas vigentes.

m caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É o parecer.

ASSECTED - 20 de juvico descera





DESOCUPAR

PREFETURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Elizangela jou da 2012 1667

PARECER TÉCNICO Nº. [000/ANO]

de MAIO de 2022.

 INFORMAÇÕES GERAIS 					
O presente parecer versa sob	re o desastre e situ	uação de anormalida	ide ababio res	umida.	
A. INFORMAÇÕES GERAIS					
UF; PERNAMBUCO	Municip	pio: ARAÇOIABA			
	TiPO:		DATA:	30 16	HORA: 13-43
CALISAS E RECORRÊNCIA:					
Situação de Anormalidade:		Desastre Nível			
Protocolo de Registro no 52	D	The state of the s			
Em decorrência do levantam desastre em tela.	or surios e pri	channel actions as b	manpana milan	myves was t	and sincess of
B. DANOS HUMANOS:	-				
	to done enforce	of trade on SIDE and and		and the second desired	4
B. Danos Humanos: Breve descrição qualiquantitativa	dos danos, conforme re	gistrado no FIDE, relacion	undo-os aos resp	rectivos prejuizo	nsj
[Breve descrição qualiquantitetiva	dos danos, conforme re	gistrado no FIDE, relacion	undo-os aos resp	rectivos prejuizo	esj
	dos danos, conforme re	gistrado no FIDE, relacion	undo-os aos resp	rectivos prejuizo	nsj
[Breve descrição qualiquantitetiva	dos danos, conforme re	gistrado no FIDE, relacion	sando-os aos resp	rectivos prejuizo	os]
[Breve descrição qualiquantitetiva	dos danos, conforme re	gistrado no FIOE, relacion	sando-os aos resp	rectivos prejuízo	os]
Breve descrição qualiquantitativa (YIQG TAV & C. DANOS MATERIAIS:					
(Breve descrição qualiquantitetiva					
(Breve descrição qualiquantitativa descrição qualiquantita descrição qualiquantita descrição qualiquantita descrição qualiquantita descrição q					
(Breve descrição qualiquantitetiva VIQT TV x					
(Breve descrição qualiquantitativa descrição qualiquantita descrição qualiquantita descrição qualiquantita descrição qualiquantita descrição q					
Plate descrição qualiquantitativa descrição descrição qualiquantitativa descrição descrição qualiquantitativa descrição descrição qualiquantitativa descrição qualiquantita descrição qualiquantita descrição qualiquantita descri					
Breve descrição qualiquantitativa Yloid Tylaid C. DANOS MATERIAIS: Itreve descrição qualiquancitativa					
Plate descrição qualiquantitativa de Viato (AV). C. DANOS MATERIAIS: [tireve descrição qualiquantitativa de Viato (AV).)	fos danos, conforme re	gistrado no FIDE, relacion	anda-os aas resp	ectivos projuizo	is]
TOO TAY & C. DANOS MATERIAIS: [Breve descrição qualiquancitativa o	fas danas, conforme rej	gistrado no FIDE, relacion	ando-os aos resp	ectivos projuizo	is]
Plate descrição qualiquantitativa de Viale (14). C. DANOS MATERIAIS: [tireve descrição qualiquantitativa de Viale (14). D. DANOS ESTRUTURAIS:	fas danas, conforme rej	gistrado no FIDE, relacion	ando-os aos resp	ectivos projuizo	is]

.om base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

(Brove descrição qualiquantitativa dos recursos, conforme as informações perais du atuação emergencial descritá no FIDE, relacionandoos aos recursos financeiros envolvidos)

belog Jamilla.

F. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

[Breve descrição qualiquantitativa dos recursos, conforme as informações gerais da atuação emergencial descrita no FIDE, relacionandoos aos recursos financeiros envolvidos]

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de appio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É o parecer.



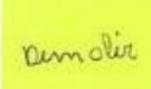












DESCEUPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. (024 / 2022)

souciago 108 de junto de roiz.

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

1. 1	NFORMA	CÖES	GERAIS
------	--------	------	--------

Presente parecer versa sobre o des	astre e situação de anormalid	ade abaixo resumida.	
T. INFORMAÇÕES GERAIS:			
8, ENDEREÇO: miggiot AR	0.265		
C. PONTO DE REFERÊNCIA:			
D. NOME: ETILLY SHAINGE	Do Silva		
UF: Pc	Município: 420coutos		
CÓDIGO COBRADE:	TIPO:	DATA: 08/00/2022	HORA: 77.95
CAUSAS E RECORRÊNCIA:			
Situação de Anormalidade:	Desastre Nível		
Protocolo de Registro no \$210:			

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

3	DANOS HUMANOS:	
	Verstom	
F.	DANOS MATERIAIS:	
	SOFA E TEMEVISÃO (EMIXA)	

CASA DE TAIDA COM CARDE AMERICANDO CALL DADA DESMO DE CASA COM DOLLA DO PADO CO BARGIO AMOLIADO, PARTES DO BARRO DA BARRESE FORA E CHESTRALELAUNDA

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

Com ensica

1. MOSIDZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

A CASA APRESENTA RISKO DE GLUER GLUER EMMINO EM PERIODES CHUYONOS, TEUDO 4. MEGUSS DERE DE DEMOCIGIO PRES A PROXISTO DOS MICHARIORES.

N. CONCLUSÃO

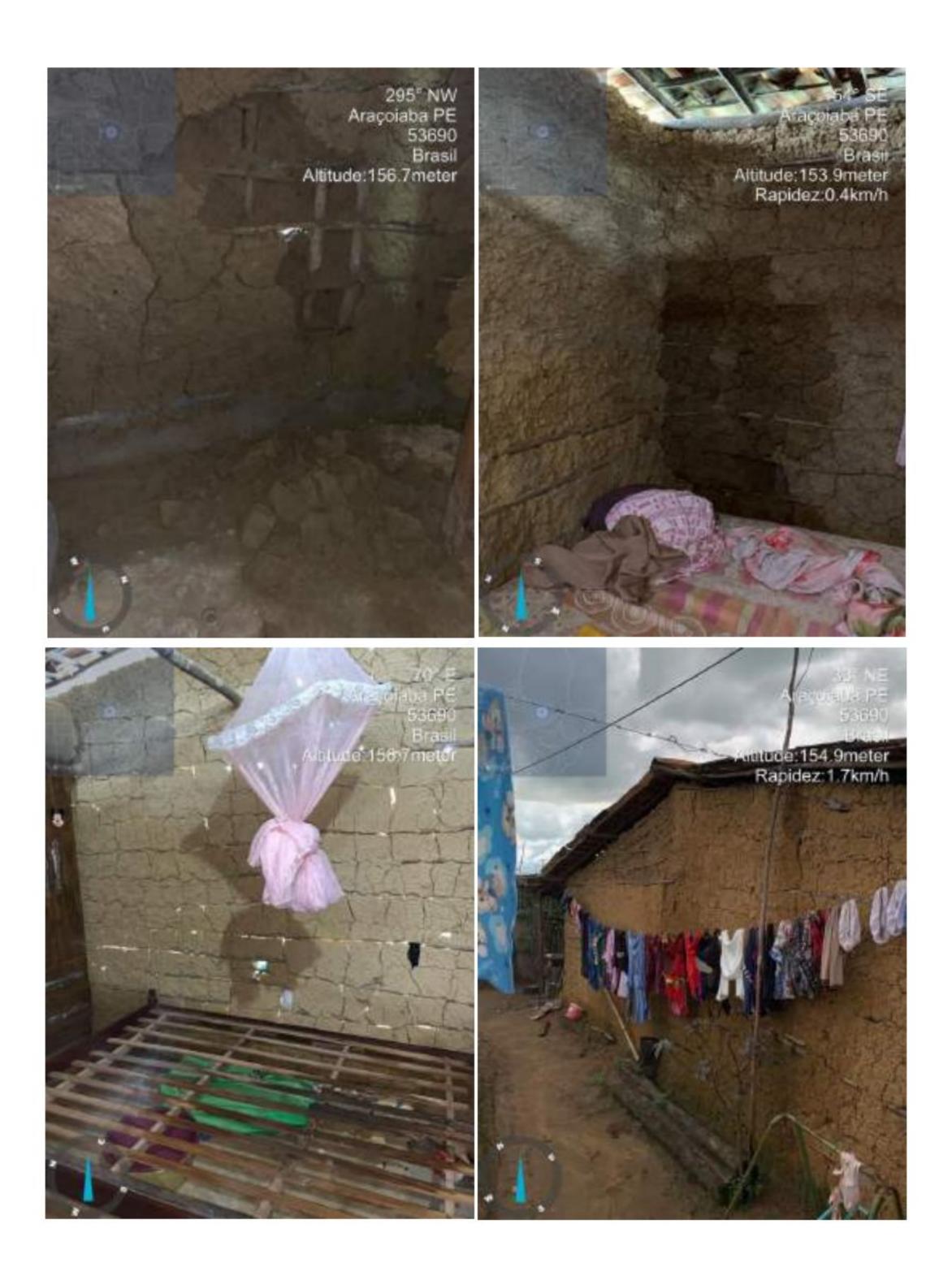
Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É o parecer.

ARKOIRA .08 de juurtu de 2022

Paule Municipal de Proteção e Defesa Civil





DESOCUPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA Fermanda Maria da Míra Fermanda Maria da Míra grante-0787 DEFESA CIVIL MUNICIPAL PARECER TÉCNICO Nº. [000/ANO] de MAIO de 2022. Assunto: Decretação de situação de anormalidade INFORMAÇÕES GERAIS O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida. A. INFORMAÇÕES GERAIS UF: PERNAMBUCO Município: ARAÇOIABA HORA: 11:51 DATA: 83 10 6 TIPO: CAUSAS E RECORRÊNCIA: Situação de Anormalidade: Desastre Nivel Protocolo de Registro no S2ID II. EFEITOS DO DESASTRE Em decorrência do levantamento de danos e prejuizos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela. B. DANOS HUMANOS: Breve descrição qualiquantitativa dos danos, conferme registrado no FIDE, relacionando-os aos respectivos prejutios? not tou C. DANOS MATERIAIS: Breze descrição qualiquantitativa dos danos, conforme registrado no FIDE, relacionando os aos respectivos prejuitos[não tiva D. DANOS ESTRUTURAIS: [Brove descrição qualiquantitativa dos danos, conforme registrado no FIDE, relacionando-os ses respectivos prejuizos] Casa de Taipa, com parados indiradas

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

[Breve descrição qualiquantitativa dos recursos, conforme as informações gerais da atuação emergencial descrita no FIDE, relacionancioos aos recursos financeiros envolvidos)

asta básica,

F. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

[Breve descrição qualiquantitativa dos recursos, conforme as informações gerais da atuação emergencial descrita no RIDE, relacionandoos aos recursos financeiros envolvidos]



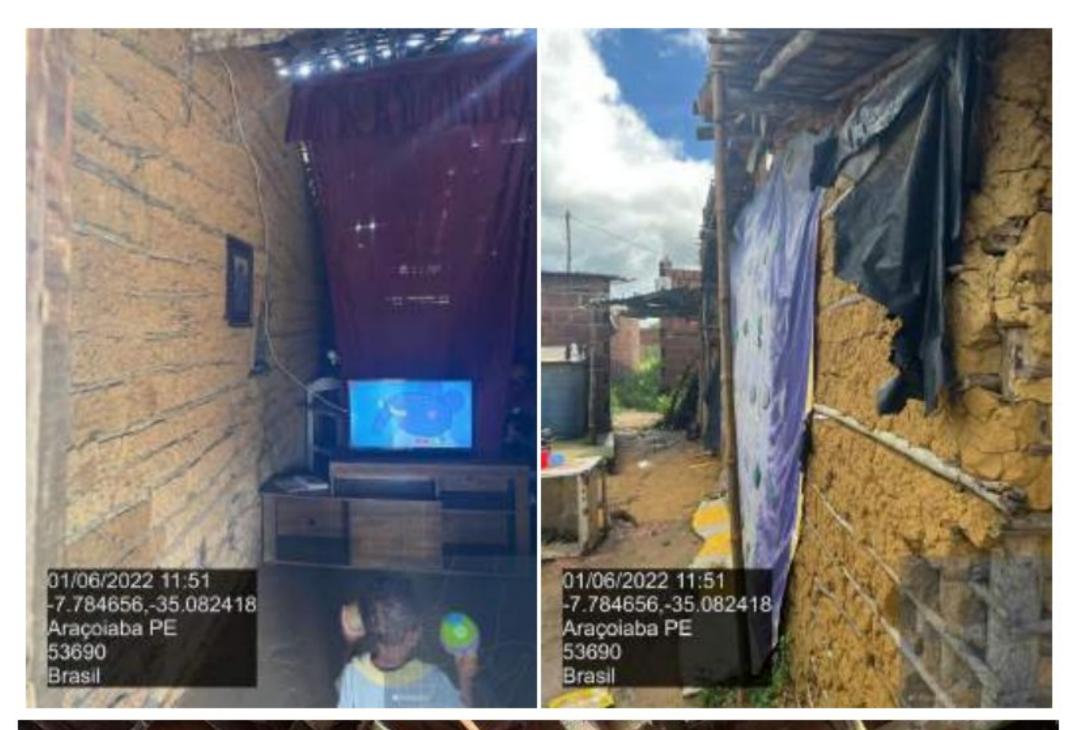
IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

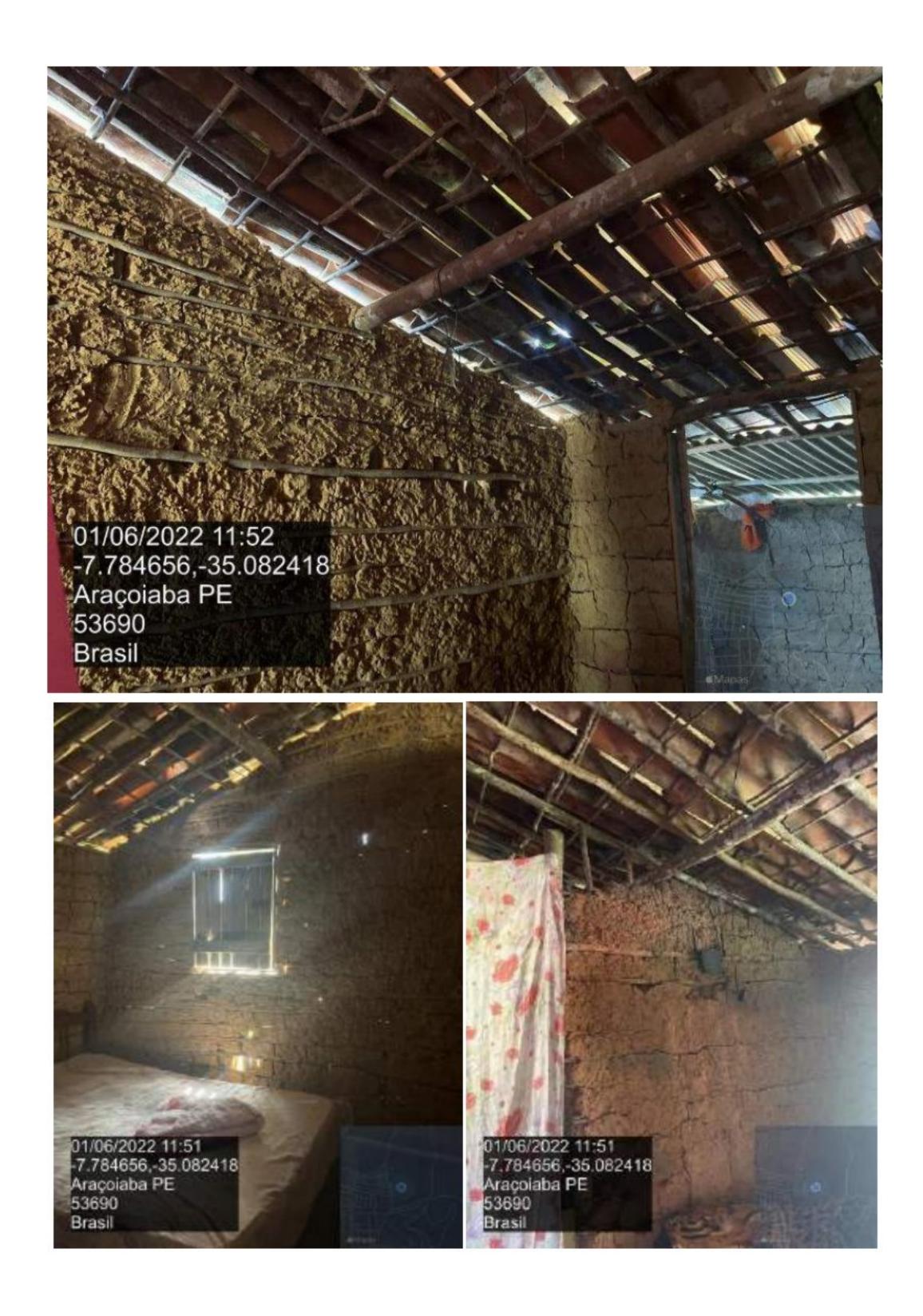
Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É o parecer.









12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [82/2012]

2). de julho de 2022.

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

 INFORMAÇÕES GERAIS 				1000				
I INCHIBERGALUES SERVICE		BEARING.	FF-B.	40.00	Series:	ATT REAL	n n	æ
	1.	INHU	HKIN	MARKET.	JES	GEL	ки	ΑЭ

A. IMPORMAÇÕES GERAIS: U.S.	o Tem Cour	ATO		
B. ENDEREÇO: RUA SAD	PAULO, N. 20			
C. PONTO DE REFERÊNCIA:				
D. NOME: GEGANILOS	arves Pricei	aA		
UF: PE	Munici	pio Anacolaba		and the same
CÓDIGO COBRADE:	Tiro:		DATA: 23/07/22	Hora
CAUSAS E RECORRÊNCIA:				
Aluva				
Situação de Anormalidade:		Desastre Nivel		
Protocolo de Registro no S2ID		Control of the Contro		

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuizos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.



E. DANOS HUMANOS:

mas

F. DANOS MATERIAIS:

Coma

G. DANOS ESTRUTURAIS:

ENSA ENA ALVENARIA, BASTANTE MARCO DE GRADAMENTO INTICHANGIO DE VIDE AS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

Febru familia e Cesta bassia

1. MOHILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

DECNAGEMY ORG RUAS

IV. CONCLUSÃO

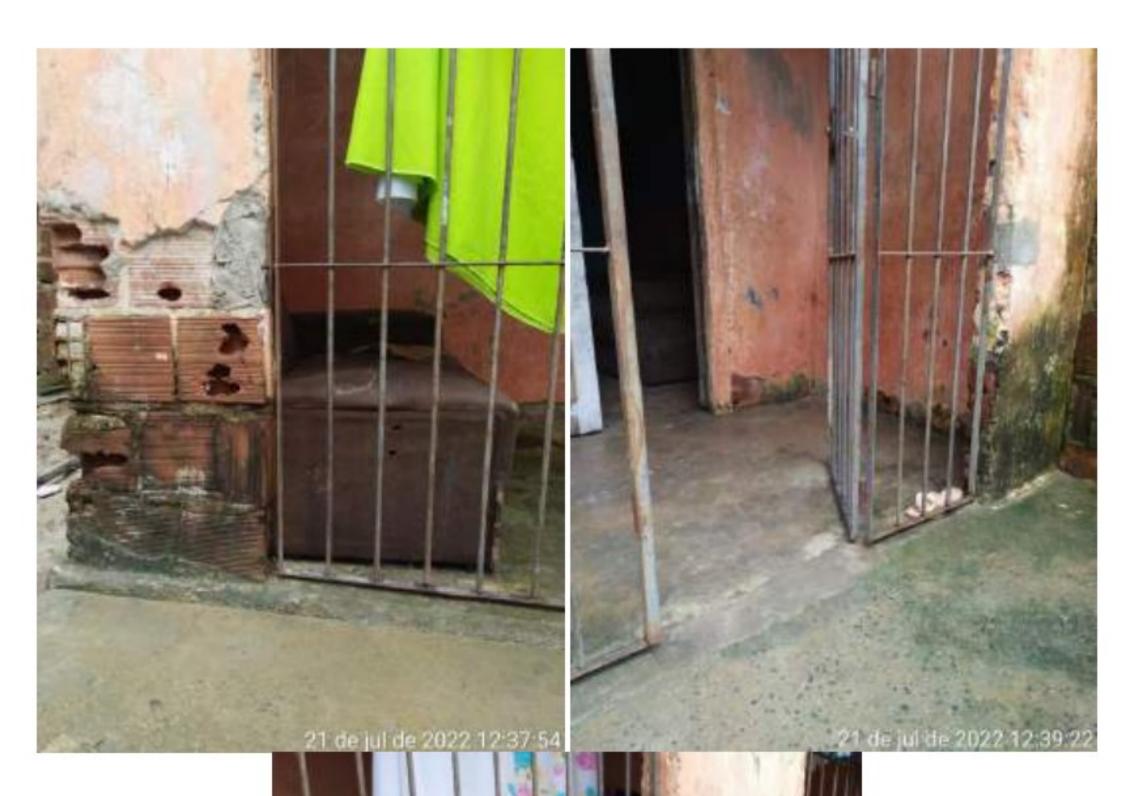
Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos no Portaria nº 260/2022.

E o parecer.

21. de julio de 2022

Poulo Wanthut Ao S. X. Sobrevillo Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [35/2022]

2). de julho de 2022.

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

1.	INFORM	MACÕES	GERAIS
	brait Phiers	such pro-	Partition of

A. INFORMAÇÕES GERAIS: 9 9408 (921		
B. ENDEREÇO: RUA SÃO PAUL	0, W:3A		
C. PONTO DE REFERÊNCIA:			
D. NOME: HESERT DAMOS O	SILVA		
UF: YE Municipio: Amegacoba			
CÓDIGO COBRADE: TIPO: DATA: 23/07/22			
CAUSAS E RECORRÊNCIA:			
Chura			
Situação de Anormalidade:	Desastre Nível		
Protocolo de Registro no S2ID:			

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem os principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

não	IUMANOS:				
F. DANOS I	NATERIAIS: vernavoio da c	zenha			
	STRUTURAIS:	HSTANTE NYMEROY	De juriernaga	por louts	DAS ENLHENTES

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

DREUBGEM DA RUB

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

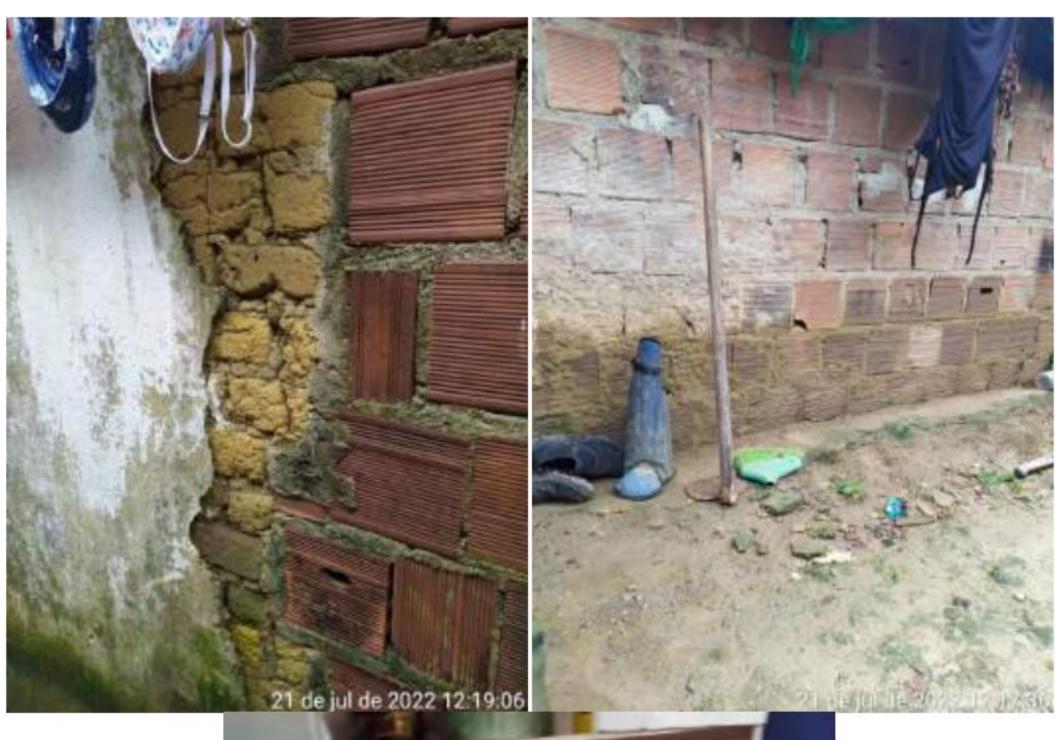
Em caso de necessidade de apolo complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

Cullo Novergue do S.X. Sobrembo Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil

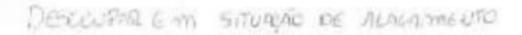
É o parecer.

27, de furmo de 2022

Digitalizado com CamScanner







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [QZS / 2022]

ARROGRA , os de fuvro de 2022

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

	100		
 DAMES OF THE	2000	proprieta	COLDIE
 INFOR	DOMEST 1	Dr. 76 1 1 1 1	-90.001%
 HAL OIL			LI COTTO

aresente parecer versa sobre o desa	istre e situação de anormalida	de abaixo resumida.	
. INFORMAÇÕES GERAIS:		Severy and a series of the ser	
B. ENDEREÇO: RUA CAVAGRAVA	NEME		
C. PONTO DE REFERÊNCIA PRE XIII		macu2	
UF: PE			
CÓDIGO COBRADE:	TIPO:	DATA: 08/00/2012	HORA: 77.24
CAUSAS E RECORRENCIA: CHOVA & A	income unco		
Situação de Anormalidade:	Desastre Nivel		
Protocolo de Registro no S2ID:			

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

-	DANOS HUMANOS:	*
	VENJUM	
	DANOS MATERIAIS:	
	TELENSAG E COLEMAG	
	DANOS ESTRUTURAIS:	
1	DER DE PRIVATRIA, WHITTERFAD AVANGARDA E ROUTES DE QUEDR	NE REBECE.
	ALUM WHICHRANDS GHER & GARNE DE TRAS DA GASA.	

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

WENHUM

I. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

DOEUNGEM DA RUA



Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É o parecer.

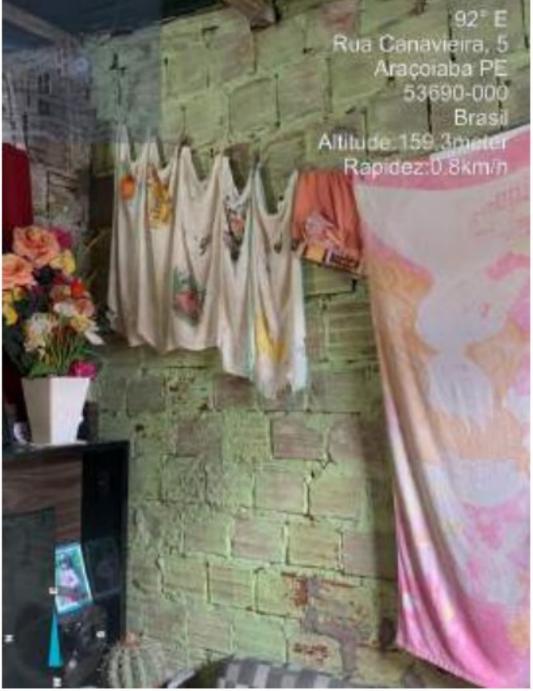
Magainsa.08 de Junto de 2022

Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil











Casa de Tayon, provade codere

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

PARECER TÉCNICO Nº. [000/ANO] 39470-0377) MAG ED-07 house de MAIO de 2022. Assunto: Decretação de situação de anormalidade INFORMAÇÕES GERAIS O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida. A. INFORMAÇÕES GERAIS UF: PERNAMBUCO Município: ARACOIABA HORA: 17:19 DATA: O TIPO: CAUSAS E RECORRÊNCIA: Situação de Anormalidade: Desastre Nivel Protocolo de Registro no S2ID II. EFEITOS DO DESASTRE Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela. B. DANOS HUMANOS: Brove descrição qualiquantitativa dos danos, conforme registrado no FIDE, relacionando-os aos respectivos prejuízos) 7700 C. DANOS MATERIAIS: [Breve descrição qualiquantitativa das danas, conforme registrado no FIDE, relacionando-os aos respectivos prejuízos] D. DANOS ESTRUTURAIS: [Breve descrição qualiquantitativa dos danos, conforme registrado no FIDE, relacionando-os aos respectivos prejuizos]

ACÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

[Breve descrição qualiquantitativa dos recursos, conforme as informações gerais da acuação emergencial descrita no HDE, relacionandoos aos recursos financeiros envolvidos)

não tem cadranto no CRAS

F. MODILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS: (majores cana de farmando)

¡Breve descrição qualiquantitativa dos recursos, conforme as informações gerais da atuação emergencial descrita no FIDE, relacionandoos aos recursos financeiros envolvidos.

Lona Exposition 2 pavedes de 5,5 x 4,0

(Deleoptial 2 pavedes de 190 x 4,0

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, condui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É o parecer.

Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil







DEFESA CIVIL MUNICIPAL

RUA BELA VISTA

IVANILOE JOSÉ DA SILVA

PERTO CASA DA MARE DE TERA

PARECER TÉCNICO Nº. [000/AND]

Country - 9.9174-7694 (VAUINAA)

de MAIO de 2022.

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

				The second second		
	104	IC/D/B	OFF	CARRIER	CCO.	内 BE
Se.	BIPS	I'LNI	ww	VCOES	GER	1413

O presente parecer versa sobr	e o desastre e situação de	anormalidade abaixo resumida.			
A. INFORMAÇÕES GERAIS					
UF: PERNAMBUCO	Município: ARAQ	Município: ARAÇOIABA			
The state of the s	TIPO;	DATA: 3710512022 HORA: 09:25			
CAUSAS E RECORRÊNCIA: CHUV	4				
Situação de Anormalidade:	Desast	tre Nivel			

II. EFEITOS DO DESASTRE

COLAPSO.

Protocolo de Registro no S2ID

Em decorrência do levantamento de danos e prejulzos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

B.	Danos Humanos:
pin	
	NENKUM
C.	DANOS MATERIAIS:
	na date bits quitique étable dus times, sondrem regionations (10%, refresentate de un regionalme préprinc)
	(NEWHOM) GELADEIRA
D.	DANOS ESTRUTURAIS:
	ne bronche grafiquestitativa des deme, cardomis ingrimaticos IESE, infacticado ecosa respectivas propulado
(ESTRUTURA COMPLETA EM CONDENAÇÃO.

TELLHOOD DESAROU, ALLOWING PAREDES DESARRADAM E OUTRAS COM RISCO DE

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

(Buyes descripted quality-presentative day recursors, conforme as informações presenta atamede emergencial masma es EEE, rescursorde up aux recursos. Sivarregios empleidas)

NELTHUM AUXILIO

F. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Hirary Devision quality with the rearism conforms in informacion grows do atomico emergencial direction to 6 for, relations and rearism framewhat is provided in

DEMOCIA

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

Touls Homegus do S x solvindo

Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil.

É o parecer.



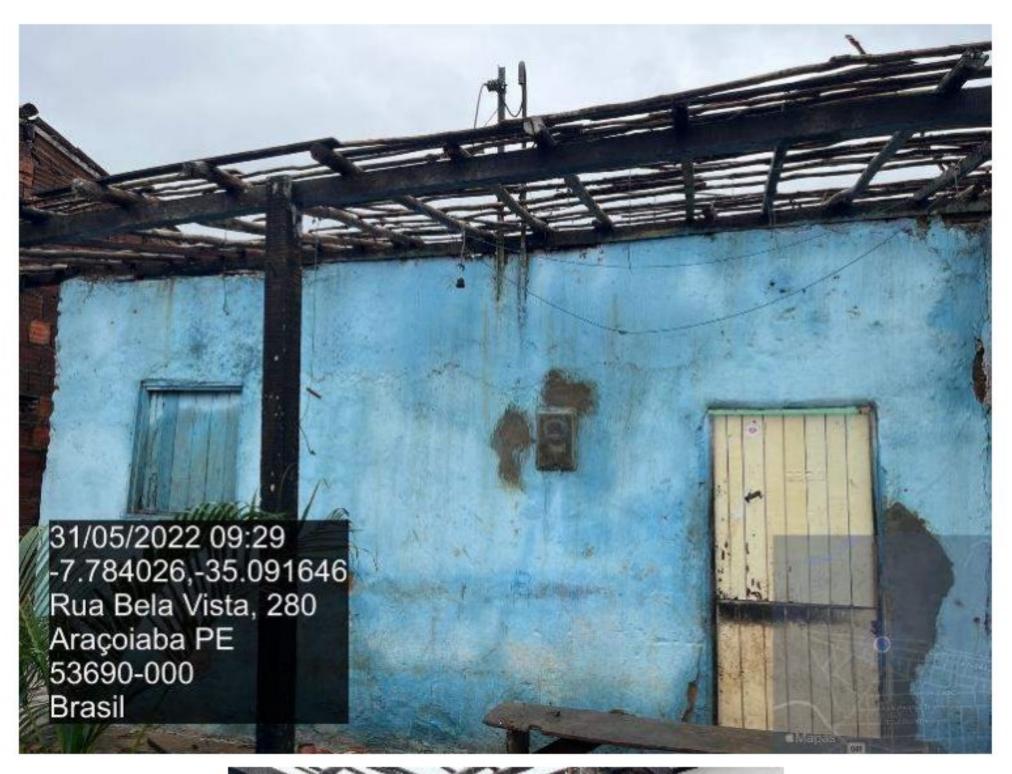




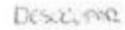












SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. (038/2022 1

ABRUSABA . 24 de fuerte de 2022 .

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

4	of the second comment of the last of	-	The last last in the second
1.	INCODRAG	FREE	255 0 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 2
44	INFORMA	ILLUES.	GENHA

A. INFORMAÇÕES GERAIS:	esastre e situação			
BUNDEREÇO: Lotonmestite	Direct Line	6 11/20		
C. PONTO DE REFERÊNCIA:				
A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O				
D. NOME: JAMESON GERVI				
CÓDIGO COBRADE:	Tipo:	Município: 2123/1007		HORA:9 5
	Tirb.		DATA: 29/06/2022	
CAUSAS E RECORRÊNCIA: L'HUYAS				
Situação de Anormalidade:	Des	sastre Nível		
Protocolo de Registro no 52ID:				
The second section of the second section in				
	ie danos e prejuizo	os, seguem as pr	incipals informações dos	efeitos direto
nt decorrência do levantamento esastre em tela. DANOS HUMANOS:	de danos e prejuízo	os, seguem as pr	incipals informações dos e	efeitos direto
DANOS MATERIAIS:	ie danos e prejuízo	os, seguem as pr	incipals informações dos e	efeitas direta
DANOS ESTRUTURAIS:				
esastre em tela. E. DANOS HUMANOS: DANOS MATERIAIS:	Silv ALSummis i	Padton Dun	ZOUTA E HUVA, PRIM	ic par vacan
E. DANOS HUMANOS: DANOS MATERIAIS: DANOS ESTRUTURAIS:	Silv ALSummis i	Padton Dun	ZOUTA E HUVA, PRIM	ic por vocan

,ÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

NENHUM

MOBIUZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

PLON PROPERTY & SCOULARLES THIS AMORADORES, & ARMSELMADE A RETIRAGE DIA CASA 100 UM LOOK MANY SECURE

CONCLUSÃO

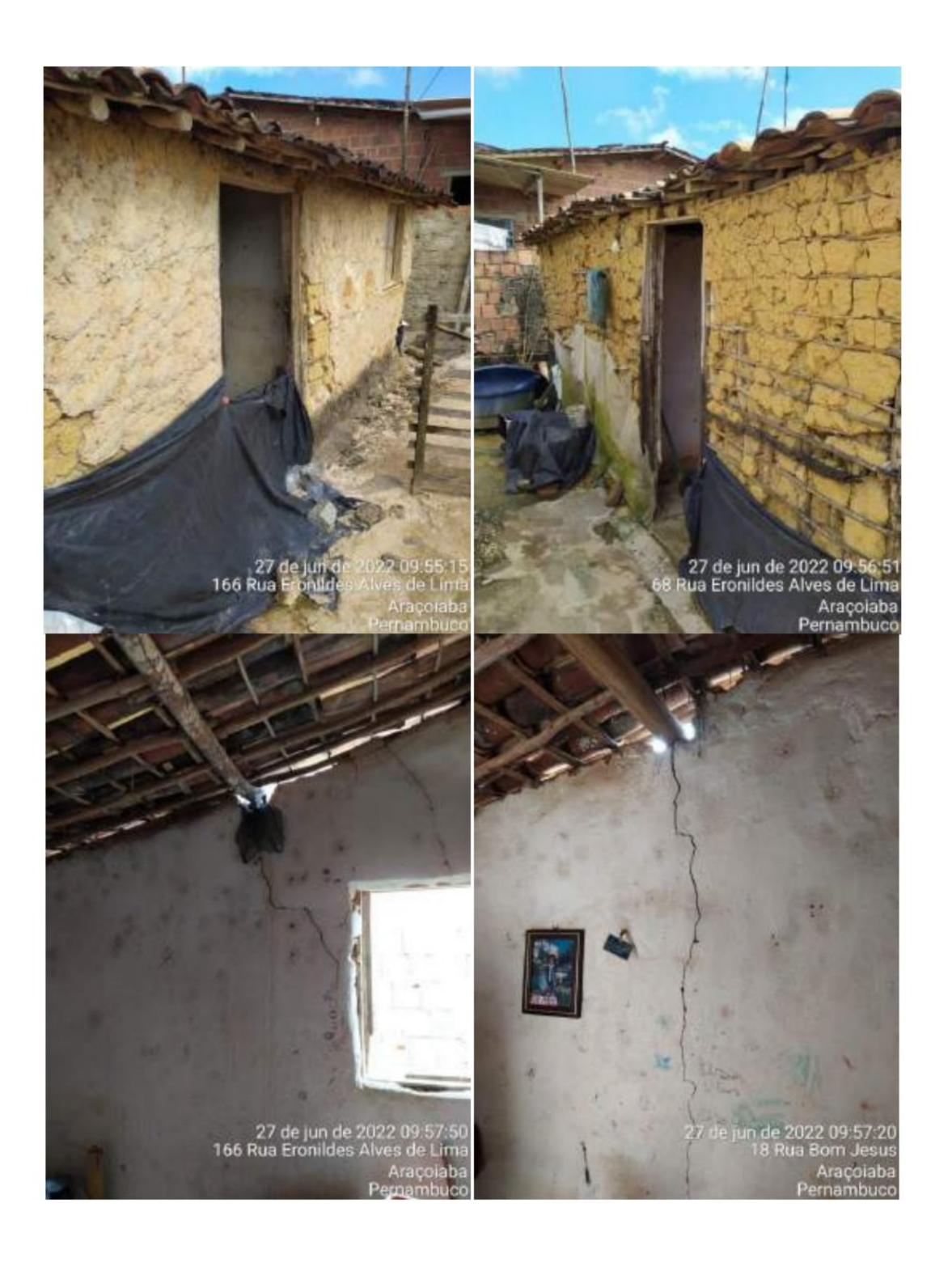
nte do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de etação municipal, conforme as normas vigentes.

i caso de necessidade de apolo complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser viado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos Portaria nº 260/2022.

É o parecer.

Asiasoillen , 23 de junio

Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil





27 de jun de 2022 09: 166 Rua Eronildes Alves de

Pernambucc

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [70:12cz.]

25 . de / LIMO de 2012

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

 INFORMAÇÕES GERAIS 		100	
I INTELLIGIBLE FIRST FIRST COLUMN	INTEGOR	BARRER	PERMIE
	INFORM	THEOLOGY	GERMIN

O presente parecer versa sobre o de	sastre e sit	uação de anormalidad	e abaixo resumida.		
A. Informações Gerais: 17348					
B. ENDEREÇO: RUM PROTA dos	CFA AGUI	AS FILLS US TO			
C. PONTO DE REFERÊNCIA:					
D. NOME: JANAUG TERREISE	Rancos				
UF: P6	Munici	Município: 2016/06/9			
CÓDIGO COBRADE:	TIPO:		DATA: 2014 1/2017	HORA:	
CAUSAS E RECORRÊNCIA:					
EKUM					
Situação de Anormalidade:		Desastre Nivel			
Protocolo de Registro no S2ID:					

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

LEGISTING.	
F. DANOS MATERIAIS:	
ASSEMBLIO, UCEABLINA, ZCOCIS) VEUTILADIDES, SURPOR BOURAS, TEREVISAC	
G. DANOS ESTRUTURAIS:	
CLER EN ALYCUNATA, EM AMBIA DE INTERPRED DEVIDO AS EVENENTES	

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

CESTA BASILA, BOADA FAMILIA

1. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

DREUGGEM DA RUA

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

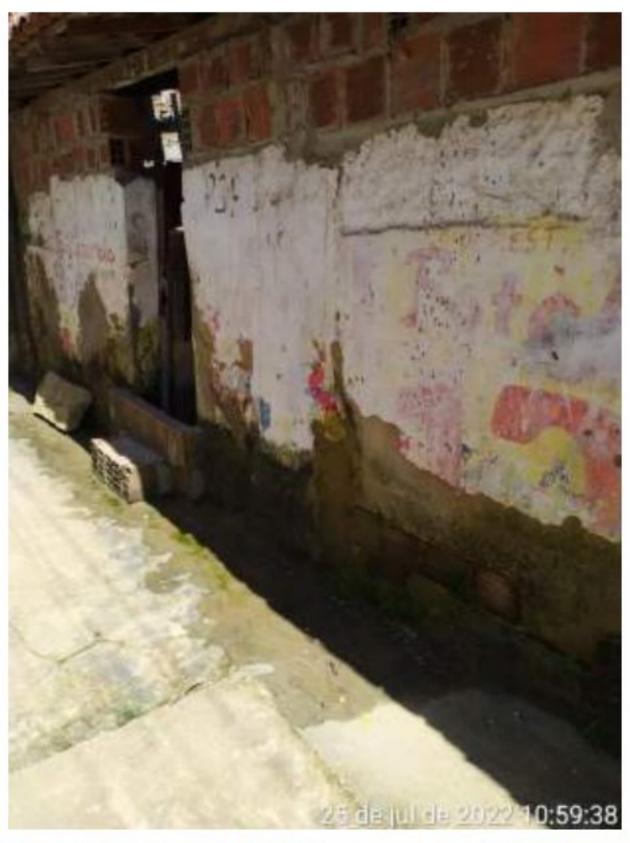
and Latina Navier Sobrisho

rgement CW

Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil

É o parecer.

25 . de fulko de 202:





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [040/2012]

PROGRAMA 20 de fuciro de 2022.

INFORMAÇÕES GERAIS			
presente parecer versa sobi	re o desastre e situação de anor	malidade abaixo resumie	da.
A. INFORMAÇÕES GERAIS:			
B. ENDEREÇO: RUA R	om successo, 277		
CA ONTO DE REFERÊNCIA:	DE TOO DE LOISINY	0	
NOME: JOSÉ CARIN			
UF:	Municipio: (ACE) (A	0.0	and the sall steers and the
CAUSAS E RECORRÊNCIA:	Tiro:	DATA: 75/	CE/2022 HORA: 72.
	UVA		
Situação de Anormalidade:	Desastre N	vel	
I. EFEITOS DO DESASTRE m decorrência do levantame	ento de danos e prejuízos, segue	ım as principals informaç	ções dos efeitos diretos
I. EFEITOS DO DESASTRE m decorrência do levantame esastre em tela. E. DANOS HUMANOS:		em as principals informaç	;ões dos efeitos diretos
I. EFEITOS DO DESASTRE m decorrência do levantame esastre em tela. E. DANOS HUMANOS:			cēes dos efeitos diretos
m decorrência do levantame esastre em tela.			cões dos efeitos diretos
m decorrência do levantame esastre em tela. DANOS HUMANOS:			cões dos efeitos diretos
I. EFEITOS DO DESASTRE m decorrência do levantame esastre em tela. E. DANOS HUMANOS: DANOS MATERIAIS:			cēes dos efeitos diretos
DANOS MATERIAIS: DANOS ESTRUTURAIS:			cões dos efeitos diretos
DANOS MATERIAIS: DANOS ESTRUTURAIS:	ento de danos e prejuízos, segue		cões dos efeitos diretos

JES DE RESPOSTA REALIZADAS

base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

DUNGLIM

. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

A CIGA DESABLU E ESSA SCURO QUESTRUIDA DUTRE DO LUCAR, DE ALGENARÍA

IV. CONCLUSÃO

Directe do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de descripto municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É a parecer.

Allegaren, zo de juvil de 2012



24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [67/2022]

zo, de julho de zozz.

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

I III OPINIO OLO CILIO III	I.	INFORM	ACÕES	GERAIS
----------------------------	----	--------	-------	---------------

O presente parecer versa sobre o de	sastre e situação de anormalid	lade abaixo resumida.
A. INFORMAÇÕES GERAIS: (B1) 9		
B. ENDEREÇO: Rua Caho,	N=31	
C. PONTO DE REFERÊNCIA:		
D. NOME: JOSÉ GOMES F	illo	
UF: PE	Municipio: Ana cocab	a .
CÓDIGO COBRADE:	TIPO:	DATA: 20/07/22 HORA:
CAUSAS E RECORRÊNCIA:		
Situação de Anormalidade:	Desastre Nivel	
Protocolo de Registro no S2ID:		

II. EFEITOS DO DESASTRE

E.	DANOS HUMANOS:
F.	DANOS MATERIAIS: Ermania, generada troupa, câmada, bomba
	DANOS ESTRUTURAIS:

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

fez o acadestro, man mão recebe .

1. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Drenagem da rua principal e ao redor

V. CONCLUSÃO

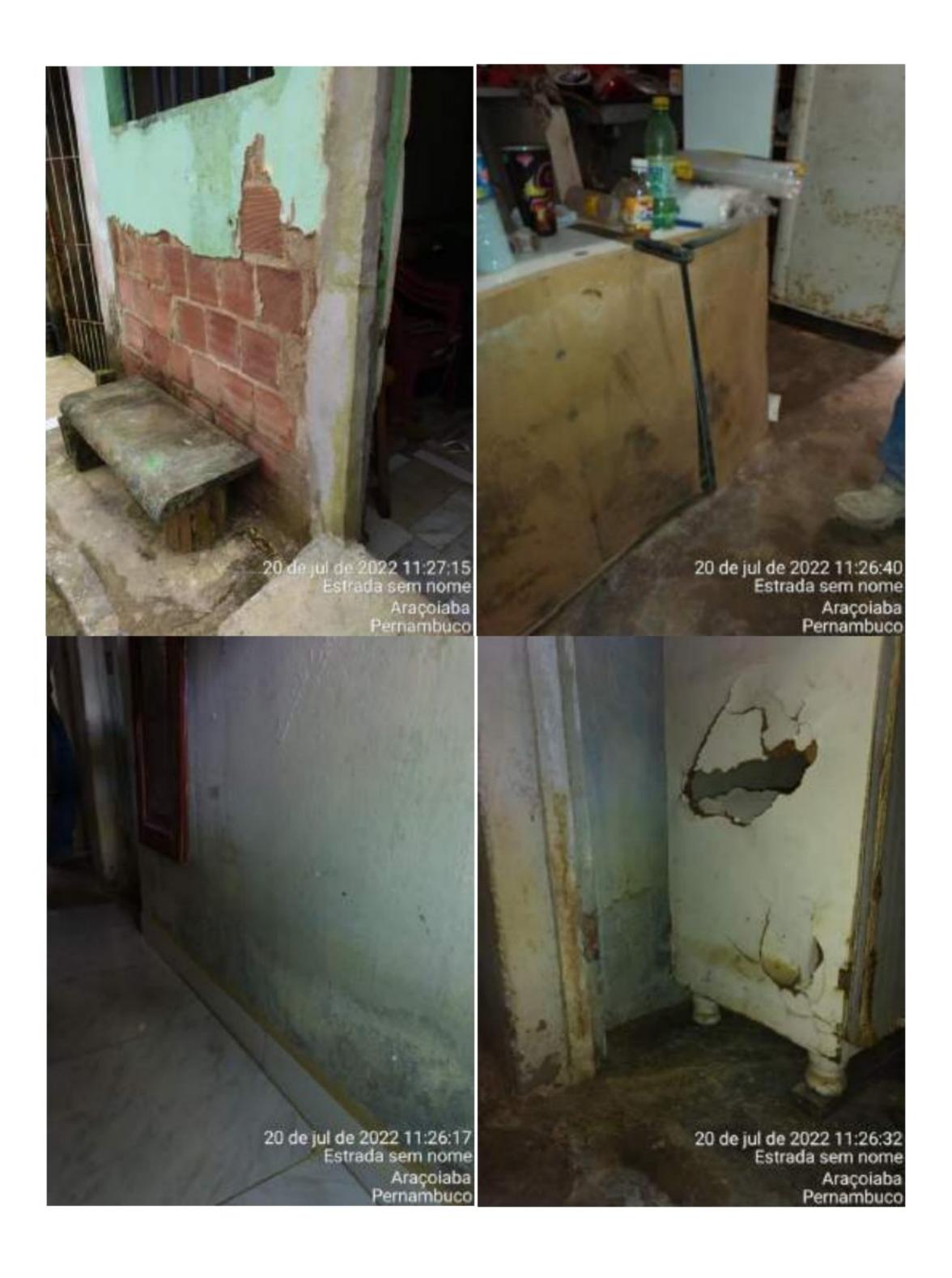
Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É o parecer.

20. de julho de 2022

Poulo Ximitgu do S. Y. Golcrilos Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil



1 J4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. | 29/7022 |

72, de gullo de 2022

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

O presente parecer versa sobre	o desastre e sit	tuação de anormalidade	abaixo resumida.	
INFORMAÇÕES GERAIS: (%)	98865-2	755		
B. ENDEREÇO: Rua Pho	fr. Josefa	- Agricus, no 5	80	
C. PONTO DE REFERENCIA:			*****	
D. NOME: Josefin es		The second secon		
UF: PE		ipio: Araçoraba		
CÓDIGO COBRADE:	TIPO:		DATA: 22/07/72	HORA:
CAUSAS E RECORRÊNCIA:				
Chura				
Situação de Anormalidade:		Desastre Nivel		
Protocolo de Registro no S2ID:		1 - STATE OF THE S		
II. EFEITOS DO DESASTRE Em decorrência do levantamento desastre em tela.	de danos e pr	ejuízos, seguem as princ	ipais informações dos e	feitos diretos
II. EFEITOS DO DESASTRE Em decorrência do levantamento desastre em tela.	de danos e pr	ejuízos, seguem as princ	ipais informações dos e	feitos diretos
II. EFEITOS DO DESASTRE Em decorrência do levantamento desastre em tela. E. DANOS HUMANOS: 71000 F. DANOS MATERIAIS:				feitos diretos
II. EFEITOS DO DESASTRE Em decorrência do levantamento desastre em tela. E. DANOS HUMANOS: 71000 F. DANOS MATERIAIS:				feitos diretos
II. EFEITOS DO DESASTRE Em decorrência do levantamento desastre em tela. E. DANOS HUMANOS:				feitos diretos
II. EFEITOS DO DESASTRE Em decorrência do levantamento desastre em tela. E. DANOS HUMANOS: PAGO F. DANOS MATERIAIS: OWMUNIO , HACK, GO G. DANOS ESTRUTURAIS:	wrda nago	, camci, Dofa-, M	raquima di Sovari	
II. EFEITOS DO DESASTRE Em decorrência do levantamento desastre em tela. E. DANOS HUMANOS: PAGO F. DANOS MATERIAIS: OWMUNIO , HACK, GO G. DANOS ESTRUTURAIS:	wrda nago	, camci, Dofa-, M	raquima di Sovari	
II. EFEITOS DO DESASTRE Em decorrência do levantamento desastre em tela. E. DANOS HUMANOS: PACO F. DANOS MATERIAIS: OWMUNIO, HACK, GO	wrda nago	, camci, Dofa-, M	raquima di Sovari	

Com base no Piano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

seess Bilon familia

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Dronagem da rua

CONCLUSÃO

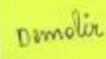
Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É a parecer.

22, de julho de 2022





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [022 / 2022]

(81) 989816875

ARACOLABA . 25 de fourco de 2012 .

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

presente parecer versa sobre o	desastre e situação de anorma	ilidade abaixo resumida.	
A. INFORMAÇÕES GERAIS:			
B. ENDEREÇO: AMILITALE	000465		
C. PONTO DE REFERÊNCIA:			
D. NOME: Jorichide Q	Municipio: APACCIAB	Δ	11111111111111111
CODIGO COBRADE:	TIPO:	DATA: 05/06/20 22	HORA: 11.02
CALISAS E RECORRÊNCIA: EMUVA			
Situação de Anormalidade:	Desastre Nivel		
Protocolo de Registro no \$210:			

II. EFEITOS DO DESASTRE

	des	astre em tela.
0	E.	DANOS HUMANOS:
		NEW-HOWA
	F.	DANOS MATERIAIS:
		alexalam
	G.	DANOS ESTRUTURAIS:
		CHEAR OF THIPM, RAPLEDE UMIDA BUYLLOG CHEVE, ARESEUTA RACHOSCAL

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBIUZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

NEUKUM

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

DEVIDE DE SEU TIRE DE BURSTRUÇÃO, A 6150 APRENDAD MAILTRIPIO EM SUMS PARENCES. PRINCIPALMENTE DO BRURLINE, SEUDO ULCERANIO INTERVENÇÃO DE BEMANIONE PARA PROTOJO DOS AMERINDORES

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

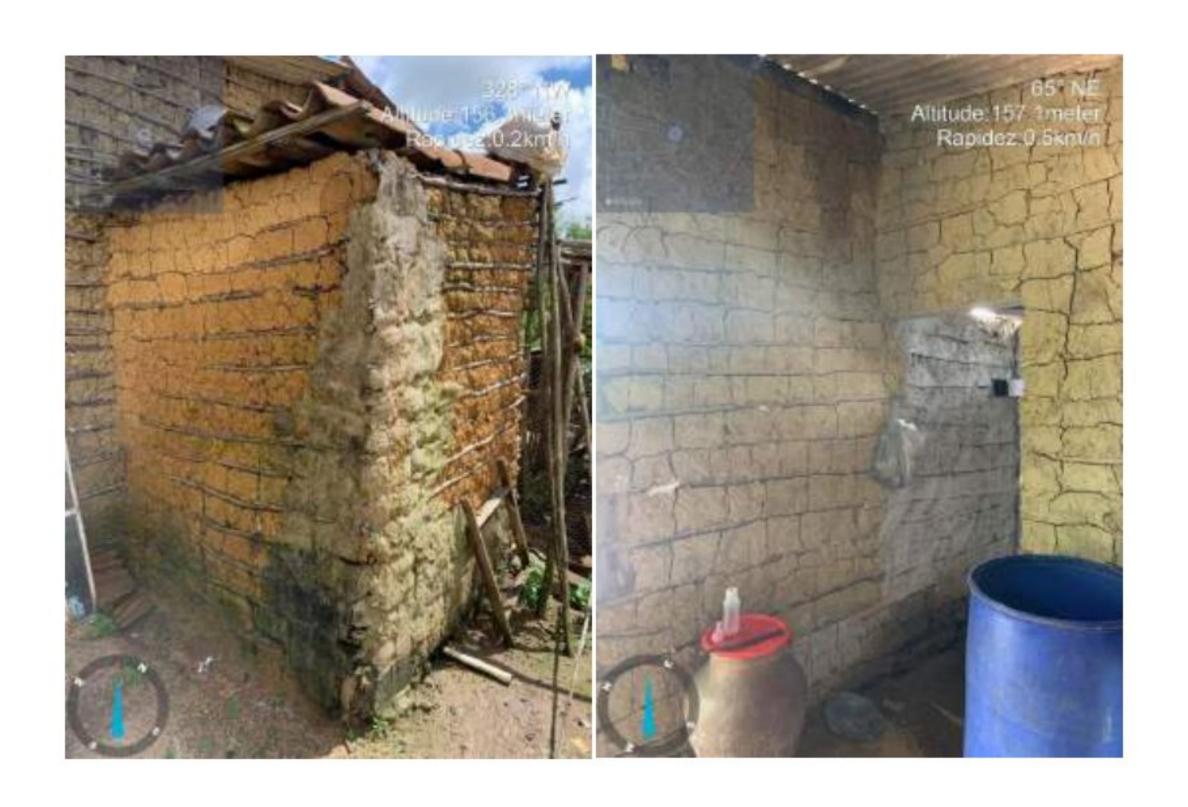
Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil

É o parecer.

Asapian . Os de jouxo de 1022





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE,GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [53/2027]

Allagoiasa ,07 de forma de 222

Assunto: Decretação de situação de anormalidade



INFORMAÇÕES GERAIS

B. ENDEREÇO:			
C. PONTO DE REFERENCIA:	Proximo A Escubal		
D. NOME: JURASI TORO	in on musical		
UF: Pê	Município: A12 nació	18.0	
CÓDIGO COBRADE:	TiPO:	DATA: 07/07/2022	HORA: 2012.2
CAUSAS E RECORRÊNCIA: CHU	115		
2-714	1112		

II. EFEITOS DO DESASTRE

Protocolo de Registro no S2ID:

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.



E.	DAN	OS.	HUMANOS:
	ue-l	46	40%

F. DANOS MATERIAIS:

MENHOW

G. DANOS ESTRUTURAIS:

PARCOLLS COM GRANGES BACHHOLINGS POR 7000 O IMPOVER & EDBERTH BOTH DISCO DE DESHBARMENTO.

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

Bouse Termina

1. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Phot scholance from Local mais schure.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

E o parecer.

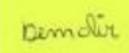
ARRANGO . 07 de julho de 2022











SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [C 23/2022]

ADMOUSE TO defounce

de 2027

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

W	DAGE	~	-	**	pr.	Acc	100	EDA	BE
14	1145	u	PEU?	иn	w	O E3) u	ERA	112

presente parecer versa sobre	o desastre e situ	sação de anormalidad	fe abaixo resumida.	
A. INFORMAÇÕES GERAIS:				
B. ENDEREÇO: MICUEL	AARAES			
C. PONTO DE REFERÊNCIA:				
D. NOME: Lulineiol Le	riestigo n	0865		
UF: 1/E		plot ARKOMBA	Darri othi man	HORA: 70: 37
CÓDIGO COBRADE:	TIPO:		DATA: 05/06/22/2	PRUNK 12-27
CAUSAS E RECORRÊNCIAL C'HV	/4			
Situação de Anormalidade:		Desastre Nivel		
Protocolo de Registro no S2ID:				

II. EFEITOS DO DESASTRE

	1000-100-100
E.	DANOS HUMANOS:
	WEUKUM
F.	DANOS MATERIAIS:
	Newton
G.	DANOS ESTRUTURAIS:
1	SASA DE TANGA, QUANDO CAOVE A GARLOE DE BARRO FICA AMOZRADA, E ESTABELA E
0	A) GMOD.

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

TEIRA DO COUS

1. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

A DISH APRESENTA REISCOS HE RELEDA EVAN PERIODOS CHUVESCO, SCURE LECENTRALO DEMOLIÇÃO PARA A PROTEGIO POS AMORADORES.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

culle Have gas do 5 x Solo

Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil

E o parecer.

MINISTER OF de JUNE





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [102/2012]

25. de forma desare.

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

I.	INFORM	AÇÖES	GERALS	5
		F . 188		

O presente parecer versa sobre o des		lidade abalxo resumida.			
A. INFORMAÇÕES GERAIS: 99397.00	to the first the second				
B. ENDEREÇO: Pur PROFA.	CHERR AGUIAN US 74	Q.			
C. PONTO DE REFERÊNCIA:					
D. NOME: LUIZ JOSE DE LIN					
UF: PE	Municipio: ADAZOLABIO				
CODIGO COBRADE:	TIPO: DATA: 35/07/3027 HORA:				
CAUSAS E RECORRÊNCIA:					
EXUNA					
Situação de Anormalidade:	Desastre Nivel				
Protocolo de Registro no S2IO:					

II. EFEITOS DO DESASTRE

E. D	ANOS HUMANOS:
U	N HENDY
F. D	ANOS MATERIAIS:
£ac	K, SOTA, EVANA, GUNERA ROUPA, GUNERA COMMING, 3 (TICA) PORTAS.
	NOS ESTRUTURAIS:
CIDA	ACYGNACIA, GOVERNOCA DE JUTILITAÇÃO POPULAÇÃO DA EUCHERAS.

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

NEWKLAY

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Chouseson Da Eva

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É o parecer.

2% , de juito de ava





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [18/2022]

21. de judho de 2012.

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

L IN	FORM	ACÕES	GERAIS
------	------	--------------	---------------

A. INFORMAÇÕES GERAIS: (7 9)	50 9841	
B. ENDEREÇO: QUA SÃO	PAULO, LETE	
C. PONTO DE REFERÊNCIA:		
D. NOME: makin José	Do Bouldigae	1000
UF: VC	Município: Artec	in be-
CÓDIGO COBRADE:	TiPO:	DATA: 21/07/22 Ho
CAUSAS E RECORRÊNCIA:		
Elmva		
Situação de Anormalidade:	Desastre Ni	vel
Protocolo de Registro no SZID:		

II. EFEITOS DO DESASTRE

E. DANOS HUMANOS:
n a 0
F. DANOS MATERIAIS:
Eductiva, voja, cama, Guarda noupa, stack, comada
G. DANOS ESTRUTURAIS:
CASA EM ALVENARIA, Com BASSANTE AMORA DE INFILTRAÇÃO DEVIDO AS ENEMENTES

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

Eloa familia

1. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

DRENAGEM DA RUA

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É o parecer.

21. de julho de 2022



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO NO. [021 / 2022]

Anorgiaba . Oz de jambro de 2022.

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

A. INFORMAÇÕES GERAIS: 9832	2-8571/0	1244 - 3610		
B. ENDEREÇO: Qua Amo	co populas	de Santano	L. Nº 225	
C. PONTO DE REFERÊNCIA:				
D. NOME: Havia Jone d	Silva			
UF: PE	Município	: Anacoloba	The same and the same	
CÓDIGO COBRADE:	Tipo:		DATA: 02/06	Hosa
CAUSAS E RECORRÊNCIA:				
Situação de Anormalidade:		Desastre Nivel		
Protocolo de Registro no S2ID:				

II. EFEITOS DO DESASTRE

. 1	INOS HUMANOS:
0	muham
F. (NOS MATERIAIS:
	inhum
G. C	NOS ESTRUTURAIS:
Co	ra de tarpa, com estrutura compremetida

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

Balsa Familia

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Dunolise, casa com sisso de desobamento

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos ne Portaria nº 260/2022.

E o parecer.

Aracqiaba . Oz de junho de 2022



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [61/2022]

20 , de julho de 2022.

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

I. INFORMAÇÕES GERAIS

A. INFORMAÇÕES GERAIS: 9 9		uação de anormalidade			
B. ENDEREÇO: RUM CARC	The state of the s				
C. PONTO DE REFERÊNCIA:					
D. NOME: Imaia José	Games ALE	XAUDRS			
UF: Pe		ipio: Annopiana			
CÓDIGO COBRADE:	TIPO:				
CAUSAS E RECORRÊNCIA:	KUVA				
Situação de Anormalidade:		Desastre Nivel			

II. EFEITOS DO DESASTRE

E. DANOS HUMANOS:	
F. DANOS MATERIAIS: UZ guarda Haupa, rack	
G. DANOS ESTRUTURAIS: BASA COM ALVEUARIA. COM AMARIOS DE CONCERP INFILARAÇÃO BOR CONTA D EN LIKENTES	10

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

Adsa familia

1. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

DREUNGEN DA QUA E AO REPOR

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É o parecer.

. Zo de fulto de 2022

Paulo Kurrifico do S. X. Silvivilo Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil



20 de jul de 2022 10:32:24

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. 1 019 /2022)

Q2 de junho de 2022

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

99915-17

I.	INI	FOR	MA	ζÖ	ES	GE	RA	IS
				M. /				

O presente parecer versa sobre o des	estre e situação de anorm	nalidade at	aixo resumida.	
A. INFORMAÇÕES GERAIS:				
B. ENDEREÇO: GRANJA	FLORESTINA			
C. PONTO DE REFERÊNCIA:				
D. NOME: MARIA ROSA	DICONCEILES S	SILVA		
UF: PE	Município:			
CÓDIGO COBRADE:	Tipo:		DATA: 02/06	HORA: / 0 47
CAUSAS E RECORRÊNCIA: CHUVA	7,000			
Situação de Anormalidade:	Desastre Nive	Desastre Nivel		
Protocolo de Registro no S2ID:				

II. EFEITOS DO DESASTRE

E.	DANOS HUMANOS:
	NENHUM
F.	DANOS MATERIAIS:
	DANOS ESTRUTURAIS: CADA DETAIPA, BASE COMPROMETIDA, SUEREU ELUSA PELLTRAÇÃO, VIGAS COMPROMETIDAS E PILARES TAMBER

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. Mobilização e Emprego de Recursos Humanos e Institucionais:

OCECUTA COMPANION DE DESAGRA DE DESAGRAMENTO

LEMBURA, OSSA com RISGO DE DESMACAMENTO

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apolo complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É o parecer-

ARROGARA . 02 de juvico de 2022

Paulo Hannigo No 5 x Solatinos Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil





03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [88/2072]

22. de julho de 2022.

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

1	INFO	RMA	CÕES	GERAIS
Am.	HINT C	SALES OF THE	Ann	PICHALIN

A. INFORMAÇÕES GERAIS:		
B. ENDEREÇO: 25 THOUSEN	Prof. Josefa Agu	ucu's
C. PONTO DE REFERÊNCIA:		
D. NOME: Harley Hario	de Aratijo	
UF: P€	Municipio: Anaga	inba
CÓDIGO COBRAGE:	TIPO:	DATA: 22/07/22 HORA
CAUSAS E RECORRÊNCIA:		
Chura		
Situação de Anormalidade:	Desastre Ni	vel
Protocolo de Registro no SZID:		

II. EFEITOS DO DESASTRE

e. DANOSI	IUMANOS:	
evernous	nateriais: o, crimada, edichio, buzo, estanti	, golodura, fogoso, cama, mos da
and the second	alvinaria com marcas de is	fultração divido as inchantes

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

Bolon Fromilia

1. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Drenagem da reua



CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

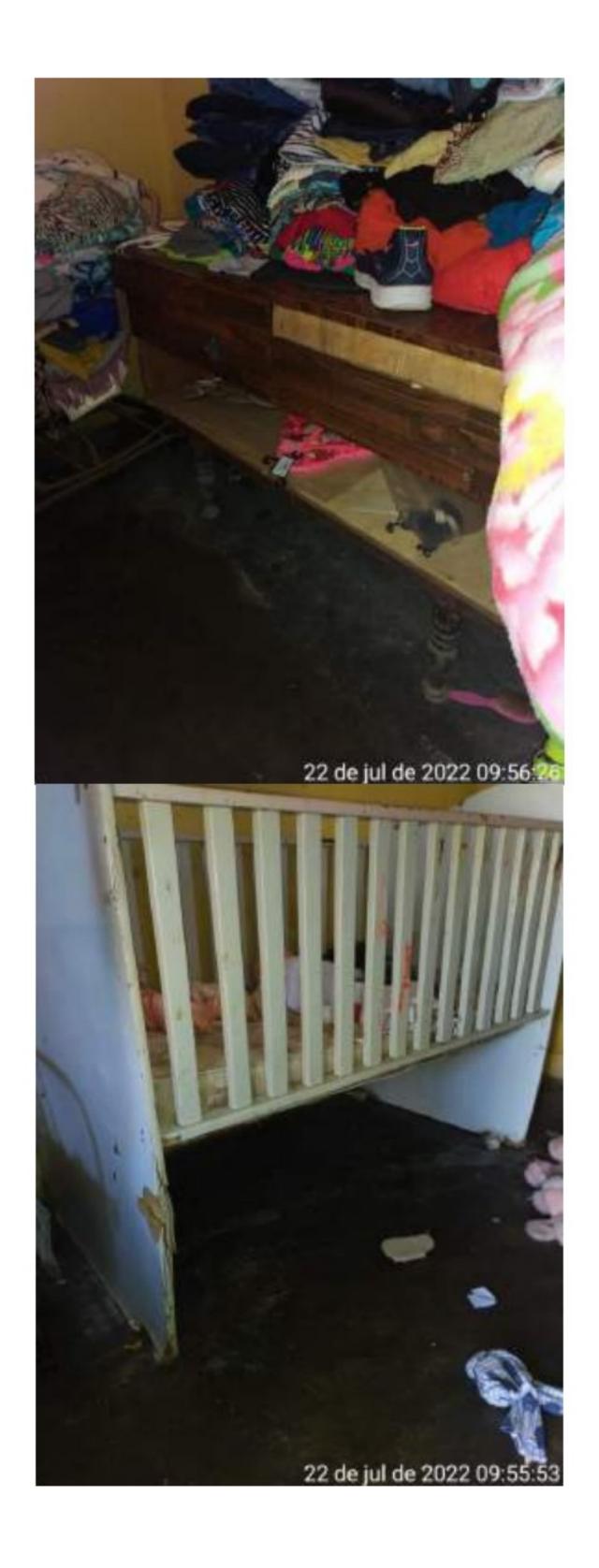
Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

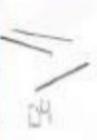
É o parecer.

22. de julho de 2022

Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [74/2022]

21. de jullio de 2012.

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

	INFORM	PAPPIES	CEDAIS
Se .	HAL-CHIA	MAPORT	PERMIT

A. INFORMAÇÕES GERAIS: 9 9	308 2944	And the state of t		
B. ENDEREÇO: RUA SÃO 4	PAULO, NEO	5		
C. PONTO DE REFERÊNCIA:	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF			
D. NOME: ROSEAGE MASS	IA DA SILV	A FRAUSA		
UF: VE	Municip	No: ARAGVA69		_
CÓDIGO COBRADE:	TIPO:	Marie Control of the	DATA: 21/07/22	HORA
CAUSAS E RECORRÉNCIA:				
Eluva				
Situação de Anormalidade:		Desastre Nivel		
Protocolo de Registro no 521D:		to the second second		

II. EFEITOS DO DESASTRE

DANOS HUMANOS:		
DANOS MATERIAIS:		
Granda mayor, porta,		
. DANOS ESTRUTURAIS:		-

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

Boloa Camilia

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

DREWAGEM DA QUA

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

È o parecer.

27. de fuero dezuzz

Poulo Henrique do S. x. Sobrindo Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [83/2022]

23. de julho de 2022.

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

		M	Annual St. St.	-
	INFORM	MEDES	CERAI	ĸ
Sa .	BHL PHIN	to and the print.	PRINTER	-

A. INFORMAÇÕES GERAIS: (14)	50 0847	
B. ENDEREÇO: RUA SÃO I	BULO US 220	
C. PONTO DE REFERÊNCIA:		
D. NOME: ROSILEUE AMO	RIA OR BUCKICO	
UF: PE	Municipio: ArtaCp70	his
CÓDIGO COBRADE:	TiPO:	DATA: 23/07/22 HORA
CAUSAS E RECORRENCIA:		
clun		
Situação de Anormalidade:	Desastre Nivel	
Protocolo de Registro no S2ID:		

IL EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

DANOS HUMANOS:		
não		
DANOS MATERIAIS:		

G. DANOS ESTRUTURAIS:

ESA DE ALVENARIA, COM MARCA DE INFILMAÇÃO POR COMA DAS ENCREUTES.

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintos ações emergenciais foram executadas.

H. MOBELIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

nao

I. MODILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Dheundewn Da Dua



Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

Técnico Municipal de Proteção e Defesa Ovil

É o parecer.

21. de julho de 2022



7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [72/2022]

ZI. de jullas de 2012.

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

 INFC 	NRMA	LÇÖES	GFR	AIS

presente parecer versa sobre o d	lesastre e situação de anormali	dade abaixo resumida.	
A. INFORMAÇÕES GERAIS: 9 733			
B. ENDEREÇO: Rua 5.75	Paulo no 13		
C. PONTO DE REFERÊNCIA:	, , , , , , ,		
D. NOME: ROSILEGE AMER	A CA SILVA		
UF: PE	Municipio: Anacotaba	_	
CÓDIGO COBRADE:	TIPO:	DATA: 23/07/22	HORA:
CAUSAS E RECORRÊNCIA:	EHUVA		-
Situação de Anormalidade:	Desastre Nivel		
Protocolo de Registro no S2ID:			

II. EFEITOS DO DESASTRE

E.	DANOS HUMANOS:
	Ищо
	DANOS MATERIAIS:
	Sofe T comade, quanda noupa, Cama
G.	DANOS ESTRUTURAIS:
3.	

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

não

1. MOBILIZAÇÃO E EMPRESO DE RECURSOS MATERIAIS:

DREVAGEM ON EVA

IV. CONCLUSÃO

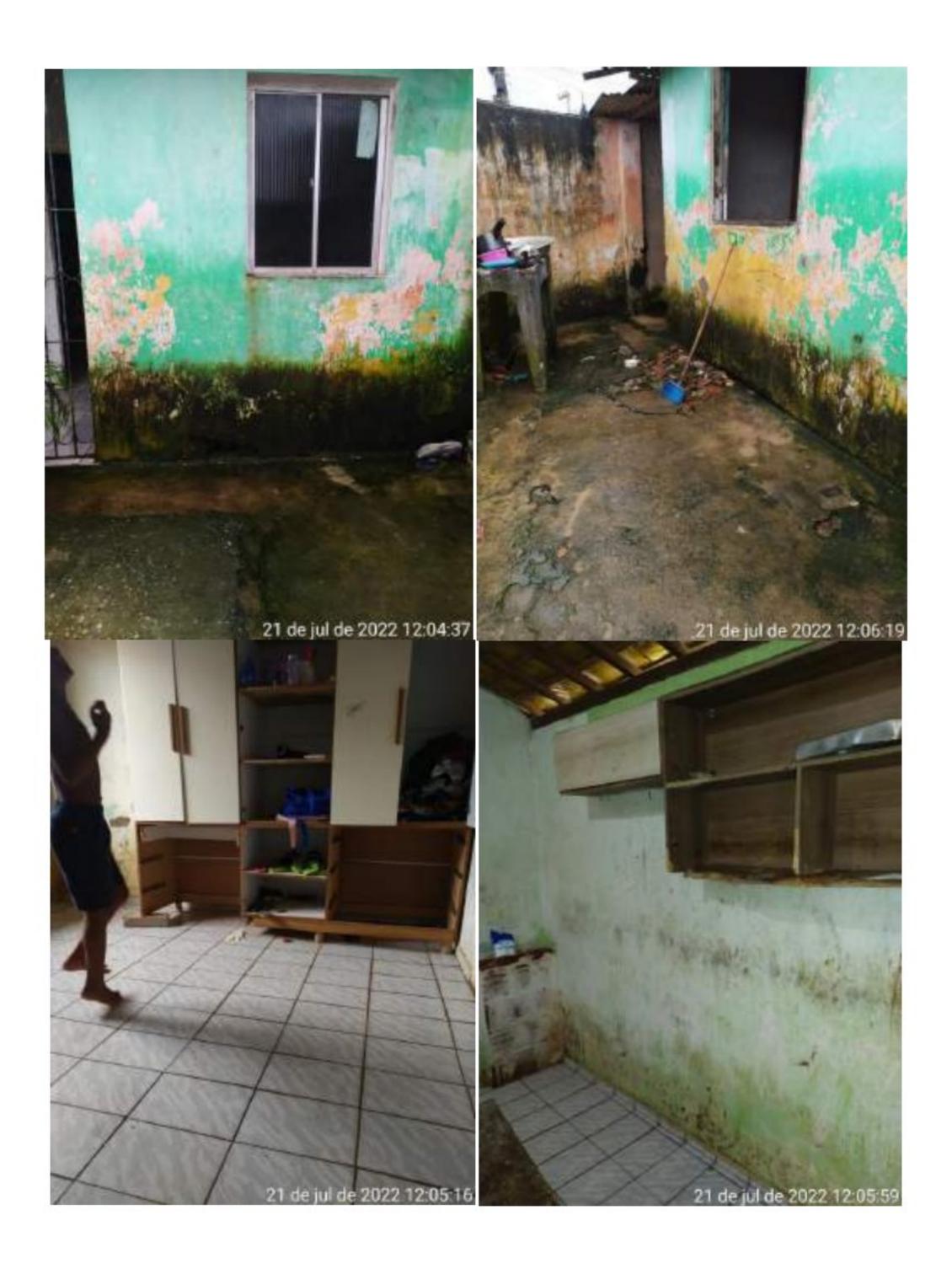
Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

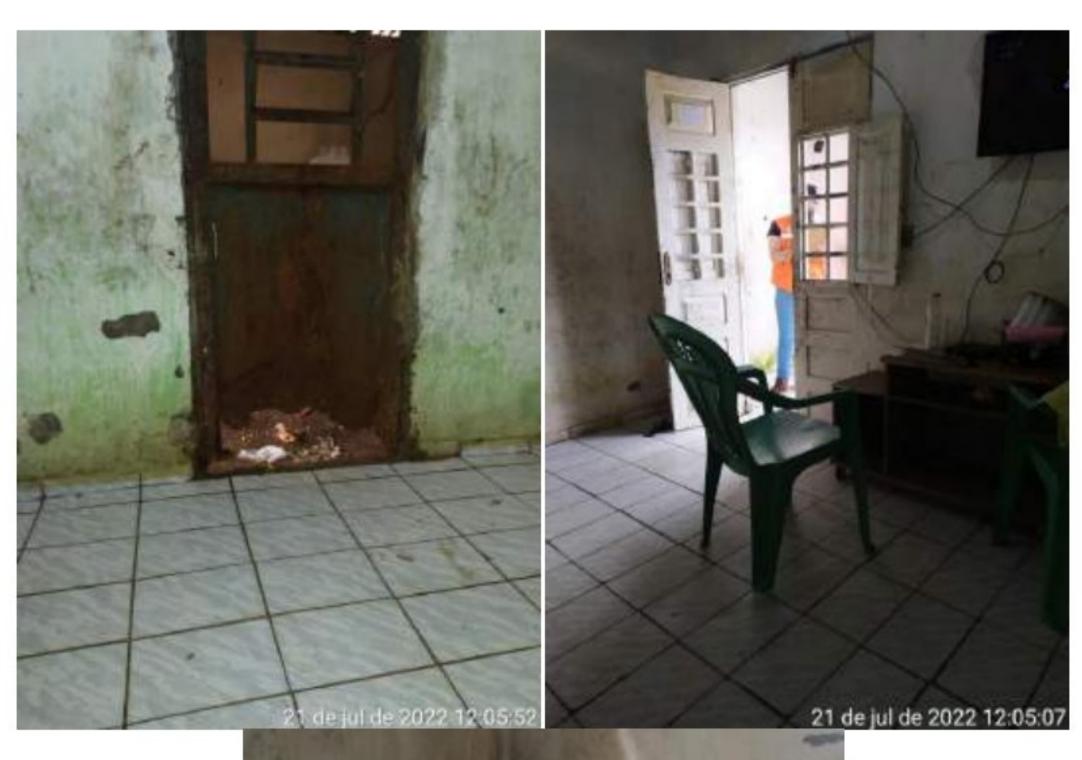
Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É o parecer.

21. de julho de 2022

Poulo Himigus dos X. Sobrinlos Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil





DESCLIPTIE EM SITURGIO DE ALACAMMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. (026/2022)

ARACOIABA . 08 de juuro de 2022

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o des	astre e situação de anorma	lidade abaixo resumida,
A. INFORMAÇÕES GERAIS:		
B. ENDEREÇO: RUA CALABITAV	0. UST2C	
C. PONTO DE REFERÊNCIA: PRON	mic A BARRICA DE	26 mass
D. NOME: SAUDRA MIRIA		3
CODIGO COBRADE:	TiPO:	DATA: 0/8/06/2012 HORA: 77/27
CAUSAS E RECORRÊNCIA: CHUVA +	ALHGAMEUTO	
Situação de Anormalidade:	Desastre Nível	
Protocolo de Registro no SZID:		

II. EFEITOS DO DESASTRE

E.	E. DANOS HUMANOS:	
	NEUXUM	
F.	F. DANOS MATERIAIS:	
	SOFA, RINCH, DUARDA BOURAS, COLCHAO	
G.	G. DANOS ESTRUTURAIS:	
6	CASA DE ALVEUTARIA, INFLITATORNO SURVICIONOS O ROUTOS DE FUNC	STORES OIL PORTUGE & COM

Com base no Piano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

COSTA BÁSICA

1. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

DOCUMENT OF BUG

EV. CONCLUSÃO

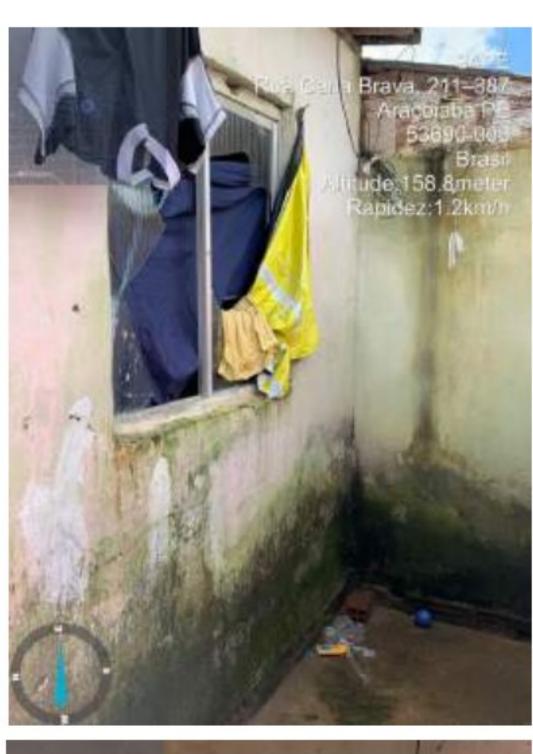
Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apolo complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

E o parecer.

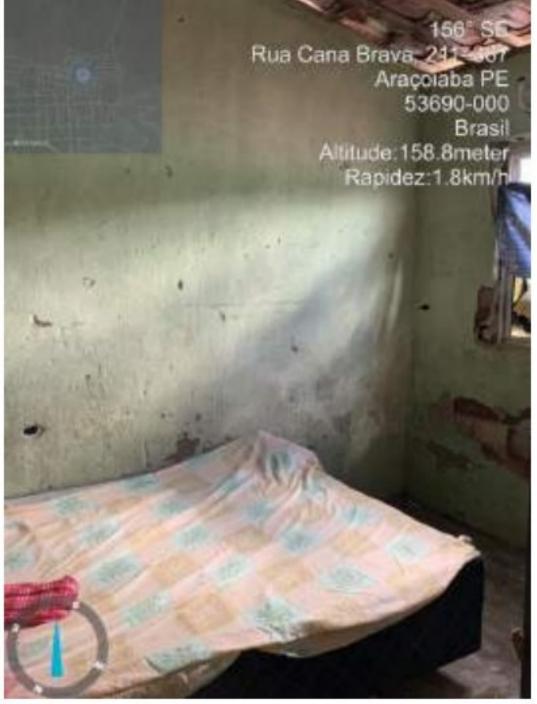
MANA OS de JOURS de 2022

Paulo Havorous do S × Sobrendo Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil









00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [93/2022

O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

ZZ. de julho de 2022.

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

A. INFORMAÇÕES GERAIS: (81) 99996-9665

2	and the second s	the last and the last	Marie Williams
	INICOMBA	ACOES GE	DATE
	TEMPE CHEENING	ALCOHOLDS:	15 (4.15)
	THE WHITE	The second second	F-10-10-0

). NOME: Solma Peo F: PE		ilo: Aracciab	4	
CÓDIGO COBRADE:	TIPO:	ı	DATA: 22/0 1/22	Hosa:
CAUSAS E RECORRENCIA:				
ituação de Anormalidade:		Desastre Nivel		
rotocolo de Registro no 52	D:			
. EFEITOS DO DESASTRE n decorrência do levantame esastre em tela.		juízos, seguem as p	rincipais informações dos	efeitos din
		juízos, seguem as p	rincipais informações dos	efeitos di re
n decorrência do levantame esastre em tela. DANOS HUMANOS: DANOS MATERIAIS:	ento de danos e prej			efeitos di re
n decorrência do levantame esastre em tela. DANOS HUMANOS:	ento de danos e prej			efeitos di n

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBIUZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

não

I. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Dunagem da Kua



. conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É o parecer.

22. de julho de 2022

Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [045/2012]

472421191,29 de junio de 2027. -

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

A. Informações Gerais:			
B. ENDEREÇO: RUE AUS		0.0	
C. PONTO DE REFERÊNCIA:			
D. NOME: Severium A	MOIS OF 51	WTEVA.	
UF: Pa		cipio: ADASA 10.4	
CÓDIGO COBRADE:	Tipo:	Management of the second	DATA: 27/06/2012 HORA: 10 2/
CAUSAS E RECORRÊNDA:	/4		
		P	
Situação de Anormalidade:		Desastre Nivel	

II. EFEITOS DO DESASTRE

E. DANOS HUMANOS:		
F. DANOS MATERIAIS:		
G. DANOS ESTRUTURAIS:	PARENES LOTERNIS E	and the state of the state of the same.

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

EDLSA FARMILIA

1. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

PARA SESURANDA TOS AMORATORES E EL ZIUNIGA, E PERSELHADO A EXEMIDENDO DA EXPENTENDA.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil

É o parecer.

Misipin , 79 de jours de 2021.

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. [96/2022]

22. de julho de 2022.

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

A. INFORMAÇÕES GERAIS: (81) 518317 - 1005

1.	INFORMAÇÕES GERAIS
Ор	resente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

G. DANOS ESTRUTURAIS:

Municipio: Anagarabo	DATA: 22/07/22	HORA:
Desastre Nivel		
de danos e prejuízos, seguem as	principais informações dos e	feitos dii
		Desastre Nivel de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos e

Cara de alvenira, com muicas de infeltração divido as encluntes

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

nao

I. MONITZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Dronagim da Rua



IV. CONCLUSÃO

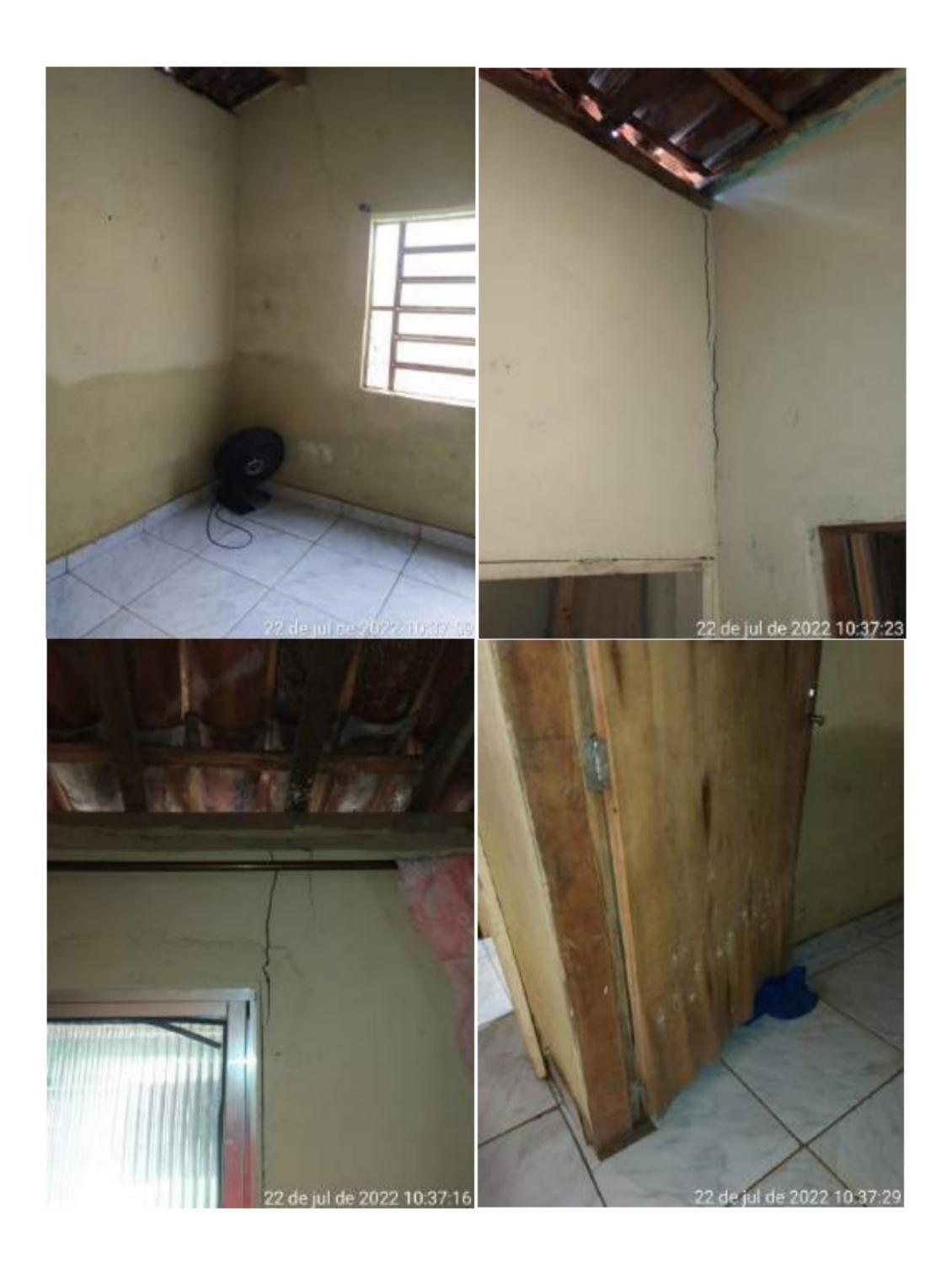
Diante do exposto, conclui-so que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

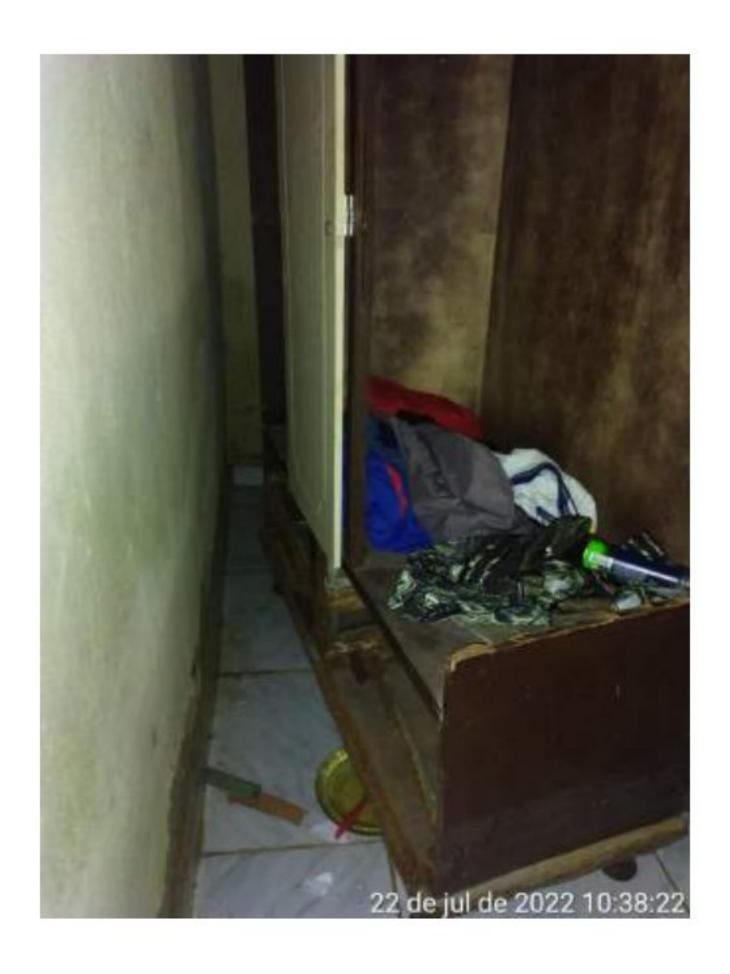
Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É o parecer.

22. de julho de 2022

Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO

INFRAESTRUTURA@ARACOIABA.PE.GOV.BR

PARECER TÉCNICO Nº. | GB/2022 |

Zo, de julho de 7022.

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

		-	The second second
	INTEGRALA	COVER	CEDAIS
l.	INFORMA	ALUES:	GERMIS
-	the section of the section of the	-	man and a section of the sec

A. INFORMAÇÕES GERAIS: (81) 9			_	
B. ENDEREÇO: 1 + Harra	Profesiona Josefa O	iquear, n= 04		
C. PONTO DE REFERÊNCIA:	1 0 1	9		
D. NOME: Silene tempori	o Hancos			
UF: PE				
CÓDIGO COBRADE:	TIPO:	55/F0/05:ATAD	HORA:	
CAUSAS E RECORRÊNCIA:				
Situação de Anormalidade:	Desastre Nivel			
SILOUÇÃO DE PROPINSIONO				

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuizos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

	E. DANOS HUMANOS:
	7140
- 1	F. DANOS MATERIAIS:
	Guarde rape, armouro, geladina
1	G. DANOS ESTRUTURAIS:

Casa em alveraria, com marcas de infeltracção por conta de encluntes

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

boloa tamilia

1. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Drenagem da sua truncipal e ao seder

IV. CONCLUSÃO

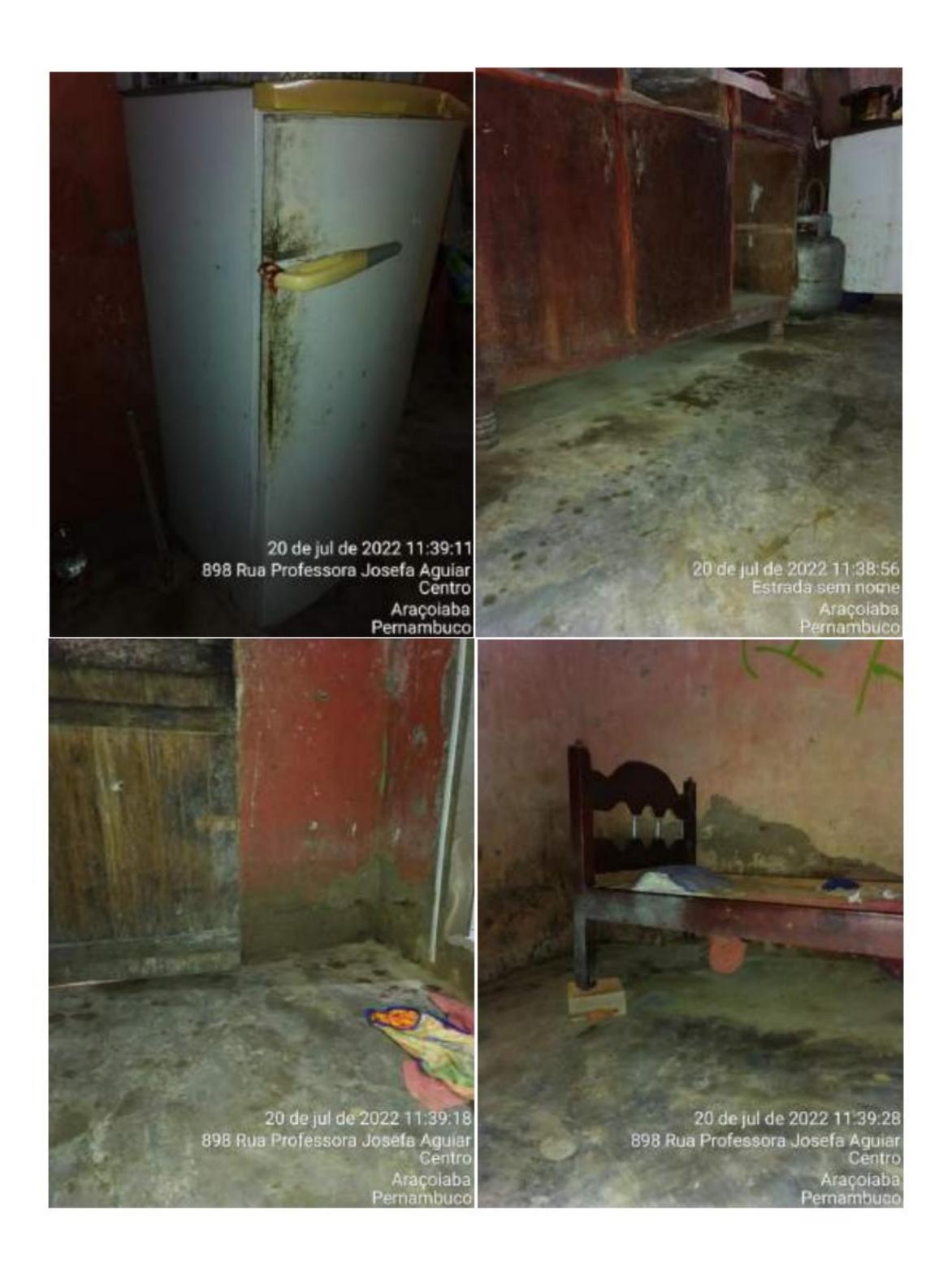
Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação municipal, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260/2022.

É o parecer.

20, de julho de 2022

Poulo Hunrifu do S. x. Solonido Técnico Municipal de Proteção e Defesa Civil





SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 17/08/2022	PRAZO LIMITE: 01/09/2022	SIMBOLOGIA:
PROTOCOLO: REC-PE-2601052- 20220613-01	DESASTRE: Alagamentos	1

RECOMENDAÇÃO 1

Pendência:

Para as demais metas observa-se que, a identificação do objeto do Plano de Trabalho está genérico, o objeto a ser executado deve ser identificado e informado suas dimensões para ser possível a estimativa de custo. Faz se necessário ainda, a apresentação de elementos fotográficos de modo a evidenciar os danos causados nas estruturas, para subsidiar a análise.

Data e hora:

30/06/2022 18:58:02

RECOMENDAÇÃO 2

Pendência:

Vale registra que, intervenções ligadas a implantação de infraestrutura inexistente e de caráter preventivos não se enquadram na ação de reconstrução.

Data e hora:

30/06/2022 19:03:21

RECOMENDAÇÃO 3

Pendência:

O processo retorno automaticamente. Observa-se que a municipalidade atendeu à recomendação 1, enviou um novo de unidade habitacional, que foi envido para ajustes. As demais recomendações não foram atendidas. Neste sentido, restituo os autos, para atendimento das solicitações.

Data e hora:

01/08/2022 11:34:06

RECOMENDAÇÃO 4

Pendência:

Esclarecendo que o não atendimento da solicitação, no prazo de 15 dias, poderá ensejar no indeferimento do pleito devido à ausência de manifestação por parte do Município.

Data e hora:

01/08/2022 11:34:39

RECOMENDAÇÃO 5

Pendência:

Observa-se que a municipalidade, novamente, não apresentou, manifestação quanto às solicitações técnicas realizadas em 30 /06/2022 e reiterada em 01/08/2022, o processo teve, novamente, Retorno Automático do Sistema. Visando dar mais uma oportunidade de manifestação ao proponente, restituo os autos, esclarecendo que o não atendimento da solicitação, no prazo de 15 dias, ensejará no indeferimento do pleito devido à ausência de manifestação por parte do Município.

Data e hora:

17/08/2022 18:46:59